



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 229

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....	1		49
Poder Executivo.....	1	14	
Casa Civil.....		17	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	17	49
Secretaria de Estado de Economia.....	6	18	49
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	19	51
Secretaria de Estado de Educação.....	6	26	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	37	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		39	56
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		41	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	42	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		43	57
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	11		57
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	11	43	59
Secretaria de Estado de Comunicação.....		43	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	11	44	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	12	45	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12	46	62
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		47	63
Secretaria de Estado de Turismo.....		48	63
Secretaria de Estado de Trabalho.....			64
Controladoria Geral.....		48	
Defensoria Pública.....		48	
Procuradoria-Geral.....	12	48	
Tribunal de Contas.....	13		65
Ineditorial.....			65

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.946, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a isentar e remitir débitos do preço público cobrado dos autorizatários, permissionários ou concessionários pela ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art.74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º.....

§ 1º A autorização de que trata o caput fica estendida à taxa de rateio.

§ 2º A autorização de que trata o caput fica estendida à taxa de rateio para os autorizatários e permissionários dos terminais rodoviários.

§ 3º.....

§ 4º As disposições desta Lei se aplicam aos ocupantes de espaços públicos nos terminais rodoviários e nos terminais da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô.

Art. 2º A isenção ou a remissão do preço público, inclusive da taxa de rateio, aplicam-se também às lojas em terminais rodoviários e metroviários.

Art. 3º A isenção ou a remissão do preço público aplicam-se aos autorizatários, permissionários ou concessionários de feiras livres e permanentes, shoppings populares, quiosques, lojas em terminais rodoviários e metroviários, galerias, trailers, bancas de jornais e revistas, mercado de flores, faixas de domínio do sistema rodoviário do Distrito Federal, Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – Ceasa, parques públicos, bem como comércio ambulante em geral.

Art. 4º O benefício de que trata o art. 1º aplica-se aos empreendedores informais não enquadrados como autorizatários, permissionários ou concessionários.

Brasília, 07 de dezembro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.993, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências; e a Lei nº 3.485, de 25 de novembro de 2004, que dispõe sobre a alíquota incidente sobre importações realizadas por contribuinte do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, é alterada como segue:

I – o art. 18 é acrescido do seguinte inciso IV:

IV – 18%, nas operações de importação de mercadorias ou bens integrantes de remessa postal ou de encomenda aérea internacional;

II – o art. 18, § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Aplica-se a alíquota prevista no inciso II, d, do caput às importações de ativo permanente, mercadorias para revenda, insumos e matéria-prima que sejam objeto do incentivo creditício previsto nos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, ressalvado o disposto no inciso IV do caput.

III – o art. 18 é acrescido do seguinte § 12:

§ 12 Ficam ressalvadas do disposto no § 11 as operações previstas no inciso IV do caput.

IV – o art. 19, II, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – se tratar de mercadoria ou bem importado do exterior, ressalvado o disposto no art. 18, IV;

Art. 2º O art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 3.485, de 25 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O disposto neste artigo não alcança:

I – as importações de bens de ativo permanente ou para uso ou consumo do estabelecimento;

II – as operações previstas no art. 18, IV, da Lei nº 1.254, de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao da data de sua entrada em vigor ou do nonagésimo dia subsequente a esta data, caso este último prazo seja posterior.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 2021

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.994 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo Único desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 46)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2021, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2021 e seguintes, bem como à disponibilidade

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2021	2022	2023
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES								
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES								
2.2.12 - Nomeação em Concurso Público			Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde	140	EDITAL Nº 05 - DODF Nº 43 DE 05/03/2018 e Portaria nº 233/2021 (DODF nº 76-A, de 28/08/2021)	4.089.107	12.817.204	13.079.196
2.2.13 - Nomeação em Concurso Público			Assistente em Gestão e Assistência Pública	100	EDITAL Nº 05 - DODF Nº 43 DE 05/03/2018 e Portaria nº 233/2021 (DODF nº 76-A, de 28/08/2021)	2.920.791	9.155.146	9.342.283
2.2.14 - Nomeação em Concurso Público			Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde	30	EDITAL Nº 05 - DODF Nº 43 DE 05/03/2018 e Portaria nº 233/2021 (DODF nº 76-A, de 28/08/2021)	481.597	1.490.703	1.505.810
2.2.15 - Nomeação em Concurso Público			Técnico em Enfermagem	287	EDITAL Nº 05 - DODF Nº 43 DE 05/03/2018 e Portaria nº 233/2021 (DODF nº 76-A, de 28/08/2021)	8.382.670	26.275.269	26.812.351

LEI COMPLEMENTAR Nº 991, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre normas orçamentárias e financeiras para utilização dos recursos previstos no art. 54, X, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para custeio de inativos e pensionistas dos poderes e órgãos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º O Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, reorganizado e unificado pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, deve utilizar-se dos recursos orçamentários e financeiros decorrentes da compensação financeira prevista no art. 201, § 9º, da Constituição Federal, prioritariamente para custeio de inativos e pensionistas vinculados ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.722, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 (*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00040-00038789/2021-65, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos comissionados a seguir especificados, mantendo seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00702440, de Assessor Técnico, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

II - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00702431, de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

III - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00702432, de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

IV - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00702442, de Assessor Técnico, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;

V - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05800216, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para a Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida.

Art. 5º Ficam remanejadas, as unidades administrativas a seguir especificadas, mantendo-se as unidades vinculadas, a atual estrutura de cargos e os seus atuais ocupantes:

I - a Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, para a Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

II - a Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, para a Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

III - a Gerência de Segurança no Trabalho, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, para a Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

IV - a Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, para a Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

Art. 6º A Coordenação de Desenvolvimento e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, passa denominar-se Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor.

Art. 7º Em face das alterações deste decreto, a estrutura administrativa da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e da Subsecretaria de Valorização do Servidor, todas da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida passa a ser a descrita no Anexo III.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2021

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no original publicado no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, pág. 7.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.722, de 18 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO / SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor Especial, CPE-03, 01 (SIGRH 00702802); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 40000020) - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00001743) - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DIRETORIA DE SEGURANÇA E PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00702430) - DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS - GERÊNCIA DE MEDICINA FORENSE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702441); Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00702443) - GERÊNCIA DE PROCESSOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702444); Assessor Técnico, CPC-02, 02 (SIGRH 00702445 e SIGRH 00702446).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.722, de 18 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E ARTICULAÇÃO - Subsecretário, CPE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR - Assessor, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - Coordenador, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS - Assessor, CPC-08, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 7º, do Decreto nº 42.722, de 18 de novembro de 2021)

1. SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
 - 1.1 COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
 - 1.1.1 DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
 - 1.1.1.1 GERÊNCIA DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL
 - 1.2 COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
 - 1.2.1 GERÊNCIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
 - 1.2.2 GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 - 1.2.3 GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E PREVENTIVA
 - 1.3 DIRETORIA DE EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE DO SERVIDOR
 - 1.3.1 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
 - 1.3.2 GERÊNCIA DE REGISTRO DE AFASTAMENTO EM SAÚDE
 - 1.4 DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
 - 1.4.1 NÚCLEO DE ARQUIVO MÉDICO PERICIAL
 - 1.4.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO MÉDICO PERICIAL

2. SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
 - 2.1 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR
 - 2.2 COORDENAÇÃO DO PROAMIS

DECRETO Nº 42.779, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00010-00002638/2021-81, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal e da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos os cargos relacionados no Anexo II para as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal e da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

Art. 4º Compete aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2021

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.779, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, CC-08, 03 (SIGRH 10001228, 10001229 e 10001230); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 10001241).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.779, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - UNIDADE DE APOIO DO CONSELHO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-03, 01.

DECRETO Nº 42.780, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa dos Órgãos, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos Comissionados relacionados abaixo da Unidade de Inovação para o Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal, mantendo os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002802, de Assessor;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002800, de Assessor;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002801, de Assessor;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 5002799, de Assessor;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002803, de Assessor;

VI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 05002804, de Assessor Técnico.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da

Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.780, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 05002716).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.780, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 42.781, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04018-00001456/2021-55, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantendo os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400130, de Assessor, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades.

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400137, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Bancas de Jornais e Revistas e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e a verificação de inexistência de nepotismo nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.781, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 10000927) - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGRH B0001569) - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANOS E APOIO ÀS CIDADES - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01400184).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.781, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL ÁREA OESTE II - Chefe, CNE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - Subsecretário, CNE-02, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 42.782, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04008-00001089/2021-27, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, para a Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, mantendo os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00001711, de Assessor Especial;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00001712, de Assessor Especial; e

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001713, de Assessor.

Art. 5º Ficam remanejadas da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, para a Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, mantendo a estrutura de cargos comissionados e seus atuais ocupantes, a Diretoria de Integração Governamental e a Diretoria de Planejamento e Articulação.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.782, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES - COORDENAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIAS DE CIDADES INTELIGENTES - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00001710).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.782, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - SUBSECRETARIA DE FOMENTO À INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 42.783, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00480-00005102/2021-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 08 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.783, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 00001868); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 19000114); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00103080); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 55002822) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 03100667) - ASSESSORIA DE APOIO AOS JULGAMENTOS - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 03100841); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 03100842) - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 00702030); Assessor, CPC-08, 03 (SIGRH 23000019, 03101141 e 23000011) - SUBCONTROLADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 03100709).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.783, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-05, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01; Assessor Técnico, CPC-03, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 - ASSESSORIA DE APOIO AOS JULGAMENTOS - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-07, 03 - SUBCONTROLADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - Diretor, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 42.784, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00063-00005682/2021-81, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.
Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília os cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e a verificação de inexistência de nepotismo nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.784, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 55100272) - SUBDIVISÃO DE ESTRATEGIA INSTITUCIONAL - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 55100277); Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGRH 55100267).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.784, de 08 de dezembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA /CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - SUBDIVISÃO DE ESTRATEGIA INSTITUCIONAL - Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 01.

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 42.707, de 16 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2021, página 25, o Anexo II, ONDE SE LÊ: "...GERÊNCIA DE MONITORAMENTO...", LEIA-SE: "...GERÊNCIA DE CONTROLE DE RESULTADOS DE PROJETOS CULTURAIS...".

No artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 42.708, de 16 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2021, página 25, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística e Suprimentos da Subsecretaria de Administração Geral...", LEIA-SE: "...da Gerência de Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Suprimentos da Subsecretaria de Administração Geral...".

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) de 2021 no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso VII do artigo 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 6 de novembro de 2015, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015;

Considerando a proximidade das comemorações das festas de final de ano; Considerando a natureza da atuação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, que não possui em suas finalidades a prestação dos serviços essenciais à população ou atendimento direto ao público; resolve:

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) de 2021 no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC compreenderá o período entre os dias de 20 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Durante o período do recesso, as chefias de cada Unidade responsabilizar-se-ão pelo recebimento de processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dando andamento às demandas de acordo com critérios de relevância e de urgência.

Art. 3º A Diretoria de Administração Geral divulgará, até o dia 15 de dezembro de 2021, escala dos empregados que ficarão à disposição para, em caso de necessidade, comparecer à sede para recebimento de documentos, participação em reuniões ou outras intercorrências que demandem comparecimento presencial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, o Alvará Provisório nº 059/2020, emitido pela Administração Regional de São Sebastião, em nome de JOSIANE BATISTA NOVAIS, CPF nº 091.***.***-60, para o comércio Ambulante exercido no estacionamento do CAIC, perto do Posto SHELL, Região Administrativa de São Sebastião, conforme processo 00144-00001139/2020-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que se dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 09.109 – Administração Regional do Paranoá – RA - VII

UG 190.109 – Administração Regional do Paranoá- RA - VII

PARA: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

15.451.6209.1110.0357449051 100 R\$ 165.000,00

OBJETO: Descentralização de créditos da Administração Regional do Paranoá para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, destinados a serviços de construção e revitalização de calçadas na Região Administrativa do Paranoá, no valor

total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Roosevelt Vilela.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2021.

SÉRGIO COSTA DAMACENO
Administrador Regional do Paranoá
Titular da UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo: 00150-00004157/2021-14

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências, com fundamento no art. 2º dada Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00004157/2021-14:

DECLARA que a incentivadora cultural Banco do Brasil S/A, inscrição no CF/DF nº 07.314.568/055-53 e no CNPJ nº 00.000.000/5034-28, dispõe, no exercício de 2021, do limite de R\$ 44.731,12, para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS ;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, e o limite do inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA, Licença Sanitária nº FAR. 000145-10/2021, Autorização nº: 1262/2021, CNPJ: 18.824.134/0021-36, Endereço: SIA TRECHO 10 LOTE 05 LOJAS 56, 58 E 60 S/N ZONA INDUSTRIAL - GUARA/DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉRCULES GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 664, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 98/2021-CEDF, de 21 de setembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00020859/2021-80, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Anjo da Guarda, situada na SGAN W5, Quadra 913, Conjunto A, Asa Norte - Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora, situada na Avenida Parada Pinto nº 3002 – Mandaqui - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.790.631/0001-83, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 666, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 120/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e o que consta no processo 00080-00049212/2020-59, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, o Centro Educacional Baby Center Alegria do Saber, situado na Quadra 1, Conjunto 7, Lote 19, Morro Azul, São Sebastião - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Baby Center Alegria do Saber - EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.003.497/0001-76.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de um a três anos de idade, e Pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 667, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes calendários escolares para o ano letivo de 2022, conforme processo 00080-00235632/2021-37:

I - Calendário Escolar Anual/Instituições Educacionais Parceiras da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

II - Calendário Escolar Semestral/Centros Interescolares de Línguas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Determinar às Coordenações Regionais de Ensino que promovam ampla divulgação dos Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00020859/2021-80. Interessado: Escola Anjo da Guarda. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00080-00020859/2021-80, HOMOLOGO o PARECER Nº 98/2021-CEDF, de 21 de setembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Anjo da Guarda, situada na SGAN W5, Quadra 913, Conjunto A, Asa Norte - Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora, situada na Avenida Parada Pinto nº 3002 – Mandaqui - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.790.631/0001-83, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único do presente parecer; b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00049212/2020-59. Interessado: Centro Educacional Baby Center Alegria do Saber. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI/GDF nº 00080-00049212/2020-59, HOMOLOGO o PARECER Nº 120/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, o Centro Educacional Baby Center Alegria do Saber, situado na Quadra 1, Conjunto 7, Lote 19, Morro Azul, São Sebastião - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Baby Center Alegria do Saber - EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.003.497/0001-76; b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de um a três anos de idade, e Pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer; d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; f) advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00130056/2021-32. Interessado: Vinicius Vieira Rozenwald. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processoº 00080-00130056/2021-32, HOMOLOGO o PARECER Nº 117/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normasde igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no parágrafo 5º do artigo 3º, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Vinicius Vieira Rozenwald, em 2020, na instituição educacional St Mary Catholic Secondary School, localizada na Cidade de Pickering, Ontário - Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00178511/2021-81. Interessado: Omar Johan Salcedo Sanchez. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processoº 00080-00178511/2021-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 114/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normasde igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Omar Johan Salcedo Sanchez, no ano 2013, na instituição Unidat Educativa Nacional El Limon, Código S2988D0508, localizada em El Limon, Mario Briccio Iragory, Aragua - República Bolivariana da Venezuela, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00178527/2021-93. Interessado: Marcelo Ntutumu Esono Asue. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processoº 00080-00178527/2021-93, HOMOLOGO o PARECER Nº 118/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normasde igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Marcelo Ntutumu Esono Asue, no ano 2015, no Instituto Nacional de Ensino Secundário Pvd0 “Nuestra Señora Del Pilar”, localizado na cidade de Malabo, República de Guiné Equatorial, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00193890/2021-39. Interessado: CIP - Colégio Integrado Polivalente. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processoº 00080-00193890/2021-39, HOMOLOGO o PARECER Nº 119/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normasde igual data, nos seguintes termos: responder ao CIP - Centro Integrado Polivalente, situado no Módulo I Lote 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria - Distrito Federal, mantido por Assesal - Associação Educacional São Lázaro, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 37.050.671/0001-77, nos termos do presente parecer.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00205438/2021-27. INTERESSADA: Luisa Fernanda Dominguez Calderon. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processoº 00080-00205438/2021-27, HOMOLOGO o PARECER Nº 115/2021-CEDF, de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normasde igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 14, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Luisa Fernanda Dominguez Calderon, no ano 2017, na instituição educacional Liceo Nacional Bolivariano Francisco Isnardi, no município de Maturín, em Monagas - República Bolivariana da Venezuela, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2021

Processo: 00080-00205702/2021-22. Interessado: Gabriel Xavier Bizzotto. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processoº 00080-00205702/2021-22, HOMOLOGO o PARECER Nº 116/2021-CEDF,

de 18 de novembro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normasde igual data, nos seguintes termos: Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Gabriel Xavier Bizzotto, no ano 1997, na instituição educacional Lycee Fenelon de Lille, localizado na cidade de Lille, Região Altos da França - República Francesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 661, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso XXI, do do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino listadas no anexo único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0260, conforme Ofícios nos 2407, 2408 e 2409, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverá ou deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEX, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEX, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
2	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
3	CRE PLANO PILOTO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00

PORTARIA Nº 662, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá- CRE do Paranoá.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0270, conforme Ofício(s) nº 2429, constante ou constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no

anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica de Unidade Escolar vinculada à CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE PARANOÁ	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 653, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 06 de dezembro de 2021, página 10, no ato que tornou público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho - CRE de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "... conforme Ofícios nos 2214, 2215, 2216, 2217, 2221, 2222, 2223, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260...", LEIA-SE: "... conforme Ofícios nos 2214, 2215, 2216, 2217, 2221, 2222, 2223, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263 e 2264 ...".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Cícero Amarildo Santos, 1499, 01; Kayodê Gama Andrade Mourão, 1500, 01; Cicera Osvania Siqueira, 1501, 01; Aidê Francisca de Menezes, 1502, 02; Ana Maria Soares de Carvalho, 1503, 02; Ana Patricia de Souza Pinto, 1504, 02; Bruno Lopes Xavier, 1505, 03; Euny Ribeiro de Oliveira Neta, 1506, 03; Evanilde de Sousa, 1507, 03; Ferdinando Fernandes de Oliveira Costa, 1508, 04; Ivan Felix Soares, 1509, 04; Kleber de Souza Ramos, 1510, 04; Luzia Pereira Gomes, 1511, 05; Magda Roberta da Silva, 1512, 05; Matheus Sales da Silva, 1513, 05; Neide Rocha dos Santos, 1514, 06; Quesia Oliveira David, 1515, 06; Raquel da Silva Araujo, 1516, 06;

Sandra Maria Silva Costa, 1517, 07; Vanderlei Rodrigues de Abreu, 1518, 07; Emerson de Medeiros Souza, 1519, 07; Karem Ferreira Lusa, 1520, 08; Rebeca de Jesus Sousa Frazão, 1521, 08; Ubiraniilson Carvalho Rocha, 1522, 08; Weyerson de Oliveira Rodrigues, 1523, 09; William Teixeira Soares, 1524, 09; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. nº 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Isabel Rodrigues Sarres, 1525, 09; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. nº 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 133/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Vilma Belem da Silva, 5211, 137; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Matheus Alves de Oliveira, 5212, 137; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Amanda Alencar Neres, 5213, 138; Brendon Rodrigues da Silva, 5214, 138; Gabriel Nogueira da Silva Brandão, 5215, 138; Gerlane Silva Oliveira, 5216, 139; Raquel Adriana Pereira da Silva, 5217, 139; Vinícius Ferreira de Araujo, 5218, 139; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme portaria nº 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Fabiana Rodrigues Souza, 5219, 140; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 32, Kétilene Barbosa de Lima, 19155, 194; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 13, de 20/01/2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Raquel Borges Tavares, 15927, 111; Paulo Henrique Nunes Torres, 15928, 111; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Wellington Carvalho Ferreira, Aut. nº 3467 - SUPLAV/DINE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 57, de 10/02/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Matheus Alves da Silva, 7306, 38; Patrick Marques da Silva, 7307, 38; Thamires Bevenuto Pires da Silva, 7308, 38; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 57, de 10/02/2021 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Cristiane Lopes da Silva, 7309, 39; Julia Graciele Jose de Souza, 7310, 39; Laiz Cecília Paula de Queiroz, 7311, 39; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2020, Secretário Escolar Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 57, de 10/02/2021, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Flávio Moreira, 7312, 40; Jailma Maria Santos Alves, 7313, 40; Leonardo Hormes Azi, 7314, 40; Samara Maria Amancio de Souza, 7315, 41; Ediene Machado Borges, 7316, 41; Ysrael Alves do Nascimento, 7317, 41; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 57, de 10/02/2021: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -EJA, Livro 13, Elane Santana Gualberto, 7318, 42; Thays da Costa Pereira, 7319, 42; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Júlia Dutra de Souza, 6771, 168; Pedro Ivo Bonfim Santos, 6772, 168; Diretor Renato Ferreira de Andrade, DODF nº 195, de 14/10/2020; Secretária Escolar Silvana Maria de Araujo Costa, Reg. nº 1679 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Ryan Abreu de Oliveira, 2695, 119; Diretora Roberta Paiva Gama Talyuli, DODF nº 183, de 28/09/2021; Secretária Escolar Maria Ester da Silva Lima, Reg. nº 143 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 16, Haydée Lara Cordeiro da Rocha, 9435, 146; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 82/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16, Ester Grosso Rezende, 9436, 146; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Igor Carrijo de Medeiros da Silva, 9437, 146; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 82/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16, Andressa Gomes dos Santos, 9438, 147; Edilaeni Ferreira Palhano, 9439, 147; Juliana Pimenta Gomes, 9440, 147; Maria Edicleide de Souza, 9441, 148; Maria Francinalva Braga do Nascimento, 9442, 148; Mitilene Pereira de Oliveira, 9443, 148; Patricia Elayne Silva Duarte, 9444, 149; Priscila Pires de Moura, 9445, 149; Roberta Soares dos Santos Sousa, 9446, 149; Roberto Carlos de Almeida Pinto, 9447, 150; Wylli de Souza Cunha, 9448, 150; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA/EAD, Livro 12, Alaar Ferreira de Aventura, 6401, 36; Alda Maria dos Santos, 6402, 36; André Alcantara Silva de Souza, 6403, 36; Angelica Alves da Silva, 6404, 37; Alexandre de Lima Bento, 6405, 37; Ana Maria Camelo Vasques, 6406, 37; Andressa Moreira da Silva, 6407, 38; Antonio da Costa Sousa Araújo, 6408, 38; Adelson Trindade Moraes, 6409, 38; Adeilton da Silva Ferreira, 6410, 39; Basileu dos Reis Junior, 6411, 39; Calyna Maria Soares Bomfim Leite, 6412, 39; Camila Lima Sousa da Silva, 6413, 40; Carlos Eduardo de Arruda Bernardino, 6414, 40; Cássio Prazeres de Sousa, 6415, 40; Claudilene Cristina Gomes, 6416, 41; Cleidiana de Carvalho Monte, 6417, 41; Cleverston Totti, 6418, 41; Cristiane Lima Silva, 6419, 42; Daniela Alves da Costa, 6420, 42; Daniel Lucas Facundes Galvão, 6421, 42; Daniel Martins de Souza Ribeiro, 6422, 43; David Mota de Araujo, 6423, 43; Daylane Flores de Castro, 6424, 43; Diogo de Souza Vicente, 6425, 44; Eberton Rodolfo Ziani de Oliveira, 6426, 44; Elaine Cristina Silva, 6427, 44; Diogo Quintino de Oliveira, 6428, 45; Elias Lima da Silva, 6429, 45; Elissandro Araujo de Jesus, 6430, 45; Elmese da Cruz Costa Oliveira, 6431, 46; Emanuele Crespo da Piedade de Oliveira, 6432, 46; Erick Yuri Barros de Souza, 6433, 46; Evandro Luiz de Oliveira Soares, 6434 47; Ezequiel Alves de Carvalho, 6435, 47; Fabricia Nunes da Conceição, 6436, 47; Felipe de Oliveira, 6437, 48; Fernanda Duarte de Macedo Santana, 6438, 48; Fernando de Paulo Manhães, 6439, 48; Filipe Ferreira Gregos de Lima, 6440, 49; Francisco Wallysson da Silva, 6441, 49; Genecy Azevedo Filho, 6442, 49; Gelson Dantas da Silva, 6443, 50; Guilherme Oliveira Cezar, 6444, 50; Guilherme dos Santos Araujo, 6445, 50; Guilherme Mendonça Lima, 6446, 51; Gustavo Hottum Cabral, 6447, 51; Haynoã Kedma Barros e Souza, 6448, 51; Heverson Leandro de Almeida, 6449, 52; Henrique Moraes de Brito, 6450, 52; Hipólito Jandre Franco, 6451, 52; Iara da Silva Moreira, 6452, 53; Ileuza Saraiva Brito, 6453, 53; Jadsom Santana Gabriel, 6454, 53; Janaína Muniz de Castro Marreiros, 6455, 54; Janaína Sales Barbosa Araújo, 6456, 54; Jarbas Santana de Carvalho, 6457, 54; Jean Pierre Canelas Barboza, 6458, 55; Jéssica Gregório Doria, 6459, 55; Joao Pedro Cunha, 6460, 55; Jocel Barbosa Ferreira, 6461, 56; Jose Henrique Pereira Cruvinel, 6462, 56; Josiane Ribeiro de Souza Araújo, 6463, 56; Juliano Derick Shiraishi Zia, 6464, 57; Jhordan Pereira Felícia Pinto, 6465, 57; Kalebe Gonçalves Brito de Alencar, 6466, 57; Karita Santos Borges, 6467, 58; Kathianne Silva Rosa, 6468, 58; Leila Dias de Oliveira, 6469, 58; Lilian Kerley Ferreira, 6470, 59; Lucas Alves Novais dos Santos, 6471, 59; Lucas Modesto Rocha, 6472, 59; Bruno de Souza Gomes, 6473, 60; Luiz Geraldo Nunes Ribeiro, 6474, 60; Maisa Araújo Dias, 6475, 60; Maria Aparecida da Cunha, 6476, 61; Marcela Ramos Segantine, 6477, 61; Marcos Renan Avelino de Souza, 6478, 61; Marcus Vinícius Reis de Sousa, 6479, 62; Maria de Jesus Vicente de Sousa, 6480, 62; Maria Rosineide Filgueira dos Santos, 6481, 62; Mateus França Gomes, 6482, 63; Michele Conceição da Silva, 6483, 63; Mayron Gomes de Assis, 6484, 63; Maria de Fatima Sousa da Conceição, 6485, 64; Murilo de Souza Ramos, 6486, 64; Natália Pinheiro Costa, 6487, 64; Naiara Batista Dias, 6488, 65; Oziel Almeida Teixeira, 6489, 65; Pablo Marcelo Alves Bueno, 6490, 65; Pedro de Azevedo Willemen, 6491, 66; Pedro Henrique Mendonça da Silva, 6492, 66; Rachel Macedo Braga, 6493, 66; Rafael de Oliveira Prado, 6494, 67; Rejane de Fátima Rodrigues de Miranda, 6495, 67; Renê Ferreira de Carvalho, 6496, 67; Renildo Pereira dos Santos, 6497, 68; Rita de Cássia Cardoso Leite, 6498, 68; Robson de Souza Nascimento, 6499, 68; Rogério Silva do Nascimento, 6500, 69; Roneilton Pereira de Lima, 6501, 69; Rodrigo Torres Maciel, 6502, 69; Roseli Maria de Freitas Ferreira, 6503, 70; Rosimeire Ferreira de Jesus Alves, 6504, 70; Sandra Alves Leite Ribeiro, 6505, 70; Simone Pereira da Silva, 6506, 71; Suely Silva Leriopio, 6507, 71; Susy Carolina Silva Teixeira Gaspar, 6508, 71; Tadeu Alexandre da Silva Amaral, 6509, 72; Tayná Santos Lopes de Almeida, 6510, 72; Thaís Christianne Vieira Santos, 6511, 72; Vanilda Maria de Jesus, 6512, 73; Victor Alves da Silva, 6513, 73; Valdir Pedro Barbosa Júnior, 6514, 73;

Vanderlei dos Santos Ferreira, 6515, 74; Wedlla Felix Guimarães de Jesus, 6516, 74; Wesley Pereira Alves, 6517, 74; Wilma Carolina Pereira dos Santos, 6518, 75; Wilker Nathan Vieira de Assis, 6519, 75; Samia de Arruda e Sousa Silva, 6520, 75; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. n.º 2361 - IESA; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21, de 21 janeiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Luiz Gonzaga Machiori Junior, 1639, 47; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaíra Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 01, Graciele Rodrigues Ribeiro, 174, 58; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Edilaine Gonçalves Sperandio de Castro, Reg. n.º 34255/17 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, credenciado pela Portaria n.º 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Ana Paula Carlos de Carvalho, 888, 11; Ana Karoline Pereira da Silva, 889, 11; Cleuza Maria de Souza Ferreira, 890, 12; Dayane Kettlyn Pereira Gomes, 891, 12; Erika Ferreira da Paz, 892, 12; Inácia Vitória Gonçalves Dias, 893, 13; Igor Galeno Scucato, 894, 13; Isabella Fernanda Barros da Silva, 895, 13; Joelma Souza Silva, 896, 14; Jorran de Jesus Santos, 897, 14; Juliana Soares Dias, 898, 14; Kelly Cristine da Silva Pinto, 899, 15; Lilia Pereira da Silva, 900, 15; Lucélia Dantas de Assis, 901, 15; Lorena Greycy Ramos, 902, 16; Nadja Fernanda Silva Vieira, 903, 16; Raquel Teixeira Rodrigues, 904, 16; Thaís Conceição da Silva, 905, 17; Thaís de Souza Tiburcio, 906, 17; Vilma Alves de Castro, 907, 17; Tomasia da Silva Feitosa, 908, 18; Tânia Rodrigues de Sousa, 909, 18; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Ivânia Lopes de Oliveira, 910, 18; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. n.º 0503/2018 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. n.º 1782/2004 DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Rodrigo Cezar Cordeiro da Rocha, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, publicado no DODF n.º 105, de 05/06/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Edilson Pereira de Carvalho, constante da Relação dos Concluintes do Curso de 2º Grau - Educação Geral, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE CEILÂNDIA NORTE, publicado no DODF n.º 69, de 11/04/1997, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA/EAD, do COLÉGIO MDC, publicada no DODF n.º 94, de 17/05/2018, ONDE SE LÊ: "...Israel Gouveia Rocha de Souza...", LEIA-SE: "...Israel Gouveia Rocha de Souza...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO PRÓ-EDUC, publicada no DODF n.º 205, de 03/11/2021, ONDE SE LÊ: "...Jonathan Hian Andrade dos Santos...", LEIA-SE: "...Jonathan Ryan Andrade dos Santos...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE I, publicada no DODF n.º 55, de 22/03/2016, ONDE SE LÊ: "...Samuel Angelo Araújo de Carvalho...", LEIA-SE: "...Samuel Agnelo Araujo de Carvalho...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE I, publicada no DODF n.º 49, de 13/03/2018, ONDE SE LÊ: "...Isabella Ângelo Cavalcante...", LEIA-SE: "...Isabella Angelo Cavalcante...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, publicada no DODF n.º 127, de 08/07/2021, ONDE SE LÊ: "...Amanda Henrique de Oliveira Duarte...", LEIA-SE: "...Amado Henrique de Oliveira Duarte..."; ONDE SE LÊ: "...Arthur Andrade de Melo e Silva Barbosa Alves...", LEIA-SE: "...Artur Andrade de Melo e Silva Barbosa Alves..."; ONDE SE LÊ: "...Pedro Ytalo de Araújo Dias...", LEIA-SE: "...Pedro Ytalo Araujo Dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1224, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.137/2002, resolve: RETIFICAR a Portaria

DIPC nº 691 de 20 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2014, para ONDE SE LÊ: "... na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constituição nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, ...", LEIA-SE: "... na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º e 62, § 3º, da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constituição nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c o art. 7º, II, da Lei nº 3765/60,..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1225, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443 de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00043265/2021-46, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 745, de 27 de abril de 2021 para acrescentar: "...c/c o artigo 1º da Lei nº 186/1991 e artigo 3º, Caput da Lei nº 213/1991..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1226, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00024899/2021-08, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 689, de 24 de março de 2021, para acrescentar: "...c/c o artigo 1º da Lei nº 186/1991 e artigo 3º, Caput, da Lei nº 213/1991..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1228, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00065008/2021-65, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 883, de 25 de junho de 2021 para acrescentar ao amparo legal: "... c/c o artigo 1º da Lei nº 186/1991 e artigo 3º, Caput da Lei nº 213/1991..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1229, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00068733/2021-95, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 877, de 24 de junho de 2021 para acrescentar ao amparo legal: "...c/c o artigo 1º da Lei nº 186/1991 e artigo 3º, Caput da Lei nº 213/1991..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1230, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00095222/2021-46, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 1030, de 16 de agosto de 2021 para acrescentar ao amparo legal: "...c/c o artigo 1º da Lei nº 186/1991 e artigo 3º, Caput da Lei nº 213/1991..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 736, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o artigo 100º, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/12/2021 a 31/05/2022 nas seguintes funções:

- Coordenador teórico-prático: Almir Freires Da Silva, Givanildo Gomes Oliveira e Maria Cláudia Lapa De Souza Bustamante.
- Examinador teórico-prático: Alan Pereira de Sousa, Alceu Dourado da Costa, Antonio Gomes Rodrigues, Arlete Almeida Alves, Aurilene Alves da Silva, Belmaria Teles de Faria, Carla House de Oliveira de Bastiani, Carlos Alberto Ramao Cavalcante Junior, Cristiane dos Anjos Silva, Daniel Francisco Rosa Filho, Danilo Martins de Queiroz, Edmar Carvalho Rodrigues, Edvaldo Cordeiro de Oliveira, Eleusa Aparecida de Paulo Souza, Eliene Bizerra da Silva, Elmar Magalhaes, Erandi da Cruz Silva, Erotides Ferreira Cavalcante Antunes, Fabiano de Araújo Lucena, Fernanda Cristina de Souza Silva, Fernando Machado de Azevedo, Flavio Bacelar Neres, Francisco Wilson de Araújo Teixeira, Frederico Rodrigues Aehcar, Gabriella Alves da Cunha, Gilson Ferreira dos Santos, Hebert Wallace de Freitas, Hernandes da Silva Pereira, Ione Colonna dos Santos Nascimento, Isaac Garcia Madureira, Jean Jorge Ferreira Silva, José Esmeraldo da Silva, José Rafael Vieira Furtado, Josefa Carlos Azevedo, Junio de Almeida Dias Araujo, Leonardo Bernardino Vitor, Leonardo Pereira Mello, Lindalva Rodrigues, Luis Claudio Araujo Lisboa, Manoel Sacramento Porciconido, Marcos Vinicius Bueno Barbosa, Maria das Dores Nunes Costa, Maria do Livramento Alves de Sousa, Martha Lacerda de

Medeiros, Moises Fonseca Pinto, Nivaldo Marques das Neves, Ramses de Souza Marinho de Oliveira, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Sidney Batista Lima, Soraia Almeida Mendonça, Vitor Boaventura Prouença Rocha, Walmir Brito Machado, Wanderley Alves de Freitas, Wanderley dos Santos e Wladimir Maiakovski Silva.

c) Secretário Logístico: João Carlos Viriato, José Gomes Coimbra, Paulo Roberto do Nascimento, Raimundo Lopes do Nascimento, Eliezer Borges Bastos, Flavio Sena Suzano e Mauro Ricardo.

d) Secretário de Apoio: Camila Alves Borges, Marta Santos de Oliveira, Raquel Silva de Miranda Borges e Renailsa Lima da Silva.

Art. 2º Exonerar, a pedido, Bianca Taylor Henriques de Jesus, Heitor Luiz Souza Folgieri, Leiane Silva Muniz e Soraya Soares e Silva, da função de Examinador teórico-prático da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, a partir do dia 01/12/2021.

Art. 3º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 731, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, páginas 15 e 16, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º (...) para o biênio 2021-2023...", LEIA-SE: "...Art. 1º (...) para o triênio 2021-2023 ...".

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 739, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o Banco Rodobens S.A., CNPJ nº 33.603.457/0001-40, processo 00055-00089692/2021-42, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 105, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF dos projetos submetidos ao CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela, de acordo com a Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012 e com a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021:

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00031135/2021-74	VILLA SAMARITANA	Villa Kids
00400-00039091/2021-21	CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA	Jovens Da Represa Do Descoberto
00400-00043696/2021-16	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	Construindo Sonhos: Etapa III
00400-00044728/2021-09	ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – ABC PRODEIN	Laços da Paz

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Às dez horas do dia oito de julho de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, reuniu-se na sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões localizada na sede da FUNAP/DF, no SIA Trecho 2 lotes 1835/1845 - Guará, Brasília - DF sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos conselheiros titulares KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado o servidor da FUNAP CLEONE DE SOUSA ROCHA - Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos e Financeiros CLEONE DE SOUSA ROCHA - Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos e Financeiros, DEUSELITA PEREIRA MARTINS (Diretora Executiva da FUNAP-DF) e TIAGO MOTA GOMES - GERENTE DE CONTABILIDADE. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Às quatorze horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se na sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e um, nas dependências dos estabelecimentos penais, mais precisamente nos locais em que estão ou serão instaladas as oficinas da FUNAP/DF e na área agrícola sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos conselheiros titulares KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidados os membros do Conselho Deliberativo MARCELA MEIRE PASSAMANI, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF e Presidente da FUNAP/DF e do Conselho Deliberativo; GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF; JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário e os conselheiros MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO; DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS e THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA; e os servidores da FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor da diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros, TIAGO MOTA GOMES - Gerente de Contabilidade; IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS - Diretora Adjunta para Assuntos de Comercialização e Produção; CLEIDISON FIGUEIREDO DOS SANTOS, Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa e CARLA ALVES ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Adjunta para Assuntos Profissionais e Sociais. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Às dez horas do dia nove de setembro de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, reuniu-se na sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões localizada na sede da FUNAP/DF, no SIA Trecho 2 lotes 1835/1845 - Guará, Brasília - DF, sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos conselheiros titulares KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado a servidora da FUNAP KEILA SOUSA MONTEIRO, Substituta do Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Às dez horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, reuniu-se na sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso- FUNAP/DF, no SIA Trecho 2 lotes 1835/1845 - Guará, Brasília - DF sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com a participação dos conselheiros titulares KARLA FERNANDES CARNEIRO e GILCE SANT'ANNA TELES. Participou também como convidado o servidor da FUNAP/DF, CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos e Financeiros, e TIAGO MOTA GOMES, Gerente de Contabilidade. A íntegra da Ata pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link <https://www.funap.df.gov.br/atas-conselho-fiscal-funap-df/>.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DECISÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

No uso das prerrogativas do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e atendendo ao disposto no artigo 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento de Sindicância instaurado no Processo Administrativo 00110-00002202/2020-64 para apurar os fatos constantes do Relatório de Auditoria n. 2/2020 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF, item 1.2- b, tendo em vista a conclusão apresentada no Relatório Complementar da Comissão Permanente de Sindicância/SODF e as considerações feitas pela Assessoria Jurídico-Legislativa no seu Parecer 492 acerca da regularidade do procedimento de apuração em sede de sindicância.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 32, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo: 00070-00018788/2018-97. Interessado: Gabinete da SEAGRI/DF. Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ATIVIDADE RURAL. REQUISITO PREVISTO NO ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 574/2021 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo 00070-00018788/2018-97, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, nos termos da Lei nº 5.803/2017.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária-SRF para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de dezembro de 2021, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, páginas 65 e 66.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 229, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e considerando o caput do art. 9º da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 105, de 22 de abril de 2020, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2020, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de acordo com o Decreto 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, resolvem:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 05, de 13 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2021, Seção I, página 13.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAYARA NORONHA ROCHA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Titular da Unidade Receptora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em cumprimento ao contido no inciso II, do art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório (50967801) do servidor designado para a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo 00390-00004653/2018-31, consubstanciado pela Nota Jurídica nº 339/2021 — SEDUH/GAB/AJL (74558706), pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão de julgamento (75402330).

Art. 2º Determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo, com fulcro no inciso II, art. 2º, caput, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em cumprimento ao contido no inciso II, do art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório (51288463) do servidor designado para a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo 00390-00004654/2018-85, consubstanciado pela Nota Jurídica nº 320/2021 — SEDUH/GAB/AJL (73651502), pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão de julgamento (75423914).

Art. 2º Determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo, com fulcro no inciso II, art. 2º, caput, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em cumprimento ao contido no inciso II, do art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório (51932968) da servidora designada para a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo 00390-00004671/2018-12, consubstanciado pela Nota Jurídica nº 338/2021 — SEDUH/GAB/AJL (74454994), pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão de julgamento (75433597).

Art. 2º Determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo, com fulcro no inciso II, art. 2º, caput, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em cumprimento ao contido no inciso III, do art. 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório (38452133) da Comissão constituída para a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar 0390-000203/2014, consubstanciado pela Nota Jurídica nº 97/2021 — SEDUH/GAB/AJL (59289937), pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão de julgamento (75506930).

Art. 2º Determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no inciso I, §1º, art. 244 e 257, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante ao Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em cumprimento ao contido no inciso III, do art. 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório (47876550) da Comissão constituída para a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar 0390-000239/2014, consubstanciado pela Nota Jurídica nº 96/2021 — SEDUH/GAB/AJL (59200916), pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão de julgamento (75544830).

Art. 2º Determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no inciso I, §1º, art. 244 e 257, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o §1º do art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no Memorando Nº 53/2021 - PGDF/CORREGEDORIA/CPAD-IX (74857291), no bojo do Processo Administrativo 00020-00022103/2021-99, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 185, de 27 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, tendo em vista o que se apresenta no Processo 00600-00000010/2021-18-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 12 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018367		31.90.94	0	100	3.000.000	3.000.000
28.846.0001.9041.0127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL					
REF.: 020703		31.90.11	0	100	1.200.000	1.200.000
					TOTAL	4.200.000

ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018367		31.90.92	0	100	3.000.000	3.000.000
28.846.0001.9041.0127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL					
REF.: 020703		31.90.92	0	100	1.200.000	1.200.000
					TOTAL	4.200.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1.693.562-4, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, GUSTAVO DO VALE ROCHA, matrícula 242.357-X, Secretário de Estado-Chefe, Símbolo CNP-03, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

NOMEAR FRANCISCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio do Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR CLÁUDIA NEVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RODRIGUES PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ GOUDIM CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10000927, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GOUDIM CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Oeste II, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH B0001569, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400086, de Diretor, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programas e Projetos, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO CARLOS MESQUITA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400184, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS MESQUITA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400086, de Diretor, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FREDERICO CAVALCANTE SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400091, de Diretor, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN MUNIZ GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400091, de Diretor, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENAN MUNIZ GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001213, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO CAVALCANTE SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001213, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÁUDIO JOSÉ ANJOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400087, de Gerente, da Gerência de Ambulantes, da Diretoria de Mobiliários Moveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA PEREIRA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400095, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Bancas de Jornais e Revistas e Engenhos Publicitários, Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO JOSÉ ANJOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400095, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Bancas de Jornais e Revistas e Engenhos Publicitários, Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA PEREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400087, de Gerente, da Gerência de Ambulantes, da Diretoria de Mobiliário Moveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00801960, de Assessor, da Gerência de Engenhos Publicitários, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DA SILVA TABOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00801960, de Assessor, da Gerência de Engenhos Publicitários, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME DA SILVA TABOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400094, de Assessor, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400094, de Assessor, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDSON ROGERIO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000128, de Gerente, da Gerência de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2021.

NOMEAR IVANILDE SANTOS MARIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000128, de Gerente, da Gerência de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, da Diretoria de Políticas e Promoção da Família, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001710, de Coordenador, da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 36, o ato que nomeou ARTUR ARAÚJO SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 237.375-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO DE OLIVEIRA SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400872, de Gerente, da Gerência do Espaço Cultural Renato Russo, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSARIO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400863, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSARIO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.423-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400872, de Gerente, da Gerência do Espaço Cultural Renato Russo, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MENDES PEREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.890-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400863, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 41, o ato que nomeou ELIEZIO COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0001595, de Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR ALLAN DOUGLAS PIRES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0001595, de Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIANA SAMPAIO XAVIER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002716, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA HELENA ALMEIDA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021, página 21, o ato que nomeou FERNANDA CHARBEL JANIKES SAMPAIO, Médica Neonatologista, matrícula 14416271, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003105, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVANA REIGOTA NAVES, Nutricionista, matrícula 2147254, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005594, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA REIGOTA NAVES, Nutricionista, matrícula 2147254, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003105, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, Psicóloga, matrícula 14346427, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005477, de Gerente, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL VAZ CARDOSO, Médica da Família e Comunidade, matrícula 16733460, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005477, de Gerente, da Gerência de Serviços Ambulatoriais, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, Nutricionista, matrícula 1684839X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005446, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, PRISCILLA GALANTE RIBEIRO, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14409046, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004446, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2021.

NOMEAR MARCELA LOPES DA SILVA, Assistente Gaps. Tec. Rad., matrícula 16800958, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004446, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA LOUISE FERREIRA DE ARAÚJO, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1694463-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100221, de Chefe, da Subseção de Distribuição, da Seção de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Divisão Técnica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ANA PAULA VEIGA TRIERS, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, matrícula 1402016-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100221, de Chefe, da Subseção de Distribuição, da Seção de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Divisão Técnica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES, Analista de Gestão e Assistência Pública em Saúde, matrícula 141369-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55100207, de Chefe, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, HÍTALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1694602-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55100281, de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ GUSTAVO ALVES BRANDAO, Técnico de Atividade do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1682163-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55100267, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLA CARVALHO DALAPICCOLLA, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, matrícula 1401991-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55100277, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR HÍTALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1694602-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR LEONARDA AURELIA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, WATSON LACERDA DA SILVA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Contabilidade, matrícula 0353093-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100241, de Chefe, da Subseção de Administração de Pessoas, da Seção de Gestão de Pessoas, da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 04 de outubro de 2021.

NOMEAR RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1401933-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100241, de Chefe, da Subseção de Administração de Pessoas, da Seção de Gestão de Pessoas, da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, KELLY GOMES REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 17500093, de Assessor, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 1º de dezembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00000361, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR ANDRÉ DA SILVA PRADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 17500124, de Assessor Técnico, do Núcleo de Produção de Mudas, da Gerência de Paisagem e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 17500093, de Assessor, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR STÉFANNY CRISTINA ARAÚJO PIMENTEL para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00000361, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR GABRIEL SIMONI FERREIRA para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 17500124, de Assessor Técnico, do Núcleo de Produção de Mudas, da Gerência de Paisagem e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00001868, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00103080, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002822, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO SILVA GUEDES, matrícula 175.670-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 19000114, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LANIER ROSA SILVA, matrícula 276.807-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 03100667, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 03100841, de Chefe, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETÍCIA TEIXEIRA LEITE, matrícula 275.618-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 3100842, de Assessor, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 278.691-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702030, de Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula 279.966-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000011, de Assessor, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO CÉSAR SANTOS DA SILVA, matrícula 279.001-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 23000019, de Assessor, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO RIBEIRO DE BRITO CASTRO matrícula 279.588-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 03101141, de Assessor, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA ROCHA DE QUEIROZ FONSECA, matrícula 280.149-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 03100709, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LANIER ROSA SILVA, matrícula 276.807-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA TEIXEIRA LEITE, matrícula 275.618-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 278.691-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula 279.966-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO CÉSAR SANTOS DA SILVA, matrícula 279.001-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO RIBEIRO DE BRITO CASTRO, matrícula 279.588-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA ROCHA DE QUEIROZ FONSECA, matrícula 280.149-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAIS CRISTINA BATISTA LIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09600099, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2021.

NOMEAR MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09600099, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO MANZANI MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08200116, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO SACRAMENTO PORCIDONIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08200116, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA BARBOSA DE JESUS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 55005077, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO PAZ DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 00002066, de Assessor Técnico, Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAZ DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 55005077, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR PHELPE DA SILVA BEZERRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 00002066, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 1.698.239-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 09400081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2021.

NOMEAR MARCONI MARIANO DA SILVA, Técnico em Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, matrícula 225.365-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 09400081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR TALITA FARIAS DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08000123, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS RICIERI MATOS ROSSI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08000123, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINICIUS RICIERI MATOS ROSSI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 08000187, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR TIRZA DÂMARES DOMINGOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 08000187, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR RUCHELE ESTEVES BIMBATO da Função de Membro Suplente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC.

DISPENSAR ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA da Função de Membro Suplente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE.

DISPENSAR JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA da Função de Membro Titular, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante da Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC-DF/RM.

DISPENSAR TANIA DE LIMA SÁ da Função de Membro Suplente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante da Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC-DF/RM.

DESIGNAR GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC.

DESIGNAR LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE.

DESIGNAR ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO e IOLANDA LIMA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, como representantes da Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana - ASSINC-DF/RM.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decretos de 18 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 32, o ato que nomeou TIAGO SOUSA NEIVA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Coordenador, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho...", LEIA-SE: "...de Coordenador, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho...".

No Decretos de 18 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 34, o ato que nomeou HELENA MESSERE ROMANCINI, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Coordenação de Perícias Médicas...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de dezembro de 2021

Processo SEI: 00054-00083879/2019-46. Interessado: 3º SGT QPPMC ARLSON SILVA CAVALCANTI. Mat. 23.290/4; Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 65/2021-GAG/CJ, para Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto por 3º SGT QPPMC ARLSON SILVA

CAVALCANTI, Mat. 23.290/4, e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se incólume a decisão recorrida.

II - Remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Indica o Secretário Executivo do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasiliense. O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE, DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 9º, § 4º, do Decreto nº 39.867, de 31 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Indicar Ana Caroliny de Oliveira Sousa, matrícula 027.6932-8, como Secretária Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasiliense, instituído pelo Decreto nº 39.867, de 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 14, de 30 de setembro de 2021.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017 e do artigo nº 39 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER Licença Prêmio para os servidores: ELIZABETH MENDONÇA E SILVA DE CARVALHO, matrícula 1.431.269-7, referente ao 3º quinquênio de 18/09/2016 à 06/10/2021 e JUAREZ GOMES RODRIGUES, matrícula 35.020-6, referente ao 6º quinquênio, de 20/11/2016 à 18/11/2021.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a JOSUÉ MACHADO, matrícula 39.618-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e o Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01/12/2021. Processo 00131-00003027/2021-19.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 174.470-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO, matrícula 174.650-2, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças/CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 13/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias do titular - processo 00131-00004569/2019.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 175.461-0, Chefe da Ouvidoria, Símbolo CPE-08, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 por motivo de férias do titular. Processo 00131-00003041/2019-17.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado

pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROSILENE GUEDES PIMENTA, matrícula 1.691.969-6, Gerente da Gerência de Políticas Sociais da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1.689.884-2, Coordenador da Coordenação Administração Geral da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 06/12/2021 a 10/12/2021, referente ao período de abono de ponto do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 913.189, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Gerente de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral, Símbolo, CPC-08, no período de 13 a 22 de dezembro de 2021, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar IVAM VAZ, matrícula 1.677.525-2, ocupante do cargo de Motorista, para substituir a Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ, matrícula 1.699.283-0, Assessor, para substituir a Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar JONAS BARREIRA REIS, matrícula 1.692.609-9, Assessor Técnico, para substituir a Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividade Econômicas, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 15/12/2021 a 24/12/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 174648-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula 1.692.728-1, Símbolo CPC-08, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território da Administração Regional do Recanto das Emas, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art.

3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO, matrícula 169.095-25, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Park Way, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021 por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, caput e inciso XXXVIII, do Regulamento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 36, de 23 de junho de 2021, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 27.

Art. 2º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito desta RA-PW.

Art. 3º A Comissão, de caráter permanente, será composta pelos seguintes servidores:

I - ANDREY JORGE APARECIDO MENDES MARTINS, matrícula 1.703.784-0, Presidente;

II - IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula 199.949-5, eventual Substituto do Presidente;

III - JOSÉ CARLOS COELHO, matrícula 1.703.234-2;

IV - ROGÉRIO DE SOUZA LACERDA, matrícula 1.700.753-4;

V - KÁTIA REGINA DA SILVA CABRAL, matrícula 1.693.103-3;

VI - RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula 158.895-8.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00307-00001548/2021-83, resolve: DESIGNAR ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 32.277-6, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, nos termos do §1º do Art. 44 da LC 840/2011, a partir de 02/12/2021.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia 14/12/2021, a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 23, de 28 de abril de 2020, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio 2020, tendo como último ato a prorrogação ocorrida por meio da Ordem de Serviço nº 93, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 210, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar como substituto eventual MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 1.688.616-X, para atuar nos afastamentos e impedimentos legais dos membros da Comissão de Sindicância.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão supracitada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00008443/2020-51, resolve: DESIGNAR EUDÓXIA MARIA MACHADO DA SILVA ANDRADE, matrícula 27.465-8, para substituir ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA, matrícula 46.159-8, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia, no período de 08 e 09 de dezembro de 2021, por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00036299/2021-24, resolve: DESIGNAR ERNANE COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula 40.547-7, para substituir VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula 46.233-0, Diretora, Símbolo CPE-07, da Secretaria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 00150-00004266/2019-17. Interessado: ZENILDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição do servidor ZENILDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 197.202-2, Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria do Patrimônio Cultural. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00002886/2018-88. Interessado: WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da disposição do servidor WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 174.457-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Plano Piloto, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Plano Piloto para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 00480-00003940/2021-10. Interessado: ROGÉRIO MARTINS CAMPOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, matrícula 1.443.163-7, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Implantação de Software, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 04009-00001605/2021-95. Interessada: VIVIANE DE SOUSA MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Riacho Fundo I, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Cadastro, Evolução Funcional e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo em comissão ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo I, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 0401-000201/2011. Interessada: FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAÚJO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da disposição de FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1.419-2, Analista em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na implantação da política de qualidade de vida no trabalho da DPDF. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 08 de dezembro de 2021

Processo: 00040-00042304/2021-38. Interessado: RAFAEL GOMES MATOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor RAFAEL GOMES MATOS, matrícula 167.9641-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de

Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts.152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts.2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 08 de dezembro de 2021

Processo: 00040-00042296/2021-20. Interessada: TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula 1.660.016-9, Nutricionista, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessora, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts.152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts.2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 da, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e o inciso II do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos autos do processo 00040-00045584/2021-36 para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo originário 00040-00033570/2021-70, sob o Rito Sumário, com relação ao possível prejuízo ocasionado ao erário do Distrito Federal em virtude do corte do cabo de 96 fibras óticas, realizado pela empresa NEO Energia, a ser conduzida pela servidora PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, matrícula 275.231-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus LEILA RAYES SANTANA DOS SANTOS, matrícula 80.095-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022. Processo 0410-000324/2010.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1031, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de

Saúde do Distrito Federal, ocupado por HUGO SANTOS MOREIRA, matrícula 16591070, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CRDF/SAMU - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUDESTE 2, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de setembro de 2021, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00439226/2021-16.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1169, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ASSISTENTE GAPS TEC THD, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por THAIS DA SILVA CAMPOS, matrícula 16608585, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DA FERCAL, a contar de 20 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00362706/2021-81.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1170, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FLAVIA MACHADO GONCALVES SOARES PESSOA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 01409913, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00495479/2021-70.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1171, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PATRICIA LAENDER VIEIRA, da Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 14405164, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - NÚCLEO ATEND. AMB. ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00506251/2021-12.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1180, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARTHA MARIANA DE ALMEIDA SANTOS ARRUDA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 01924338, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00499442/2021-11.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1188, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "1ª CPTCE", que passa a ser composta pelas servidoras VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Presidente; MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, Membro e KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR, matrícula 137.856-2, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.656-4, Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; LAYANE

REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula 1.660.025-8, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; devendo a servidora MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 2º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "13ª CPTCE", que passa a ser composta pelos servidores MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, Presidente; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR, matrícula 137.856-2, Membro; e VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, Matrícula, 1.680.906-8, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.656-4, Membro; Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; devendo a servidora KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 3º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "14ª CPTCE", que passa a ser composta pelos KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR, matrícula 137.856-2, Presidente; MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, Membro; e VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, Matrícula, 1.680.906-8, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, Matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.656-4, Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; devendo a servidora VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o disposto nos artigos 1º, 8º e 9º da Portaria nº 691, de 19 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, páginas 26 e 27.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Instrução Prévia, da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, a ser denominada "1ª CIPTCE", composta pelos servidores: JEFFERSON OLIVEIRA MELO, matrícula 1.440.215-7, Presidente; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2 Membro; ADRIANA MARIA GONÇALVES LORENÇO, matrícula 1.677.286-5, Membro; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7, Membro; MARLI TEREZA CUNHA, matrícula 189.014-X Membro; REJANE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 199.184-1, Membro, tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1.440.415-X, Membro; REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6, Membro; THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1.659.637-4, Membro; NILMA BEZERRA DA TRINDADE, matrícula 1.672.898-X, Membro; MARIA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula 137.664-0, Membro; GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 1.665.375-0, Membro; devendo a servidora CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 2º Alterar a Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "2ª CIPTCE", constituída pela Portaria nº 106, de 28 de Fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39 de 28 de fevereiro de 2020, que passa a ser composta pelos servidores: THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1.659.637-4, Presidente; GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 1.665.375-0, Membro; MARIA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula 137.664-0, Membro; NILMA BEZERRA DA TRINDADE, matrícula 1.672.898-X, Membro; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1.440.415-X, Membro; REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela

ordem: ADRIANA MARIA GONÇALVES LORENÇO, matrícula 1.677.286-5, Membro; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2 Membro; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7, Membro; JEFFERSON OLIVEIRA MELO, matrícula 1.440.215-7, Membro; MARLI TEREZA CUNHA, matrícula 189.014-X, Membro; REJANE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 199.184-1, Membro, devendo a servidora REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 3º Ficam dispensados das atribuições relacionadas a 1ªCIPTCE e a 2ªCIPTCE os seguintes membros: ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1.659.809-1, em virtude de mudança de lotação, conforme Ordem de Serviço nº 153, de 05 de fevereiro de 2021 DOC SEI 54690340; LARISSA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, matrícula 180.249-6, tendo em vista estar em usufruto de Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares por 03 (três) anos, a contar do dia 23 de outubro de 2021, Portaria nº 795 de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 158 de 20 de agosto de 2021, p.62; MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 199.405-0, em virtude de mudança de lotação, conforme Ordem de Serviço nº 602 de 14 de junho de 2021 DOC SEI 63858751; WELLINGTON LUIZ DE LIMA, matrícula 1.685.188-9, em virtude de mudança de lotação, conforme Ordem de Serviço nº 851 de 17 de agosto de 2021 DOC SEI 68072609.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 692, de 19 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 27.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1202, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, RESOLVE: READAPTAR a servidora HUARA PAIVA CASTELO BRANCO, matrícula 1.439.542-8, Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 860/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 23/08/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00420347/2019-70.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1203, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RUDINELE JESUS FIRMINO, da Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula 01402579, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - NÚCLEO DE VIROLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00526063/2021-19

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1206, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 3 Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por PAULO NEUMAN DIAS RIBEIRO, matrícula 01265377, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, a contar de 20 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00376425/2021-14.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1207, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LETICIA BASTOS VILELA FEIJAO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 16738381, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00497705/2021-57.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1209, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIANNI GONCALVES RAMOS, da Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE TÉCNICO EM LABORATÓRIO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 17011388, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE ASSISTENCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNOSTICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00523810/2021-59.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com finalidade aperfeiçoar a execução do Programa de Atendimento às Demandas Judiciais em Saúde - PAD-JUD, instituído pelo Decreto nº 33.257, de 10 de outubro de 2011.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sob a coordenação do primeiro, como membros do Grupo de Trabalho: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS, matrícula 1688852-9 e suplente VITOR ANDRADE DE LUCENA, matrícula 1694209-4, representantes da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), RENATA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 154.605-8 e JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189.196-0, representantes da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional (DIRORG) e BRENO LIMA BARÃO, matrícula 1443626-4, representante do Núcleo de Judicialização (NJUD).

Art. 3º Os indicados auxiliarão na instrução de processo com vistas à criação de um centro de custos objetivando gerenciar a execução do Programa de Atendimento às Demandas Judiciais da Saúde - PAD-JUD, instituído pelo Decreto nº 33.257, de 10 de outubro de 2011 e deverão entregar a revisão dos processos de trabalho referentes à execução demandas judiciais.

Art. 4º O GT se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu coordenador.

§ 1º As reuniões do GT serão, preferencialmente, presenciais.

§ 2º O quórum de deliberação é de maioria simples.

Art. 5º O GT poderá convidar outros servidores da SES/DF ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, sempre que o grupo julgar pertinente e necessário.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do GT de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O GT terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 139, de 27 de maio de 2021, o ato que designou DAFNY OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 1697574-X, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, Código SIGRH 55003102, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCUS TULIO BATISTA SILVA, matrícula 16973844, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 0060-00445566/2019-61.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 231, de 08 de setembro de 2021, o ato que designou JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 16840518, ocupante do cargo de Biomédica, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula 16766059, ocupante do cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 276, de 19 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2021, página 24, o ato que designou IZABELLA ARAUJO MORAIS, matrícula 1672187X, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 01797506, ocupante do cargo de enfermeira, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais a contar do dia 08 de novembro de 2021. Processo 00060-00445566/2019-61.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 212, de 24 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2019, página 11, o ato que designou o servidor DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, matrícula 131.530-7, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Normalização de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR ANA CRISTINA BARRETO PEIXOTO SAMPAIO, matrícula 16823168, cirurgiã-dentista, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Normalização de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 139, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 113, de 02 de junho de 2021, página 30, o ato que designou DANIELLE MOREIRA DE CASTRO LIMA, matrícula 17027276, ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais

DESIGNAR LUCIANA AGUILAR SANTOS, matrícula 16979400, ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais a contar do dia 11 de dezembro de 2021. Processo 00060-00445566/2019-61.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 214, de 17 de agosto de 2021, o ato que designou CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula 01652885, ocupante do cargo Médica - cirurgiã geral, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR THAIS DA SILVA BRAGA, matrícula 16617886, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR RODRIGO VALIM VIEIRA, matrícula 2147394, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o cargo de Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 139, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 13, o ato que designou LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 16981189, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA LEÃO SILVESTRE DE SOUZA, matrícula 14437384, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgências e Emergências, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

ALINE LUISA MÜLLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 107, de 22 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 27, o ato que designou LEONARDO CARLOS DA PAIXÃO, matrícula 1.443.229-3, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Análise e Execução Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Gerente da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, símbolo CPC-08, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAELL DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1.694.809-2, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Gerente da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, símbolo CPC-08, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00491454/2019-82.

ALINE LUÍSA MULLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora GLYCE CARDOSO, matrícula 0142508-0, Médica - Dermatologia, lotada no SES/SRSLE/DIRASE/GPMA/NCAIS, 20 horas semanais, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, nos termos do Laudo de Horário Especial - Servidor PeD nº 7, emitido em 19/08/2021. Processo 00060-00545864/2021-75.

ALINE LUÍSA MÜLLER

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1303, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, conforme o disposto no Art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a), GABRIEL CURSINO BRITO, matrícula 1695002X, Analista em GAPS, pelo período 27 de dezembro de 2021 a 30 de agosto de 2022. Processo 00060-00330800/2021-71.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1308, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora TEREZINHA ALVES DE ARAUJO, matrícula 0147488X, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-15, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 1º/05/2021, conforme processo 04016-00022026/2020-42.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1309, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO

FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central, (Nome; matrícula; Quinquênio/Período): WILSON DE SOUZA E SILVA, matrícula 0.127.071-0, quinquênio: 7º: 20 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2021, CLAUDIA DE LEMES CARDOSO, matrícula 0.130.252-3, quinquênio: 6º: 23 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2021, CARLOS AURELIO BRITO BASTOS, matrícula 0.130.713-4, quinquênio: 6º: 05 de junho de 2016 a 06 de junho de 2021, MIRIAM PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0.134.006-9, quinquênio: 4º: 05 de abril de 2016 a 01 de agosto de 2021; FATIMA RODRIGUES DE MATOS, matrícula 0.147.338-7, quinquênio: 3º: 13 de junho de 2016 a 11 de junho de 2021; LUZIA ALVES PEREIRA GUSMAO, matrícula 0.151.488-1, quinquênio: 3º: 20 de junho de 2016 a 18 de junho de 2021; RENATA DE SOUSA TSCHIEDEL, matrícula 0.154.716-X, quinquênio: 3º: 20 de abril de 2016 a 17 de junho de 2021; MARIA CATARINA CALS DE VASCONCELOS, matrícula 0.154.914-6, quinquênio: 3º: 29 de maio de 2016 a 16 de junho de 2021; DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA COTRIM DO NASCIMENTO, matrícula 0.156.056-5, quinquênio: 3º: 30 de junho de 2016 a 30 de junho de 2021; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1.433.804-1, quinquênio: 2º: 16 de junho de 2016 a 25 de junho de 2021; MISLENE ALCIDES LEITE DE JESUS, matrícula 1.433.805-X, quinquênio: 2º: 16 de junho de 2016 a 14 de junho de 2021; WELLINGTON JOSE BARBOSA, matrícula 1.434.309-6, quinquênio: 2º: 27 de junho de 2016 a 25 de junho de 2021; MARIA GEIZIVAN ARRAES PASSOS, matrícula 1.434.357-6, quinquênio: 2º: 27 de junho de 2016 a 25 de junho de 2021; ADAO BATISTA RIBEIRO, matrícula 1.434.360-6, quinquênio: 2º: 27 de junho de 2016 a 25 de junho de 2021; SHEILANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.675.450-6, quinquênio: 1º: 04 de maio de 2016 a 01 de junho de 2021; ANDRE MORAIS ALVES, matrícula 1.675.570-7, quinquênio: 1º: 04 de maio de 2016 a 01 de junho de 2021; BERNARDO ALVES BARBOSA, matrícula 1.676.461-7, quinquênio: 1º: 20 de junho de 2016 a 18 de junho de 2021; ALEX VASCONCELOS WANDERLEY, matrícula 1.676.485-4, quinquênio: 1º: 28 de junho de 2016 a 26 de junho de 2021.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1310, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. ILMA CASSEMIRO ALVES matrícula 01388010, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 4º quinquênio, período de 20/05/2015 A 18/05/2020; ADRIANO TAMIETTI DURAES matrícula 01993186, Cargo MEDICO - UROLOGIA 2º quinquênio, período de 13/12/2015 A 10/12/2020; ROBERTO ZEFERINO matrícula 0146616X, Cargo ASSISTENTE EM LABORATORIO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA 3º quinquênio, período de 21/11/2013 A 19/11/2018; IONE NUNES CAMPOS matrícula 14345897, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 24/08/2016 A 22/08/2021; PATRICIA ANTUNES DE MENEZES matrícula 14362384 Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde 2º quinquênio, período de 30/11/2016 A 29/11/2021; JOSUE ALMEIDA BANDEIRA matrícula 01584316, Cargo ASSISTENTE GAPS TEC RAD 3º quinquênio, período de 14/10/2016 A 15/10/2021.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NEIDE ARAUJO DE ANDRADE, matrícula 01382292, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00443411/2021-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALINE BARBOSA CORREA, matrícula 01795961, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00465504/2021-91.

ADITAR, na Ordem de Serviço nº 07, de 26 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 19, de 28/01/2021 para fazer constar o nome de KÁTIA YAMAMOTO NUNES, matrícula 17063914, na qualidade de Pensionista Descendente, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 01/09/2021 do (a) servidor (a) ROSEMARY BAPTISTA NUNES, matrícula 01316028, processo 00060-00015429/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RAISSA DE FRANÇA VASCONCELOS DANTAS, matrícula 01304585, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00471343/2021-74.

ADITAR, na Ordem de Serviço nº 26, de 27 de fevereiro de 2018 publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2018 para fazer constar o nome de nome de MAGALI VIEIRA BALLARIN, matrícula 1706456-2 na qualidade de Pensionista Viúva e MARCOS AFFONSO BALLARIN COSTA matrícula 1706457-0, na qualidade de Pensionista Descendente, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 17/10/2021 do (a) servidor (a) GERALDO AFFONSO COSTA, matrícula: 129320-6, Processo 00060-00069261/2018-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOSETE DA COSTA SILVA, matrícula 01313517, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00509658/2021-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 24 (vinte e quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EVARISTO CUNHA PIMENTA, matrícula 14007029, na Carreira Auditoria De Atividades Urbanas, no cargo de Carreira Auditor De Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00509500/2021-21.

ADITAR, na Ordem de Serviço nº 34, de 24 de maio de 2021, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021 para fazer constar o nome de LAURA PICANCO DE FARIAS ROCHA, matrícula 17064252, na qualidade de Pensionista Viúva, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 24/10/2021 do servidor PAULO DE TARSO ROCHA, matrícula 14345021, processo 00060-00199955/2021-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CLESIO DE CASTRO, matrícula 01219219, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00444450/2021-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NEIVANI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01261851, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00503695/2021-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUIMARAES, matrícula 1700910-3, na qualidade de Pensionista Viúva, em razão do óbito em 17/10/2020 do servidor GILSEMAR MACHADO GUIMARAES, matrícula 0145785-3, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00520521/2021-06.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, cargo, percentual e data do cadastro no SIGRHNET- Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação: SRSSO, 16822676, OSSIAN OLIVEIRA FROTA, Técnico de Enfermagem, 30%, 01/09/2021; SRSLE, 16849248, MAIARA CERQUEIRA NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, 17%, 01/09/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 249 do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; e a Portaria nº 730, de 25 de Setembro de 2020 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

Considerando a necessidade estabelecer mecanismos para assegurar a utilização eficiente de recursos públicos, mitigar riscos e fomentar a transparência na gestão das contratações relacionadas a imóveis de terceiros na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Portaria que regulamente os procedimentos prévios a formalização de contratos de aluguel, cessão de uso e outras modalidades de uso de imóveis de terceiros, bem como dos procedimentos necessários quando da entrega do imóvel, integrado pelos representantes das áreas a seguir relacionadas:

I - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA, WANESSA SOTTER DE FREITAS, matrícula 1431675-7, que o coordenará; SHARLON MARCO JUNQUEIRA, matrícula 0136264-7, AGATA VIEIRA AMORIM, matrícula 0.192.812-0, JOSE CARLOS SOARES SILVA, matrícula 0129808-9 e KALED COZAC FILHO, matrícula 0136537-1;

II - Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189.196-0;

III - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG; PATRÍCIA SILVA ARAÚJO RESENDE, matrícula 198.491-8;

IV - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, CAÍQUE CEZAR FIDÉLIS RIBEIRO, matrícula: 1.687.545-1 e MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, matrícula 1.688.747-6;

V - Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS, DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula: 1.401.355-x.

Art. 2º São entregas do GT: edição e publicação de normativo referente aos procedimentos prévios a formalização de contratos de aluguel, cessão de uso e outras modalidades de uso de imóveis de terceiros, bem como dos procedimentos necessários quando da entrega do imóvel, estabelecendo o fluxo necessário para tal; pontuar os documentos necessários para emissão de pareceres, prazos para vistorias, e outros que o GT identificar a necessidade de definir.

§ 1º O coordenador do GT designará o Secretário-Executivo dentre os membros do grupo.

§ 2º O coordenador do GT poderá solicitar a participação de especialistas e representantes de outros setores e órgãos, para assessoramento técnico aos trabalhos.

Art. 3º O Gabinete da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde prestará o apoio administrativo necessário aos trabalhos do GT.

Art. 4º O GT se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu coordenador.

§ 1º As reuniões do GT serão, preferencialmente, presenciais.

§ 2º O quórum de deliberação é de maioria simples.

Art. 5º A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (CFT/HRAN), os seguintes membros e suas funções:

I - Membro Presidente: ANTÔNIA FRANCISCA SILVA ARAÚJO, matrícula 1.658.940-8, Cargo: Técnica em Enfermagem, Lotação: Chefe do NFH/GAOESP-NA/DA/SRSC;

II - Membro Efetivo e Presidente Suplente: HELLEN KAROLINE MANIERO, matrícula 1.697.443-3, cargo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN;

III - Membro Suplente: ANA KATARINA DA SILVA SANTOS, matrícula 1.436.495-6, cargo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN;

IV - Membro Efetivo: RAIANE DINIZ OLIVEIRA, matrícula 1.697.378-x, cargo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN;

V - Membro Suplente: SILVANA ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.436.196-5, cargo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN;

VI - Membro Efetivo: NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL, matrícula 188.398-4, cargo: MEDICO-INFECTOLOGISTA;

VII - Membro Suplente: JOANA D'ARC GONCALVES DA SILVA, matrícula 186.185-9, cargo: MEDICO-INFECTOLOGISTA;

VIII - Membro Efetivo: ORLANDO LOPATA, matrícula 0153.120-4, cargo: MEDICO-Clinica Médica;

IX - Membro Suplente: RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM, matrícula 0169.753-6, cargo: Clínica Médica- Queimados.

X - Membro Efetivo: MÁRCIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 151.612-4, lotação: UCPLA/GENF/HRAN,

Art. 2º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante os horários das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (CFT/HRAN) possui caráter permanente e fica estabelecido que, em caso de solicitação de exoneração de membro, a sua substituição deve ser realizada em forma de nomeação e nova publicação;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa o efeito da Ordem de Serviço nº 115, de 10 de maio de 2021, no DODF nº 88, de 12 de maio de 2021, página 31, e a Ordem de Serviço nº 271, de 27 de outubro de 2021, publicada em DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, página 30.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VALDIR DE AQUINO XIMENES, 129.864-X, médico pediatra, adolescente. 77 dias, ou seja, 2 meses e 17 dias, no período de 1º de junho de 1990 a 16 de agosto de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, com certidão emitida em atendimento ao contido nos pareceres nº 2095/2005 e 190/2006-PROPE/PGDF, reconhecidos pela ASTEL/SES, em conformidade com o art.64 do decreto nº 611/92, utilizando-se o fator de conversão de 1.4 para homens e 1.2 para mulheres no período regido pela consolidação das leis do trabalho-CLT, decorrente de atividade insalubre, conforme processo 00060-00456280/2021-26.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme processo 00060-00551769/2021-19, resolve: DESIGNAR ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 16944283, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, para substituir ANGELA CRISTINA FONSECA, matrícula 14405911, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias da titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 70, de 15 de dezembro de 2021, página 20, o ato que averbava o tempo de serviço do(a) servidor(a) ANA APARECIDA PIMENTA, matrícula 0139890-3, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, HRS, ONDE SE LÊ: "...11 dias...", LEIA-SE: "...4 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1881, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 130.680-4, SERGIO TAMURA, 6º - 18 de março de 2016 a 16 de março de 2021, 00060-00069715/2018-09; 132.895-6, ADRIANE FATIMA FOGACA, 6º - 01 de outubro de 2016 a 02 de outubro de 2021, 0061-030432/1998; 141.015-6, RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, 4º - 22 de setembro de 2016 a 20 de outubro de 2021, 0276-001753/2006; 141.257-4, VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR, 3º - 18 de dezembro de 2011 a 15 de dezembro de 2016, 0276-001446/2016; 141.306-6, EDNA ROCHA, 4º - 04 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2021, 0276-001750/2006; 141.339-2, DARCI JOSE DE OLIVEIRA, 4º - 03 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2021, 0276-000132/2012; 141.352-X, RICARDO MELO DA SILVA, 4º - 30 de setembro de 2016 a 28 de setembro de 2021, 0276-000102/2008; 141.444-5, ERIDES BATISTA DE ASSIS, 4º - 01 de outubro de 2016 a 29 de setembro de 2021, 0276-000965/2007; 144.261-9, GLEIDSON ALVES DE SOUZA, 3º - 02 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017, 0274-000040/2008; 144.617-7, JANE DE SOUZA CARNEIRO, 3º - 09 de fevereiro de 2013 a 09 de março de 2018, 0276-001206/2008; 153.799-7, MARIA ZENEIDE DA SILVA, 3ª - 19 de maio de 2016 a 22 de novembro de 2021, 0282-000427/2011; 155.765-3, PATRICIA DE LIMA CUSTODIO, 3º - 30 de junho de 2016 a 28 de junho de 2021, 0276-001066/2015; 155.774-2, DANIEL ALVES FRAZAO, 3º - 30 de junho de 2016 a 28 de junho de 2021, 0276-000969/2015; 157.284-9, JOAO NEI GARCIA PINTO FERNANDES, 3º - 26 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2021, 00060-00425494/2021-51; 172.435-5, LILIAN DE CASTRO LOPES, 2º - 12 de novembro de 2013 a 09 de maio de 2019, 0276-000019/2015; 182.856-8, HAQUILA PRISCILA OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO, 2º - 02 de novembro de 2014 a 18 de fevereiro de 2020, 00060-00512992/2021-32; 183.152-6, CELIA FIRMINO SALGADO, 2º - 26 de novembro de 2014 a 24 de novembro de 2019, 00060-0034651/2018-31; 184.261-7, ANDREZZA SUELENE VIDAL SILVA SOARES,

2º - 15 de julho de 2016 a 24 de setembro de 2021, 0276-001311/2016; 1.432.499-7, MARIA JOSE PIRES DA SILVA, 2º - 23 de março de 2016 a 21 de março de 2021, 00060-00515293/2021-44; 1.433.837-8, NAYARA DOS ANJOS SOUZA ALENCAR, 2º - 14 de maio de 2016 a 17 de maio de 2021, 00060-00491735/2021-50; 1.434.365-7, MIRIAM ROSA DE FREITAS DE MORAES, 2º - 22 de novembro de 2016 a 20 de novembro de 2021, 0274-000154/2017; 1.435.211-7, ARIANA RODRIGUES MILHOMEM BARBOSA, 2º - 09 de setembro de 2016 a 07 de setembro de 2021, 0276-001317/2016; 1.435.480-2, MARIA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 2º - 06 de novembro de 2016 a 04 de novembro de 2021, 00060-00454509/2021-98; 1.435.635-X, DAIANY NOGUEIRA SANTANA, 2º - 07 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2021, 0276-001362/2016; 1.435.651-1, CARLA BRAZ DE QUEIROZ, 2º - 07 de setembro de 2016 a 08 de setembro de 2021, 00060-00429616/2018-82; 1.435.750-X, LUCELIA DE SOUSA SANTOS RODRIGUES, 2º - 06 de setembro de 2016 a 08 de novembro de 2021, 0276-001367/2016; 1.436.173-6, CRISTIANE DE SOUSA COSTA BISPO, 2º - 24 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2021, 00060-00326888/2020-46; 1.436.294-5, RITA DAMIANA ALEXANDRINO LOIOLA SOARES, 2º - 26 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2021, 0274-000072/2017; 1.436.663-0, FABRICIO ALVES DE MELO, 2º - 26 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2021, 00060-00169483/2019-61; 1.672.876-9, DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, 1º - 04 de fevereiro de 2016 a 16 de maio de 2021, 00060-00500737/2021-47; 1.672.895-5, LINDALVA DE SOUSA MOURAO, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2021, 00060-00548502/2021-36; 1.673.058-5, VALDERISA EVANGELISTA DE SA TELES, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2021, 00060-00548527/2021-30; 1.673.791-1, LUANA PINHEIRO SILVA NEVES, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 02 de dezembro de 2021, 00060-00407881/2021-13.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 2012, página 23, o ato que publicou a retificação da licença prêmio de MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula 128.733-8, referente ao 1º quinquênio: 06/03/1989 a 18/03/1994.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 2012, página 23, o ato que publicou a retificação da licença prêmio de MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula 128.733-8, referente ao 2º quinquênio: 19/03/1994 a 18/03/1999.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1545, de 08 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 58, o ato que publicou a retificação da licença prêmio de CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula: 130.710-X, referente ao 4º quinquênio: 02/05/2006 a 30/04/2011.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1545, de 08 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 59, o ato que publicou a retificação da licença prêmio de CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula 130.710-X, referente ao 5º quinquênio: 01/05/2011 a 28/04/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 122, de 25 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2019, página 26, o ato que publicou a licença prêmio de CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula 130.710-X, referente ao 5º quinquênio: 01/05/2011 a 28/04/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 14 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 206, de 24 de outubro de 2011, página 35, o ato que publicou a retificação de licença prêmio de ADRIANE FATIMA FOGACA, matrícula 132.895-6, referente ao 2º quinquênio: 10/09/2001 a 09/09/2006.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de agosto 1993, publicada no DODF nº 174, de 27 de agosto de 1993, página 17, o ato que publicou a licença prêmio de LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 120.866-7, ONDE SE LÊ: "...1º - 18/05/1983 a 30/05/1988; 2º - 31/05/1988 a 11/06/1993...", LEIA-SE: "...1º - 18/05/1983 a 15/05/1988; 2º - 16/05/1988 a 14/05/1993..."

Na Ordem de Serviço de 14 de junho de 1995, publicada no DODF nº 124, de 29 de junho de 1995, página 26, o ato que publicou a licença prêmio de MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula 128.733-8, ONDE SE LÊ: "...1º - 06/03/1989 a 20/03/1994...", LEIA-SE: "...1º - 06/03/1989 a 04/03/1994..."

Na Ordem de Serviço de 04 de junho de 1998, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 1998, página 16, o ato que publicou licença prêmio de ADRIANE FATIMA FOGACA, matrícula 132.895-6, ONDE SE LÊ: "...1º - 02/04/1993 a 07/05/1998...", LEIA-SE: "...1º - 02/04/1993 a 31/03/1998..."

Na Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 1998, página 12, o ato que publicou a licença prêmio de LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 120.866-7, ONDE SE LÊ: "...3º - 12/06/1993 a 11/06/1998...", LEIA-SE: "...3º - 15/05/1993 a 13/05/1998..."

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 246, de 29 de dezembro de 1998, página 24, o ato que publicou a licença prêmio de CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula 130.710-X, ONDE SE LÊ: "...1º - 02/05/1991 a 01/05/1996...", LEIA-SE: "...1º - 02/05/1991 a 29/04/1996..."

Na Ordem de Serviço de 11 de setembro de 2003, publicada no DODF nº 182, de 19 de setembro de 2003, página 16, o ato que publicou a licença prêmio de LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 120.866-7, ONDE SE LÊ: "...4º - 12/06/1998 a 11/06/2003...", LEIA-SE: "...4º - 14/05/1998 a 12/05/2003..."

Na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2003, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2003, página 29, o ato que publicou licença prêmio de ADRIANE FATIMA FOGACA, matrícula 132.895-6, ONDE SE LÊ: "...2º - 08/05/1998 a 16/09/2003...", LEIA-SE: "...3º - 05/09/2001 a 03/09/2006..."

Na Ordem de Serviço de 08 de outubro de 2003, publicada no DODF nº 197, de 10 de outubro de 2003, página 30, o ato que publicou a licença prêmio de MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula 128.733-8, ONDE SE LÊ: "...2º - 21/03/1994 a 20/03/1999...", LEIA-SE: "...2º - 05/03/1994 a 03/03/1999..."

Na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2005, publicada no DODF nº 125, de 05 de julho de 2005, página 23, o ato que publicou a licença prêmio de CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula 130.710-X, ONDE SE LÊ: "...2º - 02/05/1996 a 01/05/2001...", LEIA-SE: "...2º - 30/04/1996 a 28/04/2001..."

Na Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2006, página 13, o ato que publicou a licença prêmio de RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 141.015-6, ONDE SE LÊ: "...1º - 24/09/2001 a 23 de setembro de 2006...", LEIA-SE: "...1º - 24/09/2001 a 22/09/2006..."

Na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 151, de 07 de agosto de 2007, página 24, o ato que publicou a licença prêmio de ERIDES BATISTA DE ASSIS, matrícula 141.444-5, ONDE SE LÊ: "...1º - 05/10/2001 a 04/10/2006...", LEIA-SE: "...1º - 05/10/2001 a 03/10/2006..."

Na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2008, página 22, o ato que publicou a licença prêmio de RICARDO MELO DA SILVA, matrícula 141.352-X, ONDE SE LÊ: "...1º - 04/10/2001 a 03/10/2006...", LEIA-SE: "...1º - 04/10/2001 a 02/10/2006..."

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 221, de 09 de novembro de 2008, página 14, o ato que publicou a licença prêmio de JANE DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 144.617-7, ONDE SE LÊ: "...1º - 12/02/2003 a 11/02/2008...", LEIA-SE: "...1º - 12/02/2003 a 10/02/2008..."

Na Ordem de Serviço nº 37, de 25 de março de 2010, publicada no DODF nº 59, de 26 de março de 2010, página 34, o ato que publicou a licença prêmio de WASHINGTON ALVES DE FRANCA, matrícula 122.847-1, ONDE SE LÊ: "...5º - 19/05/2004 a 18/05/2009...", LEIA-SE: "...5º - 19/05/2004 a 17/05/2009..."

Na Ordem de Serviço nº 226, de 11 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 217, de 16 de novembro de 2010, página 45, o ato que publicou a licença prêmio de CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula 130.710-X, ONDE SE LÊ: "...3º - 02/05/2001 a 01/05/2006...", LEIA-SE: "...3º - 29/04/2001 a 27/04/2006..."

Na Ordem de Serviço nº 01, de 20 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 2011, página 38, o ato que publicou a licença prêmio de LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 120.866-7, ONDE SE LÊ: "...5º - 12/06/2003 a 11/06/2008...", LEIA-SE: "...5º - 13/05/2003 a 10/05/2008..."

Na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 206, de 24 de outubro de 2011, página 34, o ato que publicou licença prêmio de ADRIANE FATIMA FOGACA, matrícula 132.895-6, ONDE SE LÊ: "...3º - 10/09/2006 a 09/09/2011...", LEIA-SE: "...4º - 04/09/2006 a 02/09/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 130, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2011, página 58, o ato que publicou a licença prêmio de RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 141.015-6, ONDE SE LÊ: "...2º - 24/09/2006 a 23/09/2011...", LEIA-SE: "...2º - 23/09/2006 a 21/09/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 137, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 245, de 23 de dezembro de 2011, página 29, o ato que publicou a licença prêmio de RICARDO MELO DA SILVA, matrícula 141.352-X, ONDE SE LÊ: "...2º - 04/10/2006 a 03/10/2011...", LEIA-SE: "...2º - 03/10/2006 a 01/10/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 78, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2012, página 38, o ato que publicou a licença prêmio de ERIDES BATISTA DE ASSIS, matrícula 141.444-5, ONDE SE LÊ: "...2º - 05/10/2006 a 04/10/2011...", LEIA-SE: "...2º - 04/10/2006 a 02/10/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 2012, página 22, o ato que publicou a licença prêmio de MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula 128.733-8, ONDE SE LÊ: "...3º - 19/03/1999 a 18/03/2004; 4º - 19/03/2004 a 18/03/2009...", LEIA-SE: "...3º - 04/03/1999 a 01/03/2004; 4º - 02/03/2004 a 28/02/2009..."

Na Ordem de Serviço nº 35, de 09 de maio 2013, publicada no DODF nº 95, de 10 de maio de 2013, página 47, o ato que publicou a licença prêmio de CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula 130.710-X, ONDE SE LÊ: "...4º - 02/05/2006 a 01/05/2011...", LEIA-SE: "...4º - 28/04/2006 a 26/04/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 37, de 28 de maio de 2013, publicada no DODF nº 112, de 03 de junho de 2013, página 26, o ato que publicou a licença prêmio de JANE DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 144.617-7, ONDE SE LÊ: "...2º - 12/02/2008 a 11/02/2013...", LEIA-SE: "...2º - 11/02/2008 a 08/02/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 06, de 06 de março de 2014, publicada no DODF nº 49, de 10 de março de 2014, página 44, o ato que publicou a licença prêmio de LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 120.866-7, ONDE SE LÊ: "...6º - 12/06/2008 a 11/06/2013...", LEIA-SE: "...6º - 11/05/2008 a 09/05/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 76, de 20 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 246, de 25 de novembro de 2014, página 19, o ato que publicou a licença prêmio de WASHINGTON ALVES DE FRANCA, matrícula 122.847-1, ONDE SE LÊ: "...6º - 19/05/2009 a 18/05/2014...", LEIA-SE: "...6º - 18/05/2009 a 23/05/2014..."

Na Ordem de Serviço nº 03, de 19 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2015, página 24, o ato que publicou a licença prêmio de LILLIAN DE CASTRO LOPES, matrícula 172.435-5, ONDE SE LÊ: "...1º - 13/11/2008 a 12/11/2013...", LEIA-SE: "...1º - 13/11/2008 a 11/11/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 33, de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2015, página 06, o ato que publicou a licença prêmio de MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula 128.733-82, ONDE SE LÊ: "...5º - 19/03/2009 a 18/03/2014...", LEIA-SE: "...5º - 01/03/2009 a 23/04/2014..."

Na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2016, página 39, o ato que publicou a licença prêmio de NAYARA DOS ANJOS SOUZA ALENCAR, matrícula 1.433.837-8, ONDE SE LÊ: "...1º - 16/05/2011 a 15/05/2016...", LEIA-SE: "...1º - 16/05/2011 a 13/05/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 44, de 03 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, página 36, o ato que publicou a licença prêmio de ANDREZZA SUELENE VIDAL SILVA SOARES, matrícula 184.261-7, ONDE SE LÊ: "...1º - 15/07/2011 a 14/07/2016...", LEIA-SE: "...1º - 27/11/2009 a 14/07/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 44, de 03 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, página 36, o ato que publicou a licença prêmio de DAIANY NOGUEIRA SANTANA, matrícula 1.435.635-X, ONDE SE LÊ: "...1º - 09/09/2011 a 08/09/2016...", LEIA-SE: "...1º - 09/09/2011 a 06/09/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 44, de 03 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, página 36, o ato que publicou a licença prêmio de RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 141.015-6, ONDE SE LÊ: "...3º - 24/09/2011 a 23/09/2016...", LEIA-SE: "...3º - 22/09/2011 a 21/09/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 47, de 21 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 202, de 25 de outubro de 2016, página 22, o ato que publicou a licença prêmio de DARCI JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 141.339-2, ONDE SE LÊ: "...3º - 05/10/2011 a 04/10/2016...", LEIA-SE: "...3º - 05/10/2011 a 02/10/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 49, de 07 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 24, o ato que publicou a licença prêmio de RICARDO MELO DA SILVA, matrícula 141.352-X, ONDE SE LÊ: "...3º - 04/10/2011 a 03/10/2016...", LEIA-SE: "...3º - 02/10/2011 a 29/09/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 51, de 17 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 218, de 21 de novembro de 2016, página 38, o ato que publicou a licença prêmio de CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula 130.710-X, ONDE SE LÊ: "...5º - 02/05/2011 a 01/05/2016...", LEIA-SE: "...5º - 27/04/2011 a 24/04/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 51, de 17 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 218, de 21 de novembro de 2016, página 38, o ato que publicou a licença prêmio de VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR, matrícula 141.257-4, ONDE SE LÊ: "...1º - 21/09/2001 a 20/10/2006; 2º - 21/10/2006 a 12/12/2011...", LEIA-SE: "...1º - 21/09/2001 a 19/10/2006; 2º - 20/10/2006 a 17/12/2011..."

Na Ordem de Serviço de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, página 17, o ato que publicou a licença prêmio de MARIA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.435.480-2, ONDE SE LÊ: "...1º - 09/09/2011 a 07/11/2016...", LEIA-SE: "...1º - 09/09/2011 a 05/11/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 63, de 21 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, página 30, o ato que publicou a licença prêmio de LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 120.866-7, ONDE SE LÊ: "...7º - 12/06/2013 a 10/06/2018...", LEIA-SE: "...7º - 10/05/2013 a 08/05/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 33, 15 de fevereiro de 2019, página 22, o ato que publicou a licença prêmio de ADRIANA FATIMA FOGACA, matrícula 132.895-6, ONDE SE LÊ: "...4º - 10/09/2011 a 07/10/2016...", LEIA-SE: "...5º - 03/09/2011 a 30/09/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 89, de 26 de maio de 2019, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2019, página 29, o ato que publicou a licença prêmio de WASHINGTON ALVES DE FRANCA, matrícula 122.847-1, ONDE SE LÊ: "...7º - 19/05/2014 a 21/05/2019...", LEIA-SE: "...7º - 24/05/2014 a 26/05/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 96, de 09 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, página 26, o ato que publicou a licença prêmio de MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula 128.733-8, ONDE SE LÊ: "...6º - 19/03/2014 a 20/07/2019...", LEIA-SE: "...6º - 24/04/2014 a 25/08/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2020, página 16, o ato que publicou a licença prêmio de ERIDES BATISTA DE ASSIS, matrícula 141.444-5, ONDE SE LÊ: "...3º - 05/10/2011 a 02/10/2016...", LEIA-SE: "...3º - 03/10/2011 a 30/09/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 1545, de 08 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 57, o ato que publicou a licença prêmio de CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula 130.710-X, ONDE SE LÊ: "...6º - 29/04/2016 a 27/04/2021...", LEIA-SE: "...6º - 25/04/2016 a 23/04/2021..."

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora SIMONE RABELO BOMFIM, matrícula 183.364-2, constante no processo 0060-00097973/2021-72, conforme Laudo Médico nº 230/2021, de 23/11/2021, da GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC, e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora ANA CAROLINA ALVES DA SILVA, matrícula 0137.698-5, constante no processo 00060-00438980/2021-39, conforme Laudo Médico nº 195/2021, de 21/10/2021, da GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC, e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço Nº 70, de 18 de março 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora MARIA HELENA PAZ CUNHA, matrícula 0147128-7, constante no processo 00060-00431248/2021-38, conforme Laudo Médico nº 238/2021, de 01/12/2021, da GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC, e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 18 de março 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 665, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 647, de 1º de dezembro de 2021, que alterou a Portaria nº 86, de 26 de fevereiro de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Distrital nº 37.843/2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º O art. 2º passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art. 2º....."

"XIX - MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5, Titular - ASTEC". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 39.830, de 16 de maio de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ANDRE LUIS ALVES DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 220.640-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008741, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 2021. Processo 00080-00216041/2021-61.

DESIGNAR ANDRE LUIS ALVES DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.212-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008741, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00216041/2021-61.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, CLAUDIA SANTOS DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 68.150-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005633, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2021. Processo 00080-00231137/2021-59.

DESIGNAR SILVANA MARIA DE ARAUJO COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.230-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005633, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00231137/2021-59.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, SILVANA MARIA DE ARAUJO COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.230-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005784, de CHEFE DE SECRETARIA, Centro de Ensino Médio CEAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00234287/2021-14.

DESIGNAR DEBORA SANTOS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 240.823-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005784, de CHEFE DE SECRETARIA, Centro de Ensino Médio CEAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00234287/2021-14.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ANTONIA BATISTA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.332-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005552, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2021. Processo 00080-00228145/2021-18.

DESIGNAR MONICA GABRIELLA COELHO DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.083-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005552, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00228145/2021-18.

DISPENSAR, a pedido, GEORGE ARTHUR ALVES RABELO, Professor, matrícula 234.058-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005712, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00232651/2021-10.

DESIGNAR ANDREA PASSOS PALACI, Professor, matrícula 212.118-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005712, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00232651/2021-10.

DISPENSAR, a pedido, WILLIAM SHODY NOBAYASHI, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 244.410-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005952, de SUPERVISOR, CAIC PROFESSOR BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00214584/2021-43.

DESIGNAR, CAMILA GRAZIELE FREITAS DE AZEVEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.220-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005952, de SUPERVISOR, CAIC PROFESSOR BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00214584/2021-43.

DISPENSAR, a pedido, MARIA EDILENE DA CRUZ, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 240.807-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006035, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2021. Processo 00080-00232691/2021-53.

DESIGNAR MARIA EDILENE DA CRUZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.571-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006035, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00232691/2021-53.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, CATARINA MORAIS BRITO, Professor, matrícula 26.174-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006221, de SUPERVISOR, CAIC BERNARDO SAYAO, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2021. Processo 00080-00223348/2021-18.

DESIGNAR DAVID SAMUEL GOMES SILVA, Professor, matrícula 229.681-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006221, de SUPERVISOR, CAIC BERNARDO SAYAO, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00223348/2021-18.

DISPENSAR IRAIR VASCONCELOS CORREA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 58.496-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006277, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00230199/2021-43.

DESIGNAR CELIO MIQUETT DUARTE DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.382-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006277, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00230199/2021-43.

DISPENSAR, a pedido, ROSANGELA URANGA GONCALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.333-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006773, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021. Processo 00080-00230726/2021-10.

DISPENSAR, a pedido, ELITON BRAZ DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.209-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006730, de SUPERVISOR, do Centro Educacional CASA GRANDE, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021. Processo 00080-00212942/2021-83.

DESIGNAR NARA CRISTINA CAIXETA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.685-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006730, de SUPERVISOR, do Centro Educacional CASA GRANDE, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00212942/2021-83.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JOAO BATISTA RODRIGUES, Professor, matrícula 23.826-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006596, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2021. Processo 00080-00221513/2021-05.

DESIGNAR JOSE ANTONIO DE JESUS SILVA, Professor, matrícula 38.307-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006596, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00221513/2021-05.

DESIGNAR ALINE PEREIRA SILVA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.568-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006625, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00230167/2021-48.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função gratificada escolar, MARY ELIEN GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.137-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007616, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2021. Processo 00080-00212359/2021-72.

DESIGNAR SILVIA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 31.106-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007616, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00212359/2021-72.

DISPENSAR, a pedido, GUILHERME RODRIGUES MIRANDA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 244.431-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008928, de SUPERVISOR, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021. Processo 00080-00225851/2021-16.

DESIGNAR FABIO MARTINS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.293-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008928, de SUPERVISOR, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00221494/2021-17.

DISPENSAR, a pedido, FABIO MARTINS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.293-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008928, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021. Processo 00080-00226162/2021-11.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função gratificada escolar, JOSE GEOVANO DE ARAUJO, Professor, matrícula 31.569-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008297, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2021. Processo 00080-00202015/2021-55.

DESIGNAR KELEN CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 229.946-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008297, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00202015/2021-55.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função gratificada escolar, PABLO ARAUJO DE ALENCAR, Professor, matrícula 241.281-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008344, de SUPERVISOR, CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2021. Processo 00080-00213711/2021-97.

DESIGNAR JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 247.760-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008394, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00215763/2021-06.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função gratificada escolar, MORGANA CARDOSO AIRES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.205-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008820, de SUPERVISOR, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2021. Processo 00080-00210939/2021-25.

DISPENSAR MARINALVA DIAS DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.144-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007914, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00226218/2021-37.

DESIGNAR ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.917-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007914, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00226218/2021-37.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 18 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 219, de 24/11/2021, pág. 37, o ato que DESIGNOU CINTHIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 240.809-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007903, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00206823/2021-91.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, página 30, o ato de DISPENSOU ANA CLAUDIA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.0759, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008871, de SUPERVISOR, da Escola Classe VILA NOVA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00221598/2021-13.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, página 31, o ato de DESIGNOU FABRICIO DE MORAIS SOUSA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.903-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008871, de SUPERVISOR, da Escola Classe VILA NOVA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00221598/2021-13.

RETIFICAR, na Portaria de 18 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2021, página 37, o ato que DISPENSOU KARLA PATRICIA FERNANDES DO MONTE LUSTOSA, Professor, matrícula 229.639-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006176, de SUPERVISOR, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DISPENSAR, a pedido, KARLA PATRICIA FERNANDES DO MONTE LUSTOSA...", LEIA-SE: "...DISPENSAR KARLA PATRICIA FERNANDES DO MONTE LUSTOSA...".

RETIFICAR, na Portaria de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, página 30, o ato que DISPENSOU MARIANA CASTRO SOARES, Professor, matrícula 222.681-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008505, de SUPERVISOR, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DISPENSAR MARIANA CASTRO SOARES...", LEIA-SE: "...DISPENSAR, a pedido, MARIANA CASTRO SOARES..."; ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2021...".

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 660, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 22.063-9, para substituir ELIANE GOMES DA SILVA, matrícula 209.135-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 20/09/2021 a 09/10/2021, 13/10/2021 a 15/10/2021 e 18/10/2021 a 29/10/2021 por motivo de férias, abonos e recesso do titular, respectivamente. Processo: 00080-00205100/2021-75.

BARBARA DA SILVA PEDROSO, matrícula 225.583-9, para substituir JULIANO ANDRE SOARES DE SOUZA, matrícula 215.301-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de

Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021 por motivo de substituição do Vice-Diretor. Processo: 00080-00060822/2021-94.

GERLAINE CORCINO ALVES, matrícula 23.261-0, para substituir DENISE FELIX DA SILVA NOBRE, matrícula 44.627-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/09/2021 a 08/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00164043/2021-67.

SUSANA DA SILVA NEVES DA COSTA, matrícula 217.899-0, para substituir VALQUIRIA ALVES FERREIRA, matrícula 209.553-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2021 a 17/11/2021, por motivo de substituição do Vice-Diretor. Processo: 00080-00171783/2021-50.

ANA KELLEY CARLOS DE PAIVA GOMES, matrícula 248.279-7, para substituir NEIDE ALMEIDA DE JESUS MARQUES, matrícula 30.301-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00206647/2021-98.

JEISA NERI CARDOSO QUEIROZ, matrícula 213.226-5, para substituir BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula 215.309-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00153445/2021-36.

LISLENE REGINA MEDEIROS SANTANA, matrícula 47.594-7, para substituir ELAINE CRISTINA CARVALHO DE AQUINO, matrícula 219.699-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2021 a 17/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00145333/2020-21.

CLEBER ERNESTO DIOGO, matrícula 20.012-3, para substituir MARIÂNGELA MENDES BASILIO, matrícula 225.606-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Prof Maria do Rosário Gondim da Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/08/2021 a 04/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00193150/2021-01.

JOSE DA COSTA SILVA, matrícula 247.883-8, para substituir MICHELE GADELHA MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula 225.514-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/11/2021 a 30/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00213401/2021-72.

EDUARDO PEREIRA GARCIA, matrícula 225.403-4, para substituir ALAILTON GOMES MOREIRA, matrícula 68.744-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/11/2021 a 17/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00209760/2021-25.

FRANCISCO DE PAULO ALVES VIEIRA, matrícula 225.467-0, para substituir ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 209.492-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/11/2021 a 27/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00213673/2021-72.

RAQUEL TORRES TAVARES, matrícula 225.682-7, para substituir CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula 215.521-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/12/2021 a 23/12/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00215715/2021-18.

FRANCISCA SOLANGE MONTE GOMES, matrícula 247.754-8, para substituir LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, matrícula 221.100-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00140170/2021-71.

VIVIANE RAMOS ELIAS, matrícula 225.503-0, para substituir SELMA ABUD VIEIRA, matrícula 225.417-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00178717/2020-20.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTURIL REGO, matrícula 63.405-0, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/11/2021, por motivo de abono de ponto do titular. Processo: 00080-00205201/2021-46.

FABIANA DA SILVA REIS, matrícula 214.639-8, para substituir CLEIDE PEREIRA SOARES, matrícula 30.198-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/12/2021 a 20/12/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00219665/2021-30.

LEANDRO SAMPAIO MARTINS, matrícula 243.385-0, para substituir CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA, matrícula 214.126-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/11/2021 a 28/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00201314/2021-72.

VALQUIRIA ALVES FERREIRA, matrícula 209.553-X, para substituir LUANA VAZ, matrícula 216.556-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor da Escola Classe 10, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2021 a 17/11/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo: 00080-00009273/2021-64.

NARYANE MESQUITA RINCON RAIMUNDO, matrícula 228.511-8, para substituir DÉBORA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula 27.491-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00215766/2021-31.

NARYANE MESQUITA RINCON RAIMUNDO, matrícula 228.511-8, para substituir DÉBORA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula 27.491-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50 de Taguatinga, Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21/10/2021 a 22/10/2021 e 25/10/2021 a 29/10/2021, por motivo de serviço obrigatório eleitoral e Licença para Tratamento de Saúde do titular, respectivamente. Processo: 00080-00215736/2021-25.

ANDRÉ TOSTA MENDES, matrícula 37.607-8, para substituir THOMAZ ANTÔNIO SANTOS ABREU, matrícula 212.199-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor da Escola do Parque da Cidade Promoção Educativa do Menor (PROEM), da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2021 a 31/12/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo: 00080-00101435/2021-15.

ANDREIA SOARES DE SOUSA, matrícula 239.532-0, para substituir SHEILA MEDEIROS ALVES DE ARAUJO, matrícula 39.913-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego das Corujas, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/10/2021 a 02/11/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Diretor. Processo: 00080-00189506/2021-01.

KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula 214.504-9, para substituir CALUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 33.335-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/09/2021 a 16/09/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo: 00080-00071844/2020-07.

THIAGO NOGUEIRA DA MOTA, matrícula 220.350-2, para substituir EZIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 205.317-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 23/08/2021 a 03/09/2021 e 13/10/2021 a 01/11/2021, por motivos de recesso do titular e férias do Diretor, respectivamente. Processo: 00080-00199572/2021-81.

CARLA COSTA MOREIRA GUEDES, matrícula 228.897-4, para substituir LUIZ CARLOS KIENTECA DE MELO, matrícula 214.629-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2021 a 05/11/2021, por motivo de abono de ponto do Diretor. Processo: 00080-00208593/2021-03.

CARLA COSTA MOREIRA GUEDES, matrícula 228.897-4, para substituir LUIZ CARLOS KIENTECA DE MELO, matrícula 214.629-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/11/2021 a 16/11/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo: 00080-00208602/2021-58.

CARLA COSTA MOREIRA GUEDES, matrícula 228.897-4, para substituir LUIZ CARLOS KIENTECA DE MELO, matrícula 214.629-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/11/2021 a 26/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00208602/2021-58.

IDOMAR DO NASCIMENTO, matrícula 214.058-6, para substituir ELENIR DOS ANTOS LIMA, matrícula 228.488-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo

FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/10/2021 a 27/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00198909/2021-33.

ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo: 00080-00214623/2021-11.

ISABELA DELAVECHIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 241.577-1, para substituir ORIANA FONSECA MARIANO, matrícula 201.028-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/11/2021 a 16/11/2021, por motivo de recesso do Diretor. Processo: 00080-00129511/2019-32.

ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 43.547-3, para substituir KARINE DE FREITAS VIEIRA, matrícula 35.859-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/11/2021 a 27/11/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo: 00080-00211554/2021-85.

MARIA REJANE GONÇALVES, matrícula 20.817-5, para substituir VERIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 239.588-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/11/2021 a 15/05/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo: 00080-00231484/2020-09.

EDILSON PEREIRA DE FREITAS, matrícula 27.939-0, para substituir IANE FERNANDA DA SILVA, matrícula 244.956-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/09/2021 a 27/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00177275/2021-85.

NICELEIDE PEREIRA DA COSTA HERMOGENES, matrícula 215.260-6, para substituir DEUSIMAR NICULAU BEZERRA, matrícula 67.976-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/11/2021 a 01/12/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00222759/2021-96.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 24.690-5, para substituir WILLIAN TEIXEIRA LOPES, matrícula 29.256-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-0022237/2021-94.

MAIRES GONÇALVES DA SILVA, matrícula 225.587-1, para substituir MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 209.437-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/09/2021 a 20/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00223299/2021-13.

YARA DE CASTRO COELHO, matrícula 43.499-X, para substituir CARLA REGINA GONÇALVES ROCHA, matrícula 20.140-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 307-308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00220415/2021-42.

SERGIO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula 217.390-5, para substituir DENISE RODRIGUES CRUZ, matrícula 67.884-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/11/2021 a 05/12/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo: 00080-00211073/2021-70.

GRAZIELA XAVIER SISNANDO, matrícula 219.914-9, para substituir MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, matrícula 35.483-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 08/11/2021 a 09/11/2021 e 10/11/2021 a 19/11/2021, por motivo de abono de ponto e Licença para Tratamento de Saúde do Diretor. Processo: 00080-00163264/2021-18.

JACQUELINE ROSA DIAS, matrícula 226.261-4, para substituir CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 213.273-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2021 a 05/12/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Diretor. Processo: 00080-00218750/2021-81.

LEANDRO JOSE DE CARVALHO, matrícula 222.221-3, para substituir MARINA FRIGHETTO RESENDE SIQUEIRA, matrícula 231.203-4, titular da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/10/2021 a 11/12/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo:00080-00113751/2021-30.

DAIANA MARIA LIMA SILVA, matrícula 216.496-5, para substituir SUZANA MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR, matrícula 181.188-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/11/2021 a 18/05/2022, por motivo de Licença Maternidade do titular. Processo: 00080-00222999/2021-91.

WANDERLEIA COUTO DE CASTRO PAULO, matrícula 28.833-0, para substituir UMBERTA RODRIGUES RAMOS PORTELA, matrícula 222.784-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00222068/2021-92.

LUCIA HELENA DE ARAUJO THOMAZ MARINHO, matrícula 45.987-X, para substituir SANDRA LÚCIA MENDES BARBOZA DA SILVA, matrícula 212.332-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo: 00080-00189667/2020-14.

LAZARO SOUSA PEREIRA, matrícula 220.637-4, para substituir RAFAEL NAVARRO CANIZARES FILHO, matrícula 220.527-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/11/2021 a 30/11/2021, por motivo de férias do Diretor. Processo: 00080-00215853/2021-99.

LEANDRO SAMPAIO MARTINS, matrícula 243.385-0, para substituir CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA, matrícula 214.126-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/12/2021 a 17/01/2022, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00201314/2021-72.

DANIELA FERREIRA FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 210.243-9, para substituir DANIEL SANTOS PEIXOTO, matrícula 30.742-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/11/2021 a 09/01/2022, por motivo Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo: 00080-00136532/2021-29.

ROSYANE COIMBRA MAIA, matrícula 225.737-8, para substituir KÁTIA CILENE MARQUES MANGABEIRA, matrícula 25.544-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 210-211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/01/2022 a 05/02/2022, por motivo férias do titular. Processo: 00080-00219081/2021-64.

MARCELO DIAS RODRIGUES, matrícula 213.228-1, para substituir VIVIANE PASSOS NEVES, matrícula 243.378-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/11/2021 a 26/11/2021, por motivo férias do titular. Processo: 00080-00025575/2021-80.

MARIA APARECIDA MATOS LIMAS, matrícula 24.489-9, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula 215.046-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11/2021 a 11/11/2021, por motivo férias do titular. Processo: 00080-00214538/2021-44.

IRACI DOS SANTOS VELOSO BEZERRA, matrícula 21.781-6, para substituir WESLEY RODRIGUES RAMOS, matrícula 213.208-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/10/2021 a 18/11/2021, por motivo Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo: 00080-00124092/2021-67.

ELBA COSTA MATOS FERNANDES, matrícula 228.849-4, para substituir GEILZA MEDEIROS SIQUEIRA, matrícula 229.378-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13/10/2021 a 01/11/2021 e 04/11/2021 a 02/01/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Diretor. Processo: 00080-00168137/2021-13.

LEILANE TOLEDO COSTA, matrícula 226.610-5, para substituir ANA PAULA DA SILVA SOUZA, matrícula 205.210-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 29/09/2021 a 06/10/2021 e 07/10/2021 a 05/11/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Diretor. Processo: 00080-00181338/2021-06.

VANIA LUNGUINHO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 178.058-1, para substituir LILIAN CRISTINA DE MACEDO, matrícula 175.410-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Incri 07 de

Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/09/2021 a 19/09/2021, por motivo de recesso do Diretor. Processo: 00080-00164083/2020-28.

FERNANDA DIAS GALVÃO, matrícula 210.954-9, para substituir FÁBIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 229.433-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/11/2021 a 17/01/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde titular. Processo: 00080-00221323/2021-80.

DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 241.083-4, para substituir GEISE CALMÁRIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/10/2021 a 20/11/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde titular. Processo: 00080-00208817/2021-79.

RETIFICAR, na Portaria nº 598, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, o ato que designou FERNANDA QUERIDO HISSA, matrícula 205.327-6, para substituir REINALDO CÉSAR BURGARDT DA SILVA, matrícula 45.398-6, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 02/08/2021 a 11/09/2021...", LEIA-SE: "...pelo período de 29/07/2021 a 27/08/2021..."

RETIFICAR, na Portaria nº 599, de 08 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 211, de 11 de novembro de 2021, o ato que designou IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS, matrícula 28.276-6, para substituir MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MATHIAS VIEGAS, matrícula 20.227-4, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 18/10/2021 a 02/11/2021...", LEIA-SE: "...pelo período de 18/10/2021 a 16/11/2021..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 663, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00227640/2021-18, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILVIANE RAQUEL BARBOSA BEZERRA, matrícula 243.331-1, do cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar FANI COSTA DE ABREU, matrícula 201.121-2, gestora titular, e ROSANA BORGES CALDAS, matrícula 48.744-9, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 08/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP, objeto do processo 00080-00035695/2017-17.

Art. 2º Designar TALITA VAZ DE LIMA, matrícula 226.606-7, gestora titular e KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230.310-8, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 08/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA/CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM "LUDOVICO PAVONI" - CEAL/LP, objeto do processo 00080-00035695/2017-17, ambas lotadas na Diretoria de Educação Inclusiva - DEIN/SUBIN.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR EULA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 219.901-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00020321/2021-14.

APOSENTAR EULA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 230.719-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da

República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00020321/2021-14.

APOSENTAR FRANCISCO MESSIAS NEVES DO NASCIMENTO, matrícula 204.795-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00027591/2021-56.

APOSENTAR NOEMI DE GODOI REZENDE, matrícula 66.980-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00030292/2021-07

CONCEDER APOSENTADORIA a ALZIRA MARIA LIMA DA SILVA GUTIERRE, matrícula 202.541-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00034877/2021-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a DILME COUTINHO DA ROSA MISSIAS, matrícula 208.581-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00120965/2021-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE DE CASTRO PINTO HOMEM WATERLOO, matrícula 36.868-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132059/2021-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEANE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 20.589-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028918/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE ALVES NETO, matrícula 49.288-4, no cargo de Agente de Gestão/ Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00124910/2021-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a KEYLI CHRISTINA SOARES DE MORAIS DE RESENDE, matrícula 25.973-X no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, 4º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 41, de 31 de dezembro de 2003 e 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013. Processo 00080-00174291/2021-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEIDE JANE DA ROCHA ARAUJO, matrícula 69.331-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00125421/2021-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIRIAN PAZZINI ENEIAS, matrícula 36.384-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030375/2021-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZINETE ASSENCIO PEREIRA, matrícula 31.073-5, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099500/2021-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCOS ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 42.997-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115833/2020-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GENALVA BARBOSA DE MOURA, matrícula 22.870-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional

nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181028/2020-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA PEREIRA GOMES, matrícula 29.983-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131431/2021-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIO JUSTINO SOARES, matrícula 60.599-9, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081698/2021-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSELY APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula 68.748-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00161792/2021-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a SAMUEL DE SENA, matrícula 57.597-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00173927/2021-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 359, de 08 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 192, de 13 de outubro de 2021, páginas 44 a 46, o ato que aposentou STENIO COSTA E SILVA, matrícula 212.136-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome do servidor, ONDE SE LÊ: "...STENIO COSTA E SILVA..."; LEIA-SE: "...STENIO COSTA SILVA...", ficando ratificados os demais termos de concessão inicial. Processo 00040-00029251/2021-60.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.280-1, NEUROZETE FREITAS ANDRADE, 00080-00158859/2021-51, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/03/1984 a 31/12/1984, 01/03/1985 a 31/12/1985, 612 dias para aposentadoria; 22.640-8, RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, 00080-00219589/2021-62, INSS, Sinop/MT, Não Declarado, 01/08/1984 a 10/04/1986, 618 dias para aposentadoria; 46.512-7, EDMÉIA PORTO FERREIRA, 00080-00223550/2021-40, INSS, Cuiabá/MT, Não Declarado, 10/11/1988 a 01/03/1990, 477 dias para aposentadoria; 48.154-8, ANA MARIA ALVES SANTIAGO, 00080-00217025/2021-95, INSS, Tucuruí/PA, Não declarado, 14/07/1987 a 18/03/1988, 249 dias para aposentadoria; 49.217-5, MARIA DE JESUS SOUZA, 00080-00214726/2021-72, INSS, Taguatinga/DF, Não declarado, 10/04/1986 a 30/06/1987, 447 dias para aposentadoria; 201.552-8, MAREIA GEANE NOGUEIRA SILVA, 00080-00214409/2021-56, INSS (Prefeitura de Curimatá), Salvador/BA, Professor, 01/03/1994 a 31/12/1995, 671 dias para aposentadoria; 202.957-X, MARIA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, 00080-00214687/2021-11, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 09/09/1991 a 30/12/1997, 21/01/1998 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 01/03/2001, 3.410 dias para aposentadoria; 223.364-9, ANDERSON DIAS MONTEIRO, 00080-00040768/2021-61, INSS, Palmeiras de Goiás/GO, Diversos, 01/10/1999 a 14/09/2001, 25/02/2002 a 19/09/2002, 06/01/2003 a 18/10/2006, 2.304 dias para aposentadoria; 223.364-9, ANDERSON DIAS MONTEIRO, 00080-00040768/2021-61, INSS (SEE-GO), Palmeiras de Goiás/GO, Professor, 19/04/2007 a 31/12/2007, 07/02/2008 a 10/07/2009, 777 dias para aposentadoria; 223.364-9, ANDERSON DIAS MONTEIRO, 00080-00040768/2021-61, INSS (SEE-DF), Palmeiras de Goiás/GO, Professor, 11/07/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 475 dias para aposentadoria; 239.594-0, MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA LERINA, 00080-00150001/2021-49, INSS, Juiz de Fora/MG, Diversos, 05/09/1994 a 01/02/1995, 16/12/1998 a 12/03/1999, 03/01/2000 a 02/03/2000, 02/09/2002 a 03/09/2003, 664 dias para aposentadoria; 239.594-0, MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA LERINA, 00080-00150001/2021-49, INSS, Juiz de Fora/MG, Professor, 02/02/1995 a 29/08/1998, 1.305 dias para aposentadoria; 239.594-0, MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA LERINA, 00080-00150001/2021-49, INSS (SEE-DF), Juiz de Fora/MG, Professor, 27/04/2000 a 21/12/2000, 01/04/2001 a 28/12/2001, 04/09/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 03/03/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 13/03/2008 a 14/03/2008, 25/03/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 22/10/2010, 25/10/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 20/02/2011, 21/02/2011 a 24/07/2011, 2.856 dias para aposentadoria; 239.594-0, MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA LERINA, 00080-00150001/2021-49, INSS (SEE-DF), Juiz de Fora/MG, Professor, 25/07/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 10/02/2012, 07/03/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 06/03/2013, 14/05/2013 a 19/12/2013,

06/02/2014 a 03/06/2014, 799 dias para aposentadoria; 241.533-X, PRICYLLA LORHANNE PIMENTEL ROSA, 00080-00140751/2020-21, Prefeitura Municipal, Luziânia/GO, Professor, 18/06/2012 a 25/07/2018, 2.229 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.973-1, LUANA DE ALMEIDA FREIRE, 00080-00214588/2021-21, INSS (SEE-DF), Porto Velho/RO, Professor, 14/08/2015 a 28/12/2015, 137 dias para aposentadoria; 247.695-9, ALESSANDRA FRANCISCA RODRIGUES GALDINO, 00080-00214441/2021-31, INSS, Manaus/AM, Diversos, 08/06/1993 a 02/03/2011, 01/08/2011 a 03/09/2016, 8.338 dias para aposentadoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 32, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CINTIA KELLY DE ALMEIDA DOS REIS COSTA, matrícula 245.627-3, processo 00080-00031459/2021-08, ONDE SE LÊ: "...2.064 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.570 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de junho de 2021, publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, página 72, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a OSANA CAIXETA DA SILVA GOMES, matrícula 243.961-1, processo 00080-00091770/2021-06, ONDE SE LÊ: "...3.035 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.165 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 47, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a SIMONE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 230.638-7, processo 00080-00119200/2021-80, ONDE SE LÊ: "...01/01/2005 a 31/08/2005, 01/01/2007 a 31/12/2007...", LEIA-SE: "...01/01/2005 a 30/08/2005, 01/01/2007 a 26/12/2007..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 47, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a SIMONE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 230.638-7, processo 00080-00119200/2021-80, ONDE SE LÊ: "...01/07/2011 a 31/12/2011, 05/01/2014 a 03/07/2014...", LEIA-SE: "...01/07/2011 a 30/12/2011, 05/01/2014 a 29/06/2014..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 64, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARTA MARINS PEREIRA SOLARES, matrícula 239.813-3, processo 00080-00011284/2021-12, ONDE SE LÊ: "...2.347 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.828 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 34, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DELCIMAR BUENO DA SILVA, matrícula 32.486-8, processo 00080-00166217/2021-26, ONDE SE LÊ: "...32.466-8...", LEIA-SE: "...32.486-8..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 35, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DERCILENA DA SILVA, matrícula 200.940-4, processo 00080-00017406/2020-95, ONDE SE LÊ: "...DARCILENE DA SILVA...", LEIA-SE: "...DERCILENA DA SILVA..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 35, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DERCILENA DA SILVA, matrícula 200.940-4, processo 00080-00017406/2020-95, ONDE SE LÊ: "...DARCILENE DA SILVA...", LEIA-SE: "...DERCILENA DA SILVA..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 34, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a WANDELL SAULO DA SILVA, matrícula 237.422-6, processo 00080-00100802/2021-63, ONDE SE LÊ: "...WENDELL SAULO DA SILVA...", LEIA-SE: "...WANDELL SAULO DA SILVA..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Welder Pereira da Costa, cônjuge, e Temporária a NICOLLAS LEONARDO BRITO DA COSTA, filho da ex-servidora AIDA FERREIRA BRITO COSTA, matrícula 39.457-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa I, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2021. Processo 00080-00159782/2021-37.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Bruce Le Roy Leininger, cônjuge da aposentada DAISY COSTA LEININGER, matrícula 140.566-31, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa V, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2020. Processo 00080-00159269/2021-46.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Maria Aparecida Miranda, cônjuge do aposentado DIVINO FERNANDES MIRANDA, matrícula 69.228-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 4, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2021. Processo 00080-00114216/2021-04.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Maria Helena Coutinho dos Santos, cônjuge do aposentado IVO PEVIDOR DE ALMEIDA, matrícula 84.765-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2021. Processo 00080-00161497/2021-86.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a Odair Machado de Melo, cônjuge da aposentada LOURDES FERREIRA DE MELO, matrícula 64.418-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2021. Processo 00080-00139054/2021-17.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Joana de Sousa Wanderley, cônjuge do aposentado LUIZ DE BRITO WANDERLEY, matrícula 74.170-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 7, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2021. Processo 00080-00143193/2021-37.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Camila de Lelles Barbosa De Arruda, cônjuge, e Antônia Ribeiro Pereira, pessoa cuja união estável foi legalmente dissolvida, com percepção de pensão alimentícia, e Temporária a Gustavo Marconi Ribeiro de Sousa, filho do aposentado MARCONI LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula 35.982-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2021. Processo 00080-00154681/2021-70, 00080-00162658/2021-59 e 00080-00162598/2021-74.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Manoel Lourenço Afonso, cônjuge da ex-servidora MARIA JOSÉ FERNANDES AFONSO, matrícula 29.241-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Etapa V, Nível 7, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2021. Processo 00080-00154484/2021-51.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Jacyr Dela-Savia, cônjuge da aposentada MARIA JOSÉ RIZZO DELA-SAVIA, matrícula 58.873-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2021. Processo 00080-00171414/2021-67.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Carlos Alberto Filgueiras Gomes, cônjuge da aposentada VALCIRA ALVES FILGUEIRAS, matrícula 212.838-1, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa III, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2021. Processo 00080-00198120/2021-82.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Yochie Arakawa, cônjuge do aposentado YOSHIO ARAKAWA, matrícula 99.467-7, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2021. Processo 00080-00144978/2021-27.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Jesus João de Tolêdo, companheiro da aposentada ALICE MARIA DA SILVA TOLEDO, matrícula 89.325-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2018. Processo 00080-00114488/2021-04.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Maria Alice Ferreira Barreto Ornelas, cônjuge do aposentado ALOIZIO JUSTINO ORNELAS, matrícula 31.748-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2021. Processo 00080-00141331/2021-43.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Jussara Guimarães Ferreira, cônjuge do aposentado ANICETO EVANGELISTA FERREIRA, matrícula 86.409-9, no cargo de Professor de Educação Básicas, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2021. Processo 00080-00137852/2021-04.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Manoel Dias Cavalcante, cônjuge da aposentada ANTONIA MARIA DOS REIS CAVALCANTE, matrícula 83.703-2, no cargo de Professor de Educação Básicas, Etapa I, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2021. Processo 00080-00146766/2021-84.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Francisca de Sousa, cônjuge do ex-servidor ANTONIO ELISON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 65.797-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa III, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2021. Processo 00080-00121720/2021-52.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Edilson Silva Novais, cônjuge da aposentada CÍCERA LOPES NOVAIS, matrícula 42.925-2, no cargo de Professor de Educação

Básica, Etapa III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2021. Processo 00080-00141804/2021-11.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Fernando Luiz Ferreira da Silva, cônjuge, e Temporária a FERNANDA LUIZA ROSSI DA SILVA, filha da ex-servidora CLAUDETE DOS REIS ROSSI, matrícula 32.147-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2021. Processo 00080-00085310/2021-31.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a Sergio Perrenoud Vignoli, cônjuge da aposentada CRISTINA MARIA PATRICIO VIGNOLI, matrícula 78.237-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 2021. Processo 00080-00127103/2021-61.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Maria Martins da Silva, cônjuge do aposentado DANIEL MOIZÉS DA SILVA, matrícula 98.251-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2021. Processo 00080-00119618/2021-97.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a José Pinto da Cunha Filho, cônjuge da aposentada ELISABETE SAMPAIO PEDROSA CUNHA, matrícula 86.482-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2021. Processo 00080-00128576/2021-85.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Heloísa Helena Silva Fernandes, filha, e Lucas Ruiu Fernandes, filho inválido do ex-servidor ELISEU FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 42.611-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa IV, Nível 10, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2021. Processo 00080-00122375/2021-74 e 00080-00148343/2021-07.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Erlâne Maria de Carvalho Marques, cônjuge, e Temporária a Rafaela de Carvalho Marques e Isabela De Carvalho Marques, filhas do ex-servidor JARDEL CARLOS MARQUES , matrícula 209.219-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinhas, Etapa V, Nível 6, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2021. Processo 00080-00105426/2021-01.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Francisca da Silva Vieira, cônjuge do aposentado JOÃO BÔSCO VIEIRA, matrícula 97.861-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa I, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2021. Processo 00080-00122739/2021-16.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Regina Célia Bolzan Gonçalves, cônjuge do aposentado JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 91.032-5, no cargo de

Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 10, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2021. Processo 00080-00155099/2021-21.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Estelita Barbosa da Silva, cônjuge do aposentado JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula 59.148-3, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cívicas, Etapa I, Nível 5, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2021. Processo 00080-00121720/2021-52.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Maria Zuleide Moreira dos Santos, companheira do aposentado JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 74.946-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 2020. Processo 00080-00114827/2021-44.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Maria Neda de Sousa, cônjuge do aposentado JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUSA, matrícula 84.788-7, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 10, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2021. Processo 00080-00135742/2021-08.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Filomena Cristalino Veloso, cônjuge do aposentado JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA VELOSO, matrícula 53.201-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa I, Nível 6, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2021. Processo 00080-00110648/2021-38.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Euristenes Guimarães Guerra, cônjuge da aposentada LÉA MARIA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula 94.212-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2021. Processo 00080-00124325/2021-21.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Nilton Sacenco Kornijezuk, cônjuge da aposentada LUCILIA BANDEIRA KORNIEZUK, matrícula 86.531-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2021. Processo 00080-00154762/2021-70.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a José Roberto Sfair Macedo, cônjuge da aposentada MARIA CÉLIA NACFUR SFAIR MACEDO, matrícula 47.934-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2021. Processo 00080-00136201/2021-99.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a Jairton Meireles da Silva, filho inválido da aposentada MARIA INÁCIA MEIRELES DA SILVA, matrícula 75.757-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2021. Processo 00080-00127299/2021-93.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de

dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Antonio Bandeira Costa, cônjuge da aposentada MARIA VANDA SIQUEIRA COSTA, matrícula 92.017-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa I, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2021. Processo 00080-00119949/2021-27.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Rivalino Rodrigues da Costa, companheiro da aposentada NILDA BARROS E SILVA, matrícula 63.847-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2020. Processo 00080-00136761/2021-43.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Amadeu Pereira da Silva, cônjuge da aposentada NILDA NASCIMENTO SILVA, matrícula 80.756-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2021. Processo 00080-00132699/2021-11.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a Adriana Avelino Santiago de Moura, cônjuge, e Temporária a João Vitor Avelino Santiago de Moura, filho do aposentado OSMAR FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, matrícula 29.507-8, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa V, Nível 7, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2021. Processo 00080-00135783/2021-96.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Amadeu Estevão de Souza, cônjuge da aposentada ROBERTA ANTONIA FERREIRA, matrícula 56.816-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa III, Nível 10, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2021. Processo 00080-00093161/2021-83.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a Márcio Franz, cônjuge da aposentada ROSANE PEREIRA VALOIS FRANZ, matrícula 57.876-2, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 6, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2021. Processo 00080-00118473/2021-15.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a José Roberto Rodrigues da Cunha, cônjuge da ex-servidora ROSILENE MARTINS DA SILVA, matrícula 35.866-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2021. Processo 00080-00120202/2021-11.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Luiz Roberto Lemos de Oliveira, cônjuge do aposentado SILVÉRIA MARIA DA SILVA BRITO OLIVEIRA, matrícula 42.560-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2021. Processo 00080-00132044/2021-42.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de

julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária A Camila Parizoto de Sá, filha da ex-servidora TÂNIA GORETI PARIZOTO DE SÁ, matrícula 45.165-7, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa IV, Nível, 9, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2021. Processo 00080-00121687/2021-61.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a Arivaldo Domingos De Magalhães, companheiro da ex-servidora TEREZINHA NERES DE SOUZA, matrícula 21.727-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa IV, Nível 9, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2021. Processo 00080-00096530/2021-90.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a Paulo Marcio Silva Viana, filho inválido da aposentada ZELIA SILVA VIANA, matrícula 80.870-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2020. Processo 00080-00088597/2021-51.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 418, de 18 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 55, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a Elder De Almeida Corrêa, cônjuge da ex-servidora ITACELEMA FONSECA CORREA, matrícula 202.189-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Etapa IV...", LEIA-SE: "...Etapa III...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00105209/2021-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.918-X, NUBIA DA CONCEICAO PACHECO, 00080-00172133/2020-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2021; 21.364-0, CUSTODIA GENOVEVA DE ARAUJO PINTO, 00080-00190632/2021-09, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/09/2021; 23.658-6, LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, 00080-00177103/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/09/2021 a 06/10/2021; 23.942-9, WILSON BARBOZA DA SILVA, 00080-00139867/2021-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/09/2021; 24.812-6, OLIVETE FERREIRA SANTANA BARBOZA, 00080-00201860/2021-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/04/2021; 24.501-1, MARIA BENEDITA SANTOS DA SILVA, 00080-00213228/2021-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2021; 24.569-0, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA SOUZA, 00080-00213888/2021-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/10/2021; 26.590-X, SYLVANA GOMES RABELO, 00080-00079303/2021-08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/11/2021; 27.687-1, MARILUCE APARECIDA GOMES MARTINS DA GAMA, 00080-00195451/2021-61, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/12/2020; 28.606-0, VALDIVINA VENANCIO DE AQUINO YWATA, 00080-00201951/2021-49, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/10/2021; 30.886-2, SHIRLEY SILVA LUSTOSA CARVALHO, 00080-00164590/2021-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2021; 31.206-1, SHIRLEI APARECIDA PEREIRA, 00080-00142613/2021-68, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/11/2021; 31.073-5, LUZINETE ASSENÇÃO PEREIRA, 00080-00099550/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/10/2021; 31.569-9, JOSE GEOVANO DE ARAUJO, 00080-00143721/2021-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2021; 31.173-1, MIRIAN RODRIGUES DA CRUZ, 00080-00193500/2021-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/10/2021; 31.509-5, CARLA DE SOUSA ALEXANDRE, 00080-00186725/2021-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2020; 33.902-4,

SELMAR LUIZ SOUZA MANSO, 00080-00065928/2021-84, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/06/2021; 33.265-8, MARIA VILANI DA SILVA ARAUJO, 00080-00191564/2021-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/03/2020; 33.693-9, ERON RAMOS DE OLIVEIRA, 00080-00201940/2021-69, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/07/2020; 38.668-5, MARISTELA DE ARAUJO CAVALCANTE, 00080-00215975/2021-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2021; 40.999-5, MARIZA CARLOS PEREIRA MACHADO, 00080-00025801/2021-22, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/11/2021; 44.560-6, DANIELA ALVES SOARES DE TEVES, 00080-00044002/2021-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2021; 44.695-5, ARISTON BEZERRA REIS, 00080-00146169/2021-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/10/2021 a 07/11/2021; 45.667-5, FLORINA CASTRO DE ALMEIDA FARIAS, 00080-00203737/2021-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/10/2021; 46.102-4, MARIA JOSE GONTIJO BORGES, 00080-00123815/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/08/2021; 47.788-5, NELCI VARGAS DO NASCIMENTO, 00080-00187227/2021-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2021; 63.408-5, EVERTON FRANCISCO COSTA, 00080-00207787/2021-83, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/11/2021; 65.798-0, MARIA IVANILDE SANTOS, 00080-00051365/2020-66, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/11/2021; 65.463-9, ALENIR GONCALVES DE MELO, 00080-00042205/2020-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2021 a 20/10/2021; 67.214-9, ANTONIO LEITE DA SILVA, 00080-00185660/2021-04, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/10/2021; 68.799-5, RUBENS GONCALVES DE SIQUEIRA, 00080-00117084/2021-64, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/11/2021; 68.108-3, INALDO PEREIRA DUARTE, 00080-00201164/2021-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2021; 68.314-0, SONIA MARTA SILVA CARDOSO, 00080-00187255/2021-12, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/09/2019; 69.363-4, YARA ANGELICA SANTANA OLIVEIRA ROCHA, 00080-00017193/2021-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2021; 69.237-9, CLAUDIA INACIO COSMO DA SILVA, 00080-00106699/2021-65, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/09/2021; 69.219-0, ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA, 00080-00208085/2021-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/11/2021; 200.346-5, SIMONE CLAY OLIVEIRA MARQUES, 00080-00123112/2021-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/07/2021; 203.301-1, MARIA MADALENA PEREIRA DE SA, 00080-00111778/2021-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2021; 209.296-4, OCILMA CHAGAS DE ASSIS, 00080-00210638/2021-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2021; 210.688-4, ANGELA MARIA ALVES DAMASCENO, 00080-00045037/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/11/2021; 214.661-4, KISLEU MENDES TEIXEIRA, 00080-00198614/2021-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/10/2021.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência de MARIA VANDERLENE FEITOSA DE SOUSA FORMIGA, matrícula 30.709-2, processo 00080-00078222/2021-82, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, páginas 36 e 37.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 48.730-9, APARECIDA CRISTINA DOS REIS, 00080-00173966/2019-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/07/2019. 25.434-7, ANA JULIA SABINO BERNARDO GUINHONI, 00080-00173966/2019-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.590-7, EVANILDA DE SOUZA FEITOSA ABREU, 00080-00215219/2021-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2021 a 11/11/2021; 20.553-2, SANDRA PORTO DE ALCANTARA, 00080-00126083/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/09/2021; 21.693-3, JOSE MARIA PARAGUASSU DE OLIVEIRA, 00080-00145562/2021-26, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/12/2021; 21.802-2, MARIA DE FATIMA RODRIGUES, 00080-00200772/2021-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2021; 22.975-X, MARLENE DE OLIVEIRA SOARES, 00080-00087528/2020-49, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/11/2021; 24.262-4, SILVANIA NUNES SILVA, 00080-00102074/2021-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/11/2021; 24.541-0, VANIA ROCHA DA SILVA, 00080-00093547/2021-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/12/2021; 24.787-1, PATRICIA FRANCO ROCHA, 00080-00150578/2021-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/09/2021; 24.457-0, AGDA NEIDE VIEIRA TOMAZ, 00080-00136028/2021-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2021; 28.245-6, MARLENE ALMEIDA SERGIO RIBEIRO, 00080-00206377/2021-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2021; 31.041-7, ELIANE SIQUEIRA SILVA MAFFIA, 00080-00199297/2021-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/04/2021; 31.207-X, NOEMIA MARIA MONTEIRO ORRICO, 00080-00201918/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2021; 33.578-9, MARIA ANTONIETA FONSECA DE LIMA, 00080-00203987/2021-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/10/2020; 34.050-2, MONICA DE CASTRO E SILVA, 00080-00203795/2021-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2021 a 18/11/2021; 35.932-7, ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, 00080-00122680/2021-66, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/11/2021; 37.761-9, VALERIA PORTO DURO, 00080-00161195/2021-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/07/2021 a 06/10/2021; 39.495-5, CELESTE GOMES LOPES, 00080-00203703/2021-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2021; 39.703-2, MARIA CAROLINO DE SOUZA, 00080-00019334/2021-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2021; 40.299-0, LUCIO CLERIO QUIRINO, 00080-00003188/2020-10, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/12/2021; 41.080-2, CACIRA MARIA MACEDO ANDRADE, 00080-00115808/2021-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2021 a 05/07/2021; 43.963-0, ERIOVALDO ROSA MOREIRA, 00080-00200053/2021-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/05/2021; 44.744-7, VALDIRENE REIS DE SOUZA DUARTE, 00080-00012908/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/11/2021; 44.345-X, MARGARIDA AZEVEDO DOS SANTOS, 00080-00213385/2021-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/05/2021; 45.856-2, NEFTALI LOPES DE MORES JUNIOR, 00080-00215947/2021-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2021; 47.872-5, ANA CRISTINA DE ALMEIDA, 00080-00037340/2018-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2021; 53.988-0, MARIA APARECIDA JUSTINIANO GOMES, 00080-00176693/2021-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/07/2012 a 02/09/2012; 61.635-4, JOSE WELLINGTON SANTOS MACHADO, 00080-00118950/2019-10, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/07/2021; 68.373-6, HERON DE SENA FILHO, 00080-0002258/2020-12, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/11/2021; 68.863-0, LEILA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, 00080-00122601/2021-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/12/2021; 68.832-0, RUTH PEREIRA ALMADA, 00080-00180623/2021-00, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/10/2021; 69.882-2, HERACLIDES DE SOUZA ARAUJO, 00080-00132821/2021-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2021; 69.661-7, SILVIA MORAES COSTA, 00080-00215552/2021-65, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/10/2021; 69.016-3, ANDRÉIA DE LARA CARDOSO DE OLIVEIRA AMBROZIO, 00080-00152976/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/10/2021; 200.038-5, ALESSANDRA SILVA PEDROSA DE ABREU, 00080-00132357/2020-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2021; 200.374-0,

BARBARA ELEUSA FIALHO, 00080-00113605/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/12/2021; 200.102-0, MICHELINE LARA DE OLIVEIRA, 00080-00148140/2021-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/09/2021; 201.228-6, MARILENE MOITA FERREIRA, 00080-00213755/2021-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/03/2021; 205.713-1, FRANCYS ARAGAO MELO, 00080-00199013/2021-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2020; 205.061-7, MARCIA REJANNE LESSA MATOS, 00080-00110629/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/08/2020; 208.581-X, DILME COUTINHO DA ROSA MISSIONAS, 00080-00215695/2021-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2019; 214.355-0, MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA, 00080-00210741/2021-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2020; 300.733-2, MARIA DE FATIMA MACIEL DO CALMO GUIMARAES, 00080-00185909/2021-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/11/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.837-X, IONE CARVALHO CORREA, 00080-00080564/2021-62, INSS, Brasília/DF, Diversos, 03/05/1988 a 15/02/1989, 19/02/1991 a 31/01/1992, 01/02/1992 a 04/02/1992, 04/05/1992 a 01/08/1992, 01/09/1992 a 08/01/1993, 860 dias para aposentadoria; 26.128-9, BIANCA CLAUDINIERI DA SILVA CUMARU, 00080-00202302/2021-65, INSS, Anápolis/GO, Professor, 08/02/1988 a 14/12/1990, 24/02/1992 a 03/11/1992, 01/02/1994 a 24/04/1995, 1.743 dias para aposentadoria; 29.176-5, ADRIANA MEDEIROS BOECHAT, 00080-00206513/2021-77, INSS, Manaus/AM, Aux Administrativo, 23/12/1988 a 24/05/1990, 518 dias para aposentadoria; 29.350-4, TEREZINHA DE FÁTIMA COSTA, 00080-00205644/2021-37, INSS, Macapá/AP, Não Declarada, 16/05/1983 a 18/05/1984, 01/10/1986 a 27/05/1987, 608 dias para aposentadoria; 30.281-3, MARIA AUXILIADORA GUARINO DOS SANTOS, 00080-00200364/2021-32, INSS, Cacoal/RO, Diversos, 01/08/1988 a 13/04/1989, 24/05/1990 a 15/12/1994, 16/12/1994 a 14/08/1995, 2.165 dias para aposentadoria; 37.805-4, FRANCISLENE FERREIRA AMORIM, 00080-00212432/2021-14, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 01/02/1993 a 31/08/1997, 1.673 dias para aposentadoria; 177.859-5, HELENA NARCISO DA SILVA, 00080-00073602/2021-21, Prefeitura Municipal, Teixeira de Freitas/BA, Professor, 08/02/1999 a 06/04/2009, 2.910 dias para aposentadoria e reenquadramento; 205.136-2, LÍVIA DOS REIS AMORIM, 00080-00207971/2021-23, INSS, Itaberaí/GO, Professor, 01/02/2002 a 20/02/2002, 10/02/2003 a 20/02/2003, 31 dias para aposentadoria; 210.162-9, SÔNIA PARENTE DE NOVAIS FRANZOL, 00080-00212846/2021-35, INSS, Brasília/DF, Operador, 16/02/1995 a 13/09/2004, 3.498 dias para aposentadoria; 212.680-X, VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, 00080-00031069/2021-20, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 03/07/1989 a 13/10/1989, 01/09/1994 a 06/12/1994, 200 dias para aposentadoria; 212.680-X, VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, 00080-00031069/2021-20, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 25/10/1989 a 31/10/1989, 02/03/1990 a 19/03/1990, 01/04/1990 a 18/04/1990, 01/05/1990 a 18/05/1990, 01/06/1990 a 18/06/1990, 01/07/1990 a 31/07/1990, 01/08/1990 a 18/08/1990, 01/09/1990 a 18/09/1990, 01/10/1990 a 18/10/1990, 01/11/1990 a 18/11/1990, 01/12/1990 a 18/12/1990, 01/01/1991 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 31/12/1992, 20/08/1998 a 18/09/1998, 961 dias para aposentadoria e reenquadramento; 212.680-X, VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, 00080-00031069/2021-20, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Supervisor Escolar, 01/01/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 31/01/1994, 396 dias para aposentadoria; 212.680-X, VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, 00080-00031069/2021-20, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 14/10/1998 a 18/11/1998, 14/12/1998 a 15/12/1998, 38 dias para aposentadoria e reenquadramento; 212.680-X, VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, 00080-00031069/2021-20, INSS (SEE-DF), Taguatinga/DF, Professor, 16/02/2004 a 21/12/2004, 03/08/2005 a 01/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 31/12/2007, 11/02/2008 a 16/09/2008, 1.255 dias para aposentadoria; 215.242-8, GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA, 00080-00213649/2021-33, INSS, Marabá/PA, Diversos, 06/09/2004 a 06/03/2006, 04/04/2006 a 05/11/2007, 01/10/2008 a 04/02/2009, 1.255 dias para aposentadoria; 220.541-6, FLÁVIO DA SILVEIRA CAMPOS, 00080-00189711/2021-69, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/04/2005 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 19/12/2011, 20/12/2011 a 02/07/2012, 2.650 dias para aposentadoria; 223.061-5, ADRIANO DUARTE DE ARAÚJO, 00080-00201099/2021-18, INSS (SEE-GO), São Luis/MA, Professor, 01/08/2007 a 30/06/2009, 700 dias para aposentadoria; 223.061-5, ADRIANO DUARTE DE ARAÚJO, 00080-00201099/2021-18, INSS, São Luis/MA, Não Declarada, 01/08/2009 a 31/01/2011, 10/03/2011 a 27/02/2013, 1.270 dias para aposentadoria; 230.406-6, VERÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA, 00080-00185207/2021-90, Prefeitura Municipal, Novo Gama/GO, Professor, 12/04/2011 a 07/07/2014, 1.183 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.152-3, CHARLENE MIRALVA LOPES,

00080-00105213/2021-71, INSS, Goiânia/GO, Balconista, 02/01/2002 a 30/04/2003, 484 dias para aposentadoria; 241.142-3, CHARLANE MIRALVA LOPES, 00080-00105213/2021-71, INSS (Município de Córrego Marinho), Goiânia/GO, Professor, 01/07/2005 a 31/07/2005, 31 dias para aposentadoria; 241.142-3, CHARLANE MIRALVA LOPES, 00080-00105213/2021-71, INSS (SEE-MG), Goiânia/GO, Professor, 21/03/2008 a 16/04/2008, 07/05/2008 a 13/06/2008, 01/09/2008 a 31/12/2008, 05/02/2010 a 31/01/2011, 12/02/2011 a 30/01/2012, 03/02/2012 a 27/03/2012, 03/04/2012 a 30/01/2013, 08/02/2013 a 31/10/2013, 01/01/2014 a 27/01/2014, 1.551 dias para aposentadoria; 241.142-3, CHARLANE MIRALVA LOPES, 00080-00105213/2021-71, INSS, Goiânia/GO, Autônomo, 01/05/2008 a 06/05/2008, 01/07/2008 a 31/08/2008, 01/07/2009 a 31/07/2009, 01/12/2009 a 31/12/2009, 130 dias para aposentadoria; 241.142-3, CHARLANE MIRALVA LOPES, 00080-00105213/2021-71, INSS (Fundo Municipal de Gestão - FUNDEB - Santo Antônio do Descoberto/GO, Goiânia/GO, Professor, 25/09/2015 a 28/07/2016, 308 dias para aposentadoria; 241.142-3, CHARLANE MIRALVA LOPES, 00080-00105213/2021-71, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/08/2016 a 29/07/2018, 728 dias para aposentadoria; 243.059-2, JONATAS LOPES DOS SANTOS, 00080-00173346/2020-90, INSS (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF), TUCURUÍ/PA, Não Declarada, 02/05/2002 a 30/07/2003, 455 dias para aposentadoria; 243.059-2, JONATAS LOPES DOS SANTOS, 00080-00173346/2020-90, INSS (Banco do Brasil S/A), TUCURUÍ/PA, Escriturário, 31/07/2003 a 06/08/2009, 06/04/2010 a 26/11/2011, 19/12/2011 a 26/12/2011, 2.807 dias para aposentadoria; 243.059-2, JONATAS LOPES DOS SANTOS, 00080-00173346/2020-90, INSS, TUCURUÍ/PA, Autônomo, 01/01/2012 a 29/02/2012, 01/01/2013 a 30/04/2015, 910 dias para aposentadoria; 243.059-2, JONATAS LOPES DOS SANTOS, 00080-00173346/2020-90, SES - DF, Brasília/DF, Técnico Administrativo, 13/08/2018 a 03/04/2019, 234 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. DESAVERBAR o tempo de serviço de 8.272 dias para efeito de aposentadoria de CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, matrícula 239.925-3, processo 00080-00078584/2019-59, averbado conforme publicação no DODF nº 092, de 17 de maio de 2019, página 26, referente ao(s) período(s) de 01/08/1991 a 03/04/2002, 01/02/2003 a 17/04/2009, 01/05/2010 a 23/08/2013, 01/08/2014 a 20/01/2016 e 01/03/2017 a 19/02/2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à DEBORAH BOMFIM VON JAKITSCH, matrícula 237.152-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 20/01/2022 a 19/01/2025, conforme processo 00080-00205549/2021-33. AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à JENNIFFER FERREIRA ALVES, matrícula 241.434-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 09/02/2022 a 08/02/2025, conforme processo 00080-00208921/2021-63. AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à SANDRA CORREA MOTA, matrícula 230.516-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 18/03/2022 a 17/03/2025, conforme processo 00080-00174144/2018-41.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CESSAR a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à SOLANGE MARIA FERREIRA DE CASTRO GOES, matrícula 203.528-6, conforme processo 465.000258/2017. CESSAR a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARIA APARECIDA ROSA MARTINS, matrícula 35.307-8, conforme processo 080.003061/2007.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, a FLAVIO HODARA GAIÓ, matrícula 237.332-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 61/2021 - SUBSAUDE e processo 00080-00193120/2019-71.

REVOGAR na Ordem de Serviço nº 292, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, o ato que concedeu horário especial a FLAVIO HODARA GAIÓ, matrícula 237.332-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo 00080-00193120/2019-71.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, à CAROLINE COIMBRA SÂMAY, matrícula 235.147-1, para participar do curso "Aprofundamento Constelação Familiar", em Belo Horizonte/MG, nos períodos de 02 a 4/09/2021 e de 25/11/2021 a 27/11/2021, conforme processo nº 00080-00043122/2020-54.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00213878/2019-33, ANA ELCY DE MATOS LIMA EDWARDS, 203.389-5; 00080-00049880/2020-86, TELKA MARA DE OLIVEIRA CANDIDO, 49.684-7.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 08 de novembro de 2021, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016.

OS SUBSECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria nº 287, de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 25 de setembro de 2020, resolvem:

Art. 1º O art. 2º passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP será integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - ANDREIA SOUZA PIRES, matrícula 205.752-2;

II - TATIANA LEMOS DOS SANTOS, matrícula 212.335-5;

III - MARIA APARECIDA DA FONSECA, matrícula 178.543-5;

IV - DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 37.088-6;

V - THAINARA CASTRO LIMA MELO, matrícula 247.881-1;

VI - CARLA CAROLINE FERREIRA LIMA, matrícula 247.747-5; e

VII - SHEYLA ELKY DANTAS, matrícula 222.469-0.

"Parágrafo único. Nas ausências eventuais, impedimentos ou afastamentos legais, a presidência da Comissão será exercida pelo membro titular inserido no inciso II deste artigo". (NR).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

MAURÍCIO PAZ MARTINS

Subsecretária de Administração Geral

SOLANGE FOIZER SILVA

Subsecretária de Educação Básica

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo 00050-00000909/2021-14, resolve:

SUSPENDER, a contar de 13 de novembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias da servidora ERIKA LUZIA DE PAULA BORGES, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.566-4, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, referentes ao segundo período do exercício de 2021, marcadas para o período de 12 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, restando-lhe, deste segundo período de 2021, 14 (quatorze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 03 a 16 de março de 2022.

SUSPENDER, a contar de 26 de novembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula 1.697.253-8, lotado na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 08 de novembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 11 (onze) dias de férias a serem usufruídas no período de 03 a 14 de janeiro de 2022.

AGNALDO MENDONÇA ALVES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00002980/2021-42. Interessado: MÁRIO DANIEL VANDRÉ GUERRA, matrícula GDF 1.690.579-2. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor MÁRIO DANIEL VANDRÉ GUERRA, matrícula 1.690.579-2, no período de 09 de dezembro a 14 de dezembro de 2021, com destino à cidade de Corrente/PI, a serviço, em missão de assessoramento, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 75361619 e o DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, página 29, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de dezembro de 2021, o Major WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA, matrícula 22.105-8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 401, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.003.017/2016, resolve: REFORMAR, ex officio, o MAJ PM RR EDVALDO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 15.337/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 405, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.648/2007, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de dezembro de 2020, o 1º SGT PM RR ANTÔNIO ALVES PEREIRA, matrícula 05.748/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 95, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc.

XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o CB QPPMC DAVID CATHERINCK, matrícula 733.012/X para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC MARCELO MARIZ DE MEDEIROS JESUS, matrícula 20.298/3 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao processo (00054-00126052/2021-59), celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDCIAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA (BRASÍNDICE). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE REVISTA, PELO O PERÍODO DE 12 MESES, 01 (UMA) LICENÇA DO SISTEMA VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS, junto a SIMPRO Publicações e Teleprocessamento LTDA para o Departamento de Saúde e Assistência ao pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 7º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARÍLIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA, matrícula 238.058-7, do Cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo 00052-00029962/2021-41, a contar de 25 de novembro de 2021.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00029937/2021-67, a contar de 29 de novembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, NEIDIMIR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 230.803-7, do Cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo 00052-00030391/2021-97, a contar de 29 de novembro de 2021.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: MARIA AZEJULIA VALADARES, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 168.582-1, 4%, 26/11/2021, 00052-00029134/2021-11.

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010,

ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: ELIETE PEREIRA DE CASTRO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.137-8, 3%, 16/11/2021, 00400-00054576/2021-44.

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: BELCHIOR CAIXETA DOS REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.358-2, 4%, 01/12/2021, 00052-00029020/2021-62.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 734, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, resolve: Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, número do processo. ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 01/08/2021, 00055-00049681/2021-20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 737, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar CLEVER DE FARIAS SILVA, matrícula 250.487-1, e FÁBIO FERNANDES COTA, matrícula 1.500-8, lotados na ULOG, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE02029, que trata da aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de cones de sinalização, objeto do processo administrativo 00055-00054644/2021-33.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 956, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. ALANA ANTUNES DE MORAIS, 250387-5, Técnico em Atividades de Trânsito, Graduação, 10%, 10/06/2021, 00055-00117936/2018-99; AMANDA SANTOS BARBOSA, 250386-7, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 23/06/2021, 0055-019147/2013; CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, 250402-2, Técnico em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 14/06/2021, 0055-002397/2013; EDUARDO NASCIMENTO ROCHA, 65835-9, Agente de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 12/04/2021, 0055-10297/2011; ELEUMA MORAES FELIX, Técnico em Atividades de Trânsito, 182249-7, Pós-Graduação, 15%, 22/03/2021, 0055-015712/2010; EMANUEL SOUZA ANDRADE, 250349-2, Técnico em Atividades de Trânsito, Graduação, 10%, 14/09/2021, 0055-023293/2016; FABIANA NUNES CRISTOFARI, Agente de Trânsito, 250641-6, Pós-Graduação, 15%, 18/05/2021, 0055-031483/2015; FRANCISCO RODRIGUES GOMES JUNIOR, 1426-5, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 20/05/2021, 0055-033900/2012; GILSON FERREIRA DOS SANTOS, 1420-6, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 29/06/2021, 0055-017064/2010; INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, 769-2, Agente de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 13/04/2021, 0055-016293/2010; JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, 182394-9, Técnico em Atividades de Trânsito, Graduação, 10%, 13/04/2021, 0055-013476/2015; LEANDRO JOSE DO PRADO, 251278-5, Agente de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 27/04/2021, 00055-00030920/2021-78; MARCELO PACHECO, 250460-X, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 07/05/2021, 0055-013058/2013; MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA, 1158-4, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 09/09/2021, 0055-026501/2010; PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA, 1432-X, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 04/11/2021, 04026-00045375/2021-86; SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA, 1086-3, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 30/03/2021, 0055-036072/2010; WALDYR TAVARES DE CARVALHO JUNIOR, 251285-8, Agente de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 13/07/2021, 00055-00049794/2021-25.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 957, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MAYARA INES CUNHA DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.272-0, para substituir WANDER DE CASTRO SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.110-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 27/12 a 31/12/2021, por motivo de recesso de Ano Novo do titular, nos termos do processo 00055-00069674/2020-63.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 958, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR WILSON LEOCADIO DE SOUZA, Agente de Trânsito, matrícula 250.718-8, para substituir CARLOS CEZAR CALENZO MENDES, Agente de trânsito, matrícula 250.832-X, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - SERPOL LESTE, da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 04/01 a 13/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00036735/2021-97.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 959, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FERNANDA VILELA WAHRENDORFF, Agente de Trânsito, matrícula 250.872-9, para substituir para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de recesso de Natal do titular, nos termos do processo 00055-00061393/2021-43.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 960, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EULER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.845-1, para substituir WELLINGTON BORGES DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.610-6, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de recesso de Natal do titular, nos termos do processo 00055-00051004/2021-71.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 961, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00055-00092710/2021-73, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 08 de dezembro de 2021, as férias do servidor FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8, ocupante do Cargo de Público de Natureza Especial - Símbolo CPE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação desta autarquia, previstas para o período de 22/11/2021 à 21/12/2021, afetas ao exercício de 2020, por interesse da administração e necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto dos dos 13 (treze) dias remanescentes em momento oportuno.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 413, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido,

LUCAS DA SILVA FELIPE, Agente de Execução Penal, matrícula 1682491-1, 3ª Classe, Padrão II, da Carreira de Execução Penal, a contar de 25/11/2021, conforme processo 00054-00141238/2021-38 – SEI.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 414, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, HUGO BARROS DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, matrícula. 1.682.437-7, 3ª Classe, Padrão II, da Carreira de Execução Penal, a contar de 25/11/2021, conforme processo 00054-00141222/2021-25.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 415, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SÉRGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.449-0, 3ª Classe, Padrão II, da Carreira de Execução Penal, a contar de 25/11/2021, conforme processo 00054-00141248/2021-73.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 416, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ROGER DIEGO CÂMARA, Agente de Execução Penal, matrícula 1688626-7, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 25/11/2021, conforme processo 00054-00141203/2021-07.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 417, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.186-8, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 25/11/2021, conforme processo 00054-00141171/2021-31.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento dos servidores RAFAEL PACHELLI RODRIGUES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 181.676-4, THIAGO ANDRÉ FERAZ DE FARIA, Agente de Execução Penal, matrícula 175.832-2, BRUNO JONATHAN GOMES MAIA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.444-6, todos mediante Dispensa de Ponto, no período de 07/12/2021 a 11/12/2021, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação, como Instrutores, no I Curso de Operações Penitenciárias Especiais, ministrado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão - Processo 04026-00037881/2021-00.

WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 1.682.693-0 e EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.683.184-5, os quais atuarão respectivamente como Executor e Suplente, da Nota de Empenho 2021NE00824 - SEAPE, tendo por objeto a aquisição de PALHA DE AÇO e PANO PARA LIMPEZA consoante especifica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021-SEEC-DF, a Aprovação de Saldo e demais documentos que passam a integrar o presente Termo e que encontram-se disponíveis nos Autos do processo 04026-00042274/2021-53.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 04/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1.682.802-X e WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1.682.626-4, em substituição aos servidores GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula 178.360-2 e ÉRIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula 196.607-3 como Executor e Suplente Local no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020, processo 04026-00018965/2020-55, firmado com a empresa RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, relativo aos Grupos 04, 05, 07, 08, 09 e 10, conforme demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2018-SSPDF, seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 25/2019 (28402785).

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 04/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ELISANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 193.741-3 e ANA FLÁVIA ALVES DA SILVA, matrícula 178.325-4, as quais serão, respectivamente, Executora Central e Suplente, em substituição aos servidores EMERSON ARAÚJO DÁCIO, matrícula 178.473-0 e ELLIANE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 187.562-0 do Contrato de Prestação de Serviço 032/2020 - SSP x Companhia de Energia Elétrica de Brasília - CEB (NEOENERGIA), processo 04026-00012179/2021-25, firmado com a empresa a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A (NEOENERGIA), que tem por objeto fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para o funcionamento das instalações da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE e Diretoria de Operações Especiais - DPOE.

Art. 2º Ao executor e suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 253, de 25 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 107, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, no art. 1º, ONDE SE LÊ: "...ALEXSANDRO CORREIA NEVES, matrícula 057.607-7...", LEIA-SE: "...ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, matrícula 176.542-6...".

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor EDLUCIO MOREIRA BARRETO, matrícula 176.435-7, Agente de Execução Penal, sendo: 0 (zero) ano e (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao empregador REALEZA DE BELEZA LTDA, referente ao período de 02/12/2003 a 30/09/2003, prestados ao empregador FUNDAÇÃO ZERBINI, sendo 0 (zero) ano , 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, referente ao período de 16/01/2006 a 29/06/2006, prestados ao empregador DISTRITO FEDERAL SECRETARIA

DE SAÚDE, sendo 02 (dois) anos e 08 (oito) meses e 01 (um) dia, referente ao período de 30/06/2006 a 28/02/2009, totalizando 1439 (um mil quatrocentos e trinta e nove) dias, correspondendo a dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme SEI 04026-00013093/2021-10.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora JAQUELINE PEREIRA ALVES, matrícula 180.122-8, Agente de Execução Penal, sendo: 0 (zero) ano e 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao empregador APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, referente ao período de 07/04/2001 a 20/08/2001, prestados ao empregador MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, sendo 5 (cinco) anos e 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 11/11/2002 a 31/08/2008, prestados ao empregador PER. CONTROL. CNIS 5, sendo 0 (zero) anos e 01 (um) mês e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/05/2018 a 31/05/2018, prestados ao empregador PER. CONTROL. CNIS 6, sendo 0 (zero) anos e 01 (um) mês e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/07/2018 a 31/07/2018, totalizando 2314 (dois mil trezentos e quatorze) dias, correspondendo a 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme SEI 04026-00007577/2021-20.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor WILIAN DIAS FERREIRA, matrícula 1.692.830-X, Agente de Execução Penal, sendo: 0 (zero) ano e 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, prestados ao empregador FLASH VEICULOS LTDA, referente ao período de 01/02/2003 a 07/10/2003, prestados ao empregador PNEULINE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, sendo 02 (dois) anos e 0 (zero) meses e 11 (onze) dias, referente ao período de 01/11/2003 a 11/11/2005, prestados ao empregador GARANTIA PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, sendo 01 (um) ano 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, referente ao período 12/11/2005 a 24/05/2007, prestados DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEICULOS S/A, sendo 01 (um) ano e 01 (um) mês e 0 (zero) dias, referente ao período de 15/05/2007 a 24/06/2008, prestados ao empregador BALI BRASÍLIA AUTOMOVEIS LTDA, sendo 01 (um) ano e 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, referente ao período de 26/06/2008 a 02/05/2011, prestados ao empregador NARA VEICULOS LTDA, sendo 0 (zero) anos e 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de 07/11/2011 a 05/03/2012, prestados ao empregador SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS, sendo 0 (zero) anos e 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, referente ao período de 18/07/2012 a 28/01/2013, prestados ao empregador HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA, sendo 01 (um) ano e 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, referente ao período de 01/02/2013 a 07/07/2014, prestados ao empregador PER. CONTROL. CNIS 6, sendo 0 (zero) anos e 02 (dois) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/09/2008 a 31/10/2008, prestados ao empregador PER. CONTROL. CNIS 9, sendo 0 (zero) anos e 07 (sete) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/01/2009 a 31/07/2009, prestados ao empregador PER. CONTROL. CNIS 13, sendo 0 (zero) anos e 02 (dois) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/09/2009 a 31/10/2009, prestados ao empregador PER. CONTROL. CNIS 15, sendo 0 (zero) anos e 02 (dois) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/09/2010 a 31/10/2010, totalizando 3825 (três mil oitocentos e vinte e cinco) dias, correspondendo a 10 (dez) anos e 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme SEI 04026-00039272/2021-87.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191 de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00030242/2020-54, resolve:

Art. 1º Designar THYAGO ALVES DE SOUSA, matrícula 277.968-4 e CALVIN MARIANO RÊGO CRISPIM, matrícula 279.663-5, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 45.285/2021, firmado entre a SEMOB e a COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - COMBRASEN, cujo o objeto é a Execução das Obras de Construção do Terminal de Ônibus Urbano do Sol Nascente, localizado na QD 105, conjunto M, AE01, Trecho 02, Sol Nascente, Brasília-DF, e com área de 9.250 m², consoante especificam o Edital de Concorrência nº 01/2021 (69794373) e a Proposta (74230196, 74231470, 74246746, 74247364).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, em substituição a CLEITON TEIXEIRA TAVARES, matrícula 278.931-0, e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-3, em substituição a JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 34229-7, como presidente e membro, respectivamente, da Comissão Executora do Contrato nº 41371/2020, celebrado com a NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, para fornecimento de energia elétrica para os próprios desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 40/2021 - SEMOB/SUAG, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021 e a Ordem de Serviço nº 79/2020 - SEMOB/SM/SUAG, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2020, respectivamente;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 114, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 145, de 17 de julho de 2014, página 49, referente à Averbção de Tempo de Serviço do ex-servidor JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula 264.114-3, Analista de Transporte Urbano, ONDE SE LÊ: "...AVERBA: 4790 (quatro mil setecentos e noventa) dias, contados para todos os fins de direito...", LEIA-SE: "...AVERBAR 4866, do período de 03/11/1987 a 11/09/2012 (interpolados) para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e 320, do período de 15/01/1976 a 30/11/1976, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Ministério da Defesa ...". Processo 098.001.520/2014.

Na Ordem de Serviço nº 198, de 06 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 277, de 07 de dezembro de 2021, página 33, o ato referente à designação da servidora ADRIANA MARQUES SEIXAS, matrícula 266.844-0, para substituir STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, matrícula 275.546-7, ONDE SE LÊ: "...período de 29/12/2021 a 07/01/2021, por motivo de afastamento legal da titular...", LEIA-SE: "...período de 29/12/2021 a 07/01/2022, por motivo de afastamento legal da titular...". Processo 00090-00019023/2021-03.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença casamento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: JOÃO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 93.977-3, no período de 18/11/2021 a 25/11/2021.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula 193.490-2, no período de 03/10/2021 a 10/10/2021.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELVANE GONZADA, matrícula 9384750, para substituir MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 2242559, no cargo de ENCARREGADO DE MÁQUINAS PESADAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 A 01/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADEMÁRIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 94.048-8, para substituir PAULO BENEVAL CAVALCANTE, matrícula 92.430-X, no cargo de ENCARREGADO DE SOLDA E SERRALHERIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 A 01/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula 93.702-9, para substituir AILTON DOMBROSKI, matrícula 94.047-X, no cargo de ENCARREGADO DO TORNO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 A 21/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula 195.378-8, para substituir MARCOS LEITE NORONHA, matrícula 224.339-3, no cargo de CHEFE DO NUMAV do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDMAR FÉLIX DA FONSECA, matrícula 93.698-7, para substituir SAULO JACINTO DA SILVA, matrícula 94.230-8, no cargo de ENCARREGADO DE VEÍCULOS A GASOLINA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 10/01/2022 A 29/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VALTUIR DOMINGOS COSTA, matrícula 94.165-4, para substituir PEDRO SOARES DUARTE, matrícula 198.352-0, no cargo de Chefe do Núcleo de Topografia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 20/12 a 24/12/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 93.894-7, para substituir ADAILTON GUEDES RIBEIRO, matrícula 93.872-6, no cargo de Encarregado de Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIA JOANA ALVES MAIA, matrícula 240.994-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Vice-diretor, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 30/11/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINE FRIEDRICH MARQUES, matrícula 2384833, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativa- Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Semiliberdade do Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 25/11/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8, VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4 e MARIANA MATOS VIDAL, Técnico Socioeducativo, matrícula 198.112-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00022328/2020-53.

Art. 2º Designar VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4, para exercer as funções de presidente substituto nas ausências e afastamentos do presidente titular.

Art. 3º Designar DEYVERSON FREIRE MURRAY, Especialista Socioeducativo - Administração, matrícula 217.998-9, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 947, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2021, página 36, o ato que designou FABIANO VIEIRA DE SÁ, matrícula 197.979-5, para substituir o cargo de Vice-diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 16/11/201 a 26/11/2021, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto...", LEIA-SE: "...nas datas de 26/11/2021, 01/12/2021 e 02/12/2021, por motivo de abono de ponto...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 89, de 20 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 198, de 24 de setembro de 2013, página 59, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por: Processo: 0400-000700/2013, Nome: MAURO RICARDO; matrícula 026.788-0, cargo: Técnico Pol. Públicas e Gest. Gov., averba: 109 dias, no período de 01/04/1980 a 18/07/1980, prestados a SA Correio Brasileiro; averba: 183 dias, no período de 10/01/1983 a 11/07/1983, prestados a Casa das Fechaduras e Ferragens Ltda-Me; averba: 63 dias, no período de 09/05/1984 a 10/07/1984, prestados a Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda; averba: 251 dias, no período de 11/04/1985 a 17/12/1985, prestados a Via Varejo S/A, conforme certidão expedida pelo INSS, contados

para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MAURO RICARDO, matrícula 026.788-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 604 (seiscentos e quatro) dias, no período 01/04/1980 a 18/07/1980, prestados a SA Correio Brasileiro; no período de 10/01/1983 a 11/07/1983, prestados a Casa das Fechaduras e Ferragens Ltda-Me; no período de 09/05/1984 a 10/07/1984, prestados a Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda; no período de 11/04/1985 a 17/12/1985, prestados a Via Varejo S/A, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0400-000700/2013...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Público o nome dos servidores autorizados a realizar o regime de teletrabalho:

I - no âmbito da Assessoria Jurídico-Legislativa, conforme processo 00400-00043080/2019-21: ANTONIETA DE MATOS TORRES VIDAL matrícula 223.590-0; BRUNA LIRA ORLANDO matrícula 226.088-3; MARINA DE OLIVEIRA BRAULE matrícula 240.941-0; VERÔNICA SOARES LEITE matrícula 1430868-1;

II - no âmbito da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, conforme processo 00400-00055350/2019-46: MICHELLE DE PAULA SILVEIRA matrícula 217.949-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição prevista no art. 26, inciso XX, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR MARCIO FORMIGA DA SILVA, matrícula 247.431-X, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nas datas de 13/12/2021, 23/12/2021 e 24/12/2021

VANESSA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos do inciso III, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo - especialidade, título, percentual, data de concessão e nº do Processo. 222.105-5, RAONI MACHADO JURUA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, Pós-graduação lato sensu, 15%, 26/11/2021, 0400-000845/2013.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, de TATIANA CELLIERI OGLIARI, matrícula 91.420-7, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 159, de 26 de novembro de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 19. Processo 04017-00030570/2021-11.

VALTERSON DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora FÁTIMA CAETANA DE ARAÚJO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.605-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00031892/2021-87, com vigência a contar de 09 de dezembro de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLAVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula 16604679, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, Gerente de Operações em Defesa Agropecuária, Símbolo CPC-08, no período de 13/12/2021 a 22/12/2021, por motivos de férias do titular do cargo. DESIGNAR ANDREA SOUSA ARAÚJO BAUFAKER, matrícula 16616405, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 08/12/2021 a 09/12/2021, por motivo de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora SONIA AKIKO OZAWA, matrícula 1.661.540-9, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 03/12/2021, processo 0070-00011933/2017- 28.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ALLAN MENDES BATISTA, matrícula 1.661.636-7, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 03/12/2021, processo SEI nº 0070-00005829/2021-81.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula 1.693.374-5, CPF nº ***.005.656-**, para atuar como EXECUTORA, e ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.697.754-8, CPF nº ***.214.421-**, para atuar como SUPLENTE, do Contrato nº 02/2021-SECOM, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da SECOM, por intermédio dos sistemas INCom,

via web, e SIDEC – Sistema de Divulgação de Compras e Contratações, ligado ao portal de compras do Governo Federal – Comprasnet, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais, conforme consta do processo 04000-0000026/2021-79.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, emitir relatório circunstanciado mensal detalhado, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 59, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, página 66, o ato que designou BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 1.650.254-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 13, 14, 15, 18 e 19/10/2021, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo 00150-00004651/2019-64, ONDE SE LÊ: "...nos dias 13, 14, 15, 18 e 19/10/2021...", LEIA-SE: "...16, 17, 18, 19 e 22/11/2021...".

Art. 2º Designar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 1.650.254-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de Recesso de Fim de Ano do titular, conforme processo 00150-00004651/2019-64.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 533, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR MARCUS VINICIUS VITRAL COUTO PEREIRA, matrícula 240.602-0, Técnico de Atividades Culturais, para substituir EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula 038.951-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Patrimônio, Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 10/12/2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, conforme processo 00150-00007977/2021-68.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 534, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174.936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1.650.626-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 03 a 12/01/2022 e de 16 a 25/11/2022 de motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 00150-00003546/2017-46.

Art. 2º Designar THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, matrícula 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1.650.626-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Administração, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 25/07/2022 a 03/08/2022, de motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 00150-00003546/2017-46.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 535, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula 245.503-X, Chefe da Assessoria Especial, para substituir KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, matrícula 243.696-5, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 23/12, 24/12, 27/12, 28/12 e 29/12/2021 por motivo de abono de ponto anual da titular e no período de 30/12 a 28/01/2022 por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00006327/2021-03.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 240.573-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Centro de Dança, para substituir ALDENISE MELO DA SILVA, matrícula 242.603-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de Abono de Ponto Anual, e no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00007853/2021-82.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula 245.440-8 - Técnico de Atividades Culturais e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 283.583-X - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "21º Circuito de Quadrilha - LINQDFE" – processo 00150-00007485/2021-72, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, e ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 241.671-9, Técnica de Atividades Culturais, para atuar como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "TRAVESSIA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES PERFORMÁTICAS" – Processo nº 00150-00006889/2021-49, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto

nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLA NOGUEIRA QUEIROZ, matrícula 030.482-4 - Técnico de Atividades Culturais e SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES, matrícula 172.208-5 para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "REALITY SHOW - MULHERES CRIATIVAS" - processo 00150-00006545/2021-30, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula 1.650.632-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir FRANCISCO JOSE TELES DE LIMA, matrícula 1.650.238-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 21 a 23/12/2021, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo 00150-0000179/2019-91.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ELTON BRASIL BERNARDINO, matrícula 172.178-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de Edição de Vídeo e Inserção de Logomarcas Institucionais, para atender a demanda da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS), conforme processo 00150-00004664/2021-58, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 368, de 05 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 45.

Art. 2º Designar FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 158.449-9 - Diretor Administrativo da OSTNCS, para atuar como executor para acompanhamento da prestação de serviços de Edição de Vídeo e Inserção de Logomarcas Institucionais, para atender a demanda da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS), conforme processo 00150-00004664/2021-58, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, matrícula 0174766-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 0169169-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Biblioteca Pública de Brasília, Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 24/12/2021, por motivo de recesso natalino da titular, conforme processo 00150-00006594/2020-91.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de dezembro de 2021

Processo: 00431-00014227/2021-50. Interessado: DIMAS CALTAGIRONI GONÇALVES DANTAS. Assunto: Autorizações de acréscimo de 59,39 horas de trabalho anuais a título gratificação por encargo de curso.

AUTORIZO, com alicerce no art. 100, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e no art. 7º do Decreto nº 33.871/2012, em caráter eventual, o acréscimo de 59,39 horas de trabalho anuais a título gratificação por encargo para o servidor DIMAS CALTAGIRONI GONÇALVES DANTAS, matrícula 173010X, atuar como instrutor no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - CSTGP (2021.2), durante o 2º semestre de 2021, no período noturno. As horas trabalhadas pelo servidor deverão ser anotadas no seu assentamento funcional para comprovação do limite estabelecido.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO CAMPELO DA SILVA, matrícula 196.863-7, e ANDERSON DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 179.271-7, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 31/2016, celebrado com a OSC Centro Educacional da Audição e da Linguagem "Ludovico Pavoni" - CEAL/LP, referente à implantação e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Ações de Habilitação e Reabilitação, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 158, de 22 de julho de 2021, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2021, conforme processo 00431-00010740/2017-95.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula 244.450-00, e ALEXANDRE CASTRO SOUSA, matrícula 022.184-53, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 17/2016, celebrado com a OSC Casa Transitória de Brasília, referente à implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 122, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, conforme processo 00431-00010711/2017-23.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, autoriza: CONVERTER em pecúnia, 01 mês de Licença-prêmio por assiduidade, não usufruída, a que faz jus TARCISIO BRANDAO MELO, matrícula 01025961, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 18, referente ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 77, conforme processo 101-000073/1992.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
A COODENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, matrícula 02782987, Especialista em Assistência Social: 1772 (um mil e setecentos e setenta e dois) dias, correspondendo a 4 anos, 10 meses e 12 dias, relativos ao período de 10/10/2013 a 16/08/2018, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 00431-00015304/2021-99.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 30, de 25 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 40, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor WAGNER LIMA DA NOBREGA, matrícula 01027204, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor WAGNER LIMA DA NOBREGA, matrícula 102.720-4, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 431.000585/2017, averba 250 dias, no período de 01/07/1980 a 07/03/1981, averba 164 dias, no período de 20/04/1981 a 30/09/1981, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor WAGNER LIMA DA NOBREGA, matrícula 01027204, Auxiliar em Assistência Social: 413 (quatrocentos e treze) dias, correspondendo a 1 ano, 1 mês e 18 dias, relativos aos períodos de 01/07/1980 a 07/03/1981, 20/04/1981 a 30/09/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0431-000585/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00010407/2021-13, resolve: DESIGNAR LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, matrícula 276406-7, Assessora Especial, para substituir a Secretária Executiva, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 27 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO LEMOS SIQUEIRA, matrícula 265.862-3 e LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 221.540-3, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL nº 03/2021-SEEC, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.684/0001-53, objeto do processo 00040-00025556/2019-88.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do termo de cessão, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 150, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, página 66, ONDE SE LÊ: "...CRISTIANO WILSON PIMENTA...", LEIA-SE: "...CRISTIANO WILSON PIMENTA PORTILHO..."

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 025/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF n.º Nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GUEDES, matrícula 895-8, CPF ***.024.491-**, como titular, e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF: ***.282.611-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 025/2021 referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados no Trecho 1 da Região Administrativa do Sol Nascente /DF.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 026/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF n.º Nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GUEDES, matrícula 895-8, CPF ***.024.491-**, como titular, e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF: ***.282.611-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 026/2021 referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados no Trecho 3 da Região Administrativa do Sol Nascente /DF.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 286, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 022/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula 996-2, CPF ***.310.841-**, como titular, e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF: ***.282.611-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 022/2021 referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa da Cidade Estrutural.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 287, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 021/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF n.º 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GARCIA GUEDES, matrícula 895-8, CPF ***.024.491-**, como titular, e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF: ***.282.611-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 021/2021 referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Sol Nascente.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 019/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa Líder Processamento de Dados LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 99/2020, art. 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar: GEOVANE MARTINS OLIVEIRA, matrícula 413-8 – CPF XXX.299.701-XX, FERNANDA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 0087-6, - CPF: XXX.770.371-XX, para atuarem como Executores titular e suplente respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 019/2017, celebrado com a Líder Processamento de Dados LTDA, que tem como objeto a prestação de contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de Software em Gestão Contábil (módulos: Contábil, Escrita Fiscal, Lalur e Retenções), para geração dos SPED: EFD Contribuições, ECD- Escrituração Contábil Digital e ECF – Escrituração Contábil Fiscal desta Companhia, tendo como base de dados arquivo gerado pelo Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, fornecido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 491, de 15 de julho de 2019.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 038/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 99/2020, art. 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 1067-7, CPF: XXX.555.501-XX, como titular e LUIZ CARLOS DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 1215-7, CPF: XXX.313.991-XX como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 038/2016, celebrado com a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de empresa especializada em serviços continuados de Telecomunicações para manutenção preventiva e corretiva, configuração, transferência, programação em um sistema de Central telefônica PABX digital e IP, marca NEC, modelo NEAX 2400 IPX, e fornecimento de periféricos, todos instalados no edifício sede da Companhia.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 34, de 22 de janeiro de 2020.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 333, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir DÉBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matrícula 1.660.596-9, por SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU, matrícula 189.913-9, como executora central, e

substituir o servidor CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 263.915-7, por ANA LÚCIA PINELLI, matrícula 166714-3, como suplente central do Contrato nº 20/2018, firmado entre este Instituto e a CAESB, referente ao processo 00391-00009172/2018-93.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar às servidoras cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 334, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula 1660542-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e GILSON NEUHAUSS, matrícula 1660620-5, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2021, firmado entre este Instituto e a empresa Ouro Gás LTDA, referente ao processo 00391-00015256/2021-61, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 335, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos apoiados do Programa Piloto de Recuperação da Vegetação Nativa do Cerrado do Distrito Federal - Recupera Cerrado de que trata a cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro, o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Fundação Banco do Brasil e o Instituto Brasília Ambiental instituída pela Instrução nº 55/2021 - IBRAM/PRESI de 04 de março de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta por: - MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula: 0195361-3, como titular e JANAÍNA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, matrícula 1701983-4, como suplente e MÁRCIA FERNANDES COURA, matrícula 02740311, como titular e FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 02767139, como suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-DF, RENATA BARRETO DE PAIVA, matrícula 8528256 com titular e ALESSANDRA SANCHES MILHOMEM, matrícula 0427674 da Fundação Banco do Brasil - FBB.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO 336, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018, e conforme o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º O inciso IX do art. 1º da Instrução nº 318, de 17 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....
IX – LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 0264678-1, membro suplente da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informação Ambiental – UGIN;

.....

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula 174.807-6, para substituir HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula 174.426-7, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Símbolo CPC-06, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, em virtude de recesso de final de ano, conforme processo 00196-00000630/2021-86.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 278, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula 174.807-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 277.910-2, Gerente de Gestão

da Informação, Símbolo CPC-08, no período de 27/12/201 a 31/12/2021, em virtude de recesso de final de ano, conforme processo 00196-0000630/2021-86.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 87, de 12 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2021, página 60, o ato que designa servidor para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semovente, ONDE SE LÊ: "...WESLEY DA SILVA PEIXOTO...", LEIA-SE: "...WESLEY DA SILVA FERNANDES...".

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 43 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e delegação de competência atribuída pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Disciplinar, para apuração dos fatos de que trata o Processo Sigiloso 00094-00006851/2019-46.

Art. 2º Designar PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, Gestor de Resíduos Sólidos; e TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 83.840-3, Técnico de Resíduos Sólidos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, matrícula 275.419-3, e ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 279.293-1, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 04/2021, celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - EPP, cujo objeto é a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando 2.000 (dois mil) garrações de 20 litros de água potável de mesa sem gás (vasilhame - em regime de comodato), para fornecimento parcelado, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0131/2020 (70380156) da Ata de Registro de Preços nº 0021/2021 (70380813) da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4545/2021 (71537004), conforme processo 04009-00001238/2021-20.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve: DISPONIBILIZAR o ingresso dos servidores ao teletrabalho: BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula 164.744-X, CAROLINA GALDINO SOARES, matrícula 276.971-9, LILIANE BARBOSA PEREIRA, matrícula 164.729-6, ALISON RICARDO DA SILVA, matrícula 125.412-X, ANAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 278.555-2, CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 279.645-7, LANO THIAGO SOARES DE CASTRO, matrícula 264.772-9, MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 276.790-2, NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, matrícula 276.847-X.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 363, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23 de junho de 1999, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 1999, página 8, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor AGNALDO JOSÉ DE FREITAS, matrícula 040722-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, referente ao período de 01/03/1989 a 28/02/1994...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, referente ao período de 01/03/1989 a 27/02/1994...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23 de junho de 1999, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 1999, página 8, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor AGNALDO JOSÉ DE FREITAS, matrícula 040722-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 01/03/1994 a 28/02/1999...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 28/02/1994 a 26/02/1999...".

RETIFICAR a Portaria nº 40, de 09 de março de 2006, publicada no DODF nº 49, de 10 de março de 2006, página 74, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor AGNALDO JOSÉ DE FREITAS, matrícula 040722-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 29/02/1999 a 27/02/2004...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 27/02/1999 a 25/02/2004...".

RETIFICAR a Portaria nº 187, de 16 de junho de 2021, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, página 47, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor AGNALDO JOSÉ DE FREITAS, matrícula 040722-4, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio, referente ao período de 28/05/2016 a 26/05/2021...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, referente ao período de 23/02/2014 a 21/02/2019...".

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 487, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 609, de 25 de outubro de 2018, que constitui a Comissão Permanente de Planejamento e Supervisão da Coleta Seletiva Solidária, alterada pela Portaria 277, de 14 de junho de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Lei nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Planejamento e Supervisão da Coleta Seletiva Solidária, constituída por meio da Portaria nº 609, de 25 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 207, de 30 de outubro de 2018, alterada pela Portaria 277, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2019, para excluir a servidora JÚLIA COSTA DE PROENÇA GOMES, Técnico Jurídico, matrícula 224.745-3.

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá a NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula 30.416-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 489, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Alterar a composição da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020, página 23, alterada pela Portaria nº 190, de 22 de maio de 2020, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 57, alterada pela Portaria nº 245, de 03 de julho de 2020, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2020, página 43, alterada pela Portaria nº 262, de 31 de julho de 2020, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2020, página 27, alterada pela Portaria nº 322, de 21 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2020, página 39, e alterada pela Portaria nº 395, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 30.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando os despachos PGDF/CORREGEDORIA/CPAD-V (75363067) e PGDF/CORREGEDORIA (75547249), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020, página 23, alterada pela Portaria nº 190, de 22 de maio de 2020, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, página 57, alterada pela Portaria nº 245, de 03 de julho de 2020, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2020, página 43, alterada pela Portaria nº 262, de 31 de julho de 2020, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2020, página 27, alterada pela Portaria nº 322, de 21 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2020, página 39, e alterada pela Portaria nº 395, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 30, incumbida de apurar a ocorrência de infrações disciplinares quanto aos fatos constantes do Processo Administrativo 00020-00013964/2020-03, para excluir o membro da comissão HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula 1431135-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e nomear KATIA SATIE NAKATANI, matrícula 138.950-5, Analista Jurídico, como membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00040276/2021-35 Favorecido: CROSSMIDIA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.; Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Objeto: Contratação de empresa especializada, responsável pelo Seminário de Marketing Político e Comunicação Governamental, a ser realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, em Brasília-DF, conforme Nota Técnica Complementar nº 51/2021- ELEGIS. Amparo Legal: art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 07/12/2021, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

Processo: 001-001491/2019. Objeto: Fornecimento com instalação e treinamento de guilhotina linear hidráulica; dobradeira de papel automática com dobra cruzada e furadeira de papel elétrica, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 67.642.736/0001-34. Valor total: R\$ R\$ 120.880,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: cpl@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00135-00003673/2019-41. Interessado: Alírio Lima dos Santos Coiffeur e Conveniência EIRELI, CNPJ: 07.845132/000163. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, promoção de benfeitorias e algumas vagas de estacionamento na Praça entre a Rua Pernambuco, Rua Paraná, Avenida Bahia e Avenida Gomes Rabelo, na Região Administrativa de Planaltina/RA-PLAN. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO 04/2021, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor da adotante Alírio Lima dos Santos Coiffeur e Conveniência EIRELI, CNPJ: 07.845132/000163, para promover benfeitorias e manutenção, nas modalidades descritas nos incisos I e II do art. 10 do Decreto nº 39.690/2019, quais sejam, cooperação com responsabilidade pela manutenção: obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra necessárias para a conservação e manutenção e cooperação com responsabilidade pela implantação: implantação e substituição de mobiliário urbano, tendo como logradouro a área pública referente a Praça entre a Rua Pernambuco, Rua Paraná, Avenida Bahia e Avenida Gomes Rabelo, na Região Administrativa de Planaltina/RA-VI. Pelo Distrito Federal. Antônio Célio Rodrigues Pimentel, Administrador Regional de Planaltina.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2021

Processo: 00143-00002434/2019-92. Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 02/2021-RA/SANT. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA e SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de bem imóvel localizado Centro Urbano, QC 01, conj. H, lote 01 - Santa Maria - DF, CEP 72.535-080, objetivando o funcionamento da Agência do Trabalhador em Santa Maria - DF. Prazo de Vigência: O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação, por comum acordo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando o interesse da Administração. Data de assinatura: 09/11/2021. Signatários: Pela Administração Regional de Santa Maria - MARLEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO; pela Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal - THALES MENDES FERREIRA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2021

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 67, de 09 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas da Licitação Carta Convite nº 01/2021-CPL/RA-REC, processo 00145-00000842/2021-78, sob o regime de execução empreitada por Preço Global, do tipo menor preço, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução da obra: REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA BIBLIOTECA LÚCIO COSTA, LOCALIZADA NA QUADRA 302, LOTE 06, AVENIDA RECANTO DAS EMAS - DF (COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ÁGUAS PLUVIAIS, PINTURA INTERNA E EXTERNA, PISO, ESQUADRIAS, MOBILIÁRIO, PAISAGISMO). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, juntamente com os seus membros, declara vencedora do Certame a empresa WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.581.677/0001-23, com o seguinte valor: R\$ 169.987,12 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Maiores informações em nossa página na internet www.recanto.df.gov.br ou na Sede da Administração Regional do Recanto das Emas, nos horários de 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta feira. Contato por meio dos telefones: (61) 99806-2230 ou 99265-8262 ou por e-mail: clp1@recanto.df.gov.br.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 78/2021

Processo: 00040-00036148/2021-76 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, (SEEC/DF) e a empresa DELMIVAN DE SOUSA COSTA COMERCIO DE GAS, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto, e pela EMPRESA PARCEIRA: DELMIVAN DE SOUSA COSTA, na qualidade de Titular da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda, contra o resultado de julgamento dos itens 1 e 2 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos acolhida e aprovada pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais – Substituto desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora a empresa MFParis Indústria de Alimentos Ltda., no valor total de R\$ 2.364.948,00. Processo 00040-00029041/2021-71. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 128/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (canetas, carimbos e outros), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$1.692.662,39. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 27/12/2021, às 09h30min. Processo 00040-00029486/2021-51. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Vice Governadoria do Distrito Federal - VGDF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 131/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e limpeza de piscina, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 5.580,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 22/12/2021, às 9h. Processo 00014-00000548/2021-42. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8163 ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 133/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na organização de eventos, sob demanda, abrangendo serviços gráficos, filmagem e produção de vídeos, locação de ônibus e serviços de coffee break, conforme condições e especificações constantes estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 210.009,24. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: programa de Trabalho: 14.422.6211.4213.0002, natureza da Despesa: 33.90.39; fonte: 100 e 732. 04.122.8203.8517.0109. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 21/12/2021, às 10h. Processo 04011-00000719/2020-15. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497 ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021

Processo: 04011-00000212/2021-42, Pregão Eletrônico nº 119/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 23 de novembro de 2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, abrangendo o fornecimento de café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, para atender às necessidades da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 07/11/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: NATURAL PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME - CNPJ: 27.050.836/0001-57, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, Diretora.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 33/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 33/2021, de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada (AITSM), gerenciamento de serviços administrativos e automação de processos, no modelo de Software como Serviço (SaaS), contemplando a customização e transferência de conhecimento, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF/Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SUTIC, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.171.299/0001-96 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 10 de dezembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021.

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 107/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 107/2021, de Registro de Preços, para contratação de empresas para

prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME - CNPJ: 19.897.713/0001-28, PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ: 09.098.197/0001-18 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, até o dia 10 de dezembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021.

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 122/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 122/2021, de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 17.791.755/0001-54, AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, CNPJ: 11.383.230/0001-01, ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ: 34.021.009/0001-09 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, até o dia 10 de dezembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021.

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 11/2020

Processo: 00040-00037384/2021-18.

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEF/SEEC-DF, neste ato representada por seu titular, MARCELO RIBEIRO ALVIM, nos termos do art. 24 do Decreto nº 39.803, de 02 de maio de 2019, resolvem alterar, por meio deste TERMO ADITIVO, o TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL 11/2020 concedido à sociedade empresária ARCELORMITTAL BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CFDF) sob o nº 07.912.426/001-72 e no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0261-33, estabelecida na Saída Sudoeste - Lote 25 - Setor S/N - Zona Industrial - Guarã - Brasília/DF, doravante denominada SOCIEDADE ACORDANTE, neste ato representada por ALEXANDRE AUGUSTO SILVA BARCELOS, brasileiro, Diretor-Executivo, portador da CNH/MG nº 00.757.155.220 e inscrito no CPF/MF nº ***.568.46*.*, na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O caput da Cláusula Sétima do presente Termo de Acordo de Regime Especial passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Acordo está limitado aos prazos estabelecidos no inc. I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, conforme determina o inc. V do art. 19 do Decreto nº 39.803/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo de Acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e produzirá efeitos retroativos à data da publicação do ajuste originário.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO ALVIM

Secretário-Executivo de Fazenda

Secretaria de Estado de Economia

ALEXANDRE AUGUSTO SILVA BARCELOS
Diretor-Executivo da ARCELORMITTAL BRASIL S.A

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 21, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00035492/2021-48, PAULO CESAR NOVAIS DE MACEDO, *** 834.301-**, AI 7541/2021; 00040-00035496/2021-26, PAULO CESAR NOVAIS DE MACEDO, *** 834.301-**, AI 7542/2021; 00040-00037148/2021-93, MOINHO DE TRIGO CENTRO OESTE LTDA, 37.861.358/0001-19, AI 8101/2021. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56, processo 0012100005509/2017-56. Objeto: Prorrogação do Contrato 01/2018. Valor do Contrato Original: R\$ 5.516.456,36 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Programa de Trabalho 04.122.8203.8504.0039 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100 – Nota de Empenho 2021NE00001, datada de 12/01/2021, no valor de: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/02/2022, de acordo com art. 60, da Resolução 071/2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEPLAN. Data da Assinatura: 08/12/2021. Assinam pela CONTRATANTE: JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Presidente e SÔNIA GONTJO CHAGAS GONZAGA - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: GIOVANA VIEIRA ALVES - Representante Legal.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de hardware e licenciamento de software de backup com vistas a possibilitar a continuidade da operação do backup para baixa plataforma e aquisição de uma solução de armazenamento objeto para arquivamento dos dados de longa retenção e modernização na infraestrutura de armazenamento. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/01/2022, às 13h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1148/2020.

DENISE R. S. CORRÊA
Pregoeira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 00.000.208/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 9 horas do dia 17 de dezembro de 2021, com a seguinte ordem do dia:

1. Tomar conhecimento e aprovar, no contexto da Fase 2 da Reorganização Societária do BRB;
2. O aumento do capital social do BRB – Banco de Brasília S/A;
3. A ratificação da nomeação da empresa avaliadora;
4. O valor de R\$ 166.322.286,77 (cento e sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) determinados no laudo de avaliação das 1.192.795 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco) ações da Cartão BRB S/A;
5. A fixação do preço de emissão das ações para o aumento do capital pelo valor patrimonial do BRB em 31/12/2020;
6. A integralização mediante (i) aporte das ações da Cartão BRB S/A ou (ii) em dinheiro, no caso dos demais acionistas que exercerem seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital.

Instruções Gerais

Em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme autorização pela Lei nº 14.030, de 28/06/2020, e pela Instrução CVM nº 481/2009 e alterações posteriores, além da participação de voto a distância por meio da B3 S.A – Brasil, Bolsa Balcão, o BRB – Banco de Brasília S/A disponibilizará plataforma digital para que os acionistas possam participar das Assembleias Gerais e exercer o seu direito de voto.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Orientação aos Acionistas”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Documentos de Assembleias” (<https://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm>), assim como as dispostas a seguir:

- a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB – Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias úteis antes da realização das Assembleias.
- b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 15 de dezembro 2021, que deve ser solicitada ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.
- c) Em conformidade com a Instrução nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia.
- d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 11º andar do Centro Empresarial CNC – ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2021

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12489

Processo: 00060-00528237/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 5, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2021-E – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004678. VALOR: R\$ 1.473,20 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12490

Processo: 00060-000047626/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO 1 PEÇA COMPRIMENTO 35 MM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020 -C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004212. VALOR: R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12491

Processo: 00060-0000493478/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: ACICLOVIR POMADA OFTÁLMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme

Ata de Registro de Preço nº 107/2021-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004413. VALOR: R\$ 1.099,44 (um mil noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12493

Processo: 00060-00436443/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: CITALOPRAM COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 92/2021-F – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003838. VALOR: R\$ 1.903,59 (um mil novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12496

Processo: 00060-0000463997/2021-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: Filme Radiológico para impressão de imagens de exames de mamografia, conforme Ata de Registro de Preço nº 368/2020-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004102. VALOR: R\$ 27.536,60 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12497

Processo: 00060-00489010/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES . CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020-D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM004854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004354. VALOR: R\$ 475.625,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12498

Processo: 00060-00487732/2021-11 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2020-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004340. VALOR: R\$ 5.449,50 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12499

Processo: 00060-0000480905/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020-E – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004262. VALOR: R\$ 6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12500

Processo: 00060-0000532155/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: ACALABRUTINIBE 100MG CAPSULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 331/2020-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004718. VALOR: R\$ 128.661,60 (cento e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 19/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12501

Processo: 00060-00535560/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: MASCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO ADULTO, conforme Ata

de Registro de Preço nº 074/2021-D – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005229e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004743. VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12507

Processo: 00060-00534890/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa V15 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 32.428.456/0001-43. OBJETO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021 FSES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004736. VALOR: R\$ 99.276,43 (noventa e nove mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12508

Processo: 00060-00534890/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa V15 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 32.428.456/0001-43. OBJETO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2021 FSES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004736. VALOR: R\$ 394,57 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12509

Processo: 00060-00476982/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020 -F SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004219. VALOR: R\$ 54.453,60 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12511

Processo: 00060-00525760/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.882.701/000143. OBJETO: LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 8,0 ISENTAS DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 458/2020-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004663. VALOR: R\$ 91.346,80 (noventa e um mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12512

Processo: 00060-00525760/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.882.701/000143. OBJETO: LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 8,0 ISENTAS DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 458/2020-A – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004663. VALOR: R\$ 3.873,20 (três mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12412 publicado no DODF nº 228, de 08 de dezembro de 2021, página 46, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12411...", LEIA-SE: "...EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12412...".

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 218/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular dos produtos: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL e outros em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00490159/2020-42. Total de 33 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$20.203.223,1784. Cadastro das Propostas: a partir de 09/12/2021. Abertura das Propostas: 21/12/2021, às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se

disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 424/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento AMIODARONA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00313108/2021-89. Total de 31 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 8.200.905,1704. Cadastro das Propostas: a partir de 09/12/2021. Abertura das Propostas: 21/12/2021, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020-FEPECS. Processo: 00064-00003961/2020-00. PARTICIPES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a empresa MBM Seguradora S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2021 até 16/12/2022. VIGÊNCIA: a partir da assinatura. ASSINATURA: 08/12/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. SIGNATÁRIOS, pela Contratante: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela Contratada: JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT e LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43 /2021 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de bens permanentes: mobiliários e equipamentos para compor o acervo patrimonial da Escola Técnica – CRE de Brazlândia – DF, subordinada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens: 05. Valor total estimado: R\$ 430.896,95 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Processo 00080-00116974/2020-78. Cadastro das Propostas: a partir de 09/12/2021. Abertura das Propostas: 21/12/2021, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2021, processo 00080-00030303/2017-15 sagrou-se vencedora a empresa: M.M.P. MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 00.660.960/0001-88, item 10 com o valor unitário de R\$ 43,50 e item 23 com valor unitário de R\$ 27,50. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2021

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica que ao realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 34/2021, abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, por caracterizar-se "licitação deserta". O resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2021

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica que ao realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 36/2021, abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, por caracterizar-se "licitação deserta". O resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 308, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOUDF nº 59, de 08 de novembro de 2021, páginas 64/65, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina o subitem 6.9 do item 06 do instrumento convocatório da Concorrência nº 04/2021, cujo objeto prevê CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 410 – LOCALIZADA NA QN 410, ÁREA ESPECIAL 01, RA XII – SAMAMBAIA – DF: EDIFICAÇÃO COM 4.821,33 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM 2 (DOIS) PAVIMENTOS, COM RAMPAS E ESCADAS, 18 SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, SALA DE LEITURA, SALA DE MÚSICA, MINI ANFITEATRO, COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO, SALAS ADMINISTRATIVAS, LABORATÓRIOS, BICICLETÁRIO, GUARITA, ESTACIONAMENTO, QUADRA COBERTA, PARQUINHO, HORTA, ÁREA VERDE E PRAÇA COMUNITÁRIA EM SUA ENTRADA. LOCALIZADA EM TERRENO DE 11.028,00 M² CERCADO POR MURO E GRADIL METÁLICO, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do certame licitatório:

Licitantes habilitadas a participarem da próxima fase (Proposta de Preços):

- AJL Engenharia e Construção Eirelli - CNPJ 32.913.725/0001-67;
- COBRASEN - Cia Brasileira de Soluções em Engenharia - CNPJ 06.043.260/0001-20;
- ENGENIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. - CNPJ 04.768.702/0001-70;
- EHS Construtora e Incorporadora Ltda. - 03.700.234/0001-30;
- GCE S/A - CNPJ 05.275.229/0001-52.

RENI FERNANDES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 308, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOUDF nº 59, de 8 de novembro de 2021, página 65, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina o subitem 6.9 do item 6 do instrumento convocatório da Concorrência nº 05/2021, cujo objeto prevê CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL JARDINS MANGUEIRAL, A SER LOCALIZADO NA PRAÇA DE ATIVIDADES 02, LOTE 06 - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO - DF. EM TERRENO DE 5.876,73 M² CERCADO POR MURO E GRADIL METÁLICO E EDIFICAÇÃO COM 3.914,09 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM 2 (DOIS) PAVIMENTOS, COM RAMPAS E ESCADAS, 18 SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, SALA DE MÚSICA, GRÊMIO ESTUDANTIL, BIBLIOTECA, SALA DE ARTES PLÁSTICAS, SALA MULTIUSO, SALA MULTIMÍDIA, SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO, COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, PÁTIO COBERTO E LABORATÓRIOS. TAMBÉM SERÃO EDIFICADOS CASTELO D'ÁGUA, CENTRAL DE GLP, BICICLETÁRIO, GUARITA, ESTACIONAMENTO, E UMA QUADRA COBERTA COM 719,64 M² QUE TAMBÉM ABRIGA VESTIÁRIOS E DEPÓSITO, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do certame licitatório:

Licitantes habilitadas a participarem da próxima fase (Proposta de Preços):

- ENGENIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. - CNPJ 04.768.702/0001-70;
- GCE S/A - CNPJ 05.275.229/0001-52.
- SOLLAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.478.859/0001-02;

RENI FERNANDES
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve: CONVOCAR o(a) servidor(a) VILMA DIAS PEREIRA, matrícula 60293039, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-009773/2016, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

ROSÂNIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE TEMPO DE SERVIÇO, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve: CONVOCAR os servidores aposentados abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à SEPN Comércio Residencial Norte 511, Bloco B, Edifício Bittar III, 3º Andar, Asa Norte, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, até 72 horas após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo. MARIA DO ROSARIO ROCHA TOMAZ, 296.***.421-**, 0080-008352/2013; SILMARA DE FATIMA HOHMANN, 461.***.471-**, 0471-000369/2016; SIRLENE CORREA, 687.***.976-**, 0080-013225/2016; SILENE ALVES MARTINS, 261.***.311-**, 0080-002581/2017; JAQUELINE SEVERINO DE OLIVEIRA, 359.***.991-**, 0474-000628/2016; ELAINE ELOISA DE ALMEIDA FRANCO, 582.***.156-**, 0080-001640/2015; MARCIA RODRIGUES DE LYRA PEREIRA, 418.***.611-**, 0080-001793/2017; SELENE CARVALHO DE MIRANDA, 342.***.131-**, 0080-00028216/2017-06; JOSE LUIZ PORTELLA DE OLIVEIRA, 112.***.301-**, 0080-000699/2015; PAULO DE TARSO VERAS ROCHA, 111.***.123-**, 0080-004915/2015; MARIFLOR MAIA BEZERRA DE JESUS, 455.***.926-**, 0464-000452/2014; OLGA MONIQUE ANTUNES FONSECA, 334.***.121-**, 0080-001874/2015.

THANA LARA RODRIGUES MARRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021-FSPDF-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/200.

Processo: 00050-00002476/2021-31-SSP, SIGGO nº 43703. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELO - CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.714.430/0001-00. Do Objeto: alterar o quantitativo de inscrições e da substituição do profissional indicado no item 9.1 do Projeto Básico, consoante a Nota Técnica 279/2021 - SSP/GAB/AJL e Despacho SSP/SEGI (74631286), para que a contratada, de forma gratuita e em substituição ao item 2 da Cláusula Terceira, forneça: a inscrição de 10 servidores no curso de CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - EAD (AO VIVO), ministrado pela Professora Karina Amorim para servidores da Secretaria de Segurança Pública, promovido pela contratada e com carga horária total de 16h; a inscrição de 02 servidores no 5º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos, com data prevista de 06 a 10 de dezembro de 2021, promovido pela contratada; e prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 89 (oitenta e nove) dias, compreendendo o prazo de 01/01/2022 a 31/03/2022, conforme solicitação do Executor do Contrato no e-mail e Memorando nº 215/2021 - SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN e autorização da empresa conforme correspondência eletrônica. Da vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Data da assinatura: 06/12/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: CARMEM CAMILO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2021, - FSPDF-SSP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002, APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 00050-00000518/2021-08 - SSP, SIGGO nº 45123. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FACULDADE FEBRACIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 29.474.205/0001-90. Do Objeto: O Contrato tem por objeto contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no curso PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM NEUROCIÊNCIA E PERFORMANCE HUMANA, e 10 (dez) no curso de PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM PSICOLOGIA POSITIVA, consoante específica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP e Proposta da Contratada. Do valor: R\$R\$ 130.140,00 (cento e trinta mil cento e quarenta reais). Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 22909. Nota de Empenho nº 2021NE00115. Da vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura: 06/12/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARIA AUXILIADORA CAMPOS SARAIVA, Representante Legal.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00050-00037212/2020-18; INTERESSADO: SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente às despesas geradas em benefício da empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, CNPJ nº 01.608.603/0001-33, no período de 22 de novembro a 31 de dezembro de 2019, referente à repactuação decorrente da inclusão de adicional de insalubridade, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da mesma empresa, no valor de R\$ 37.520,58 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). A despesa ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0135; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 07 de dezembro de 2019. CELSO WAGNER LIMA, Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00050-00004923/2021-97; INTERESSADO: R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente às despesas geradas em benefício da empresa R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.173.071/0001-06, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019, referente à repactuação decorrente da inclusão de adicional de insalubridade, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da mesma empresa, no valor de R\$ 11.301,15 (onze mil trezentos e um reais e quinze centavos). A despesa ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0135; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 07 de dezembro de 2019. CELSO WAGNER LIMA, Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00050-00004923/2021-97; INTERESSADO: SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente às despesas geradas em benefício da empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, CNPJ nº 01.608.603/0001-33, no período de 02 a 14 de janeiro de 2020, decorrente da alteração de jornada de trabalho, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da mesma empresa, no valor de R\$ 19.741,90 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos). A despesa ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0135; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 07 de dezembro de 2019. CELSO WAGNER LIMA, Ordenador de Despesas.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Ratifico, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 8º do Decreto Federal n. 10.443/2020, o ato do chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal (SEI n. 75372300) que, diante da documentação constante do processo 00054-00115691/2021-99, firmo o termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação de acordo com o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, assim como de acordo com o Parecer Técnico ATJ/DLF nº 1371/2021 (DOC SEI n. 74299322) e Parecer Referencial SEI-GDF nº 235/2021 - PGDF/PGCONS, em favor da empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 32.883.090/0001-00, no valor de R\$ 79.258,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais), para fazer face às despesas com a contratação de empresa para prestação de serviços de Perfuração de Poço Artesiano e Instalação de Caixa D'água Tipo Taça, visando atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura da Polícia Militar do Distrito Federal, nesta cidade, Brasília/DF. Ato que ratifico nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. 2. Autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. 3. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa pertinente. 4. Encaminhe-se à Seção de Contratos para elaborar a Portaria, pela qual serão nomeados os policiais indicados como fiscais de acordo com o item 14 do Termo de

Referência, SEI nº 72171662, e oficiar a Demandante. 5. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providências. 6. A SAP para publicação da ratificação no DODF. MÁRCIO CAVALCANTE VASCONCELOS – CEL QOPM Comandante Geral da PMDF.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Processo: 00054-00062034/2021-31. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de ergometria e musculação de academia, novos, os quais deverão ser entregues e instalados no 13º BPM e 14º BPM da Polícia Militar do Distrito Federal de acordo com os termos e especificações do Termo de Referência em anexo. Valor estimado: R\$ 363.664,16 (trezentos e sessenta e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 22/12/2021 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021
EDILSON MARTINS DA SILVA
Ordenador de Despesa em Exercício

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002. PROCESSO: 00054-00091837/2019-89. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.814.860/0001-69, localizada na SOF Norte, Quadra 04, Conjunto H, Lotes 23/26, Loja 116, Brasília/DF, CEP: 70.634-700, telefone: (61) 3465-2263 / 3465-2134, e-mail: esterilav@yahoo.com.br, representada por ELENICE AIRES BORBA, Registro Geral nº 679.*** - SSP/GO, CPF nº ***.507.201-**, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, objetivando a prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, para atender às necessidades do Centro Médico e do Centro Odontológico da PMDF, compreendendo o processamento, a lavagem, passagem, a coleta e a entrega de até 3.480 Kg (três mil quatrocentos e oitenta quilogramas) anuais de campos fenestrados, campos duplos, capotes, babadores adultos e infantis, campo cirúrgico simples, blusas ou batas, protetores de foco cirúrgico e de sugadores, gorros, pro pés e demais roupas hospitalares destinadas a suprir as necessidades das Clínicas do Centro Médico (1.680 kg/ano) e do Centro Odontológico da PMDF (1.800 kg/ano), obedecendo às normatizações da ANVISA e Resoluções do Ministério da Saúde. (CATSER 3786), consoante específica o Projeto Básico (DOC SEI nº 56279841), o Edital (DOC SEI nº 67603475) e a Proposta (DOC SEI nº 32833688). ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00034703/2020-22. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 31.401.798/0001-07, por não haver efetuado pagamento de penalidade administrativa de multa, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei nº 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 06/12/2021, com término marcado para o dia 06/12/2023. HELIO PEREIRA LIMA - Diretor de Contratações e Aquisições.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00044673/2020-62. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas

alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 08.973.252/0001-09, por não haver efetuado pagamento de penalidade administrativa de multa, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 06/12/2021, com término marcado para o dia 06/12/2023. HELIO PEREIRA LIMA - Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021

Processo: 00052-00009377/2021-24. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 159/2021-PCDF (publicada no DODF nº 170, página 51, de 09/09/2021); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço Conjunta nº 2/2014-CGP/DAG/PCDF, artigo 27, §1º; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a contatar esta Comissão (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, para proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: Marca/Modelo e eventuais observações, Placa, Proprietário cadastrado. FIAT/TEMPRA OURO 16V, PLACA LAC3401-RJ, EDISON GOMES DE ALMEIDA; FORD/FIESTA CLX, PLACA JEP4724-GO, EDINALDO ALVES RODRIGUES; FIAT/UNO ELECTRONIC, PLACA BUV8880-GO, DALIO VIEIRA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS, PLACA NKCI392-GO, BANCO FINASA SA; VW/GOL 16V (SEM MOTOR), PLACA JEY9904-DF, PAULO JOSE MONTEIRO LEAL; FIAT/UNO MILLE SX (SEM MOTOR), PLACA KDG6413-GO, VALDEMAR LEITE AMARAL; HONDA/CG 125 TITAN KS, PLACA JJN5531-DF, HELIO DE SOUSA SANTOS; FIAT/FIORINO WORKING (APENAS O MOTOR), PLACA JFJ1315, APOLONIO FRANCISCO LACERDA.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2021
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00052-00021382/2019-91. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no Art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1986, que estabelece normas orçamentárias e financeiras da União; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) as decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF nos 1.152/05, 6.868/2006 e 1.677/2018, b) o Relatório 76 (74657767), c) a Planilha de pagamento de pecúnia (74657077) d) a Manifestação 5269 (74839299), da Divisão de Orçamento e Finanças, e) bem assim a Autorização nº 04 (74840341); RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como, com fulcro nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei nº 4.320/64; Art. 23 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e Arts. 29 e 47, § 1º, incisos I a III do Decreto Distrital nº 32.598/2010, AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de no valor de R\$ 1.811.620,68 (um milhão, oitocentos e onze mil seiscientos e vinte reais e sessenta e oito centavos), alcançando a liquidação integral para os servidores e pensionistas que possuem saldo de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e aos demais, uma parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminado no Relatório 76 (74657767), bem como no Memorando 1444 - DGP (74661077) e Planilha de pagamento de pecúnia SEI 74657077. A despesa em questão poderá ser financiada com os recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021 (Lei nº 14.144/2021), alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100 e 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169, que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa. Em 1º de dezembro de 2021, SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Diretor.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**INTIMAÇÃO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Presidente da Comissão de Apuração de Inadimplemento Contratual, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no exercício das atribuições previstas na Ordem de Serviço nº 04/2021/DAG/PCDF, em atendimento ao disposto no Art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/1999, vem, por meio do presente, INTIMAR a pessoa jurídica de DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 03.997.373/0001-77, para interpor Recurso Administrativo, caso queira, contra a decisão proferida no processo 00052-00029128/2021-55PCDF, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da presente publicação. O processo se encontra à disposição da interessada na Comissão de Apuração de Inadimplemento Contratual - CAIC/PCDF, situada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste Lote 23, Bloco D – Prédio da Direção Geral da Polícia Civil, subsolo. Telefone (61) 3207-5072.

HELDER ARNS PEDRON

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: Processo: 00055-00033934/2020-62. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço/Global. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de SERVIÇO COMUM E CONTINUADO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC na modalidade local, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender todas as unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, constantes no Anexo A do Edital. Abertura: 21 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 796.282,88. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00824**

Processo: 04026-00042274/2021-53 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa COMERCIAL MINAS BRASILEIRA EIRELI, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: PALHA DE AÇO, PANO PARA LIMPEZA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 010/2021 SEEC DF e a Ata de Registro de Preços nº 0028/2021. VALOR: R\$ 1.633,50 (um mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101; U.G: 640101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26 de novembro de 2021. Prazo de Entrega: 15 dias.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Licitação Exclusiva para MEI/ME/EPP.

Processo: 04026-00007338/2021-70. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de RODENTICIDA para controle de infestações de roedores nas Unidades Prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE). Valor Estimado: R\$ 57.468,56 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). PRAZOS: De entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2021 às 13:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45285/2021

Processo: 00090-00030242/2020-54. DAS PARTES: SEMOB x COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DA MODALIDADE: Concorrência. DO OBJETO: Contratação de empresa para Execução das Obras de Construção do Terminal de Ônibus Urbano do Sol Nascente. DA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo de execução dos serviços será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. DO VALOR: O valor total do contrato é R\$ 3.532.516,21 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, na qualidade de Sócio Diretor.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017**

Processo: 0113-016399/2017. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº: 33.683.111/0001-07; OBJETO: Acréscimo de quantitativo ao Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0014; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$ 531.828,00 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JACIMAR GOMES FERREIRA e ANDERSON ROBERTO GERMANO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição de câmaras de ar, protetores de câmaras de ar e pneus, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00016987/2021-59. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 03 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ 840.905,34. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021**

A presente licitação tem por objeto aquisição de material permanente - aquisição de escadas para os Distritos Rodoviários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00017015/2021-81. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 04 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ 71.712,45. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021**

Processo: 00113-00013409/2020-80.

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de APARELHO TELEFÔNICO IP: Grandstream GXP 1625, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO EIRELI, LOTE 01, R\$ R\$ 54.499,50. Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 905112.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO

Pregoeiro

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 04/2021**

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 12.157.549,20 (doze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018, relativo ao processo: 00361-00062760/2017-86, SIGGO nº 035847, Partes: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL e OI S.A. Em recuperação judicial, publicado no DODF nº 41, de 03 de março de 2021, página 49, ONDE SE LÊ: "...Valor Global Estimado: R\$ 46.714,53 (quarenta e seis mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)...", LEIA-SE: "...Valor Global Estimado: R\$ 46.767,36 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 06/2021 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00110-00002073/2019-71 (Licitação e Contrato); Processo. 00110-00001493/2021-54 (1º, 3º e 5º Aditivo); e Processo. 00110-00001494/2021-07 (2º e 4º Aditivo)– PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.224.599/0001-23, com sede na QND 13, Lote 20, Sala 02 - Taguatinga/DF, CEP 72.120-130. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 006/2021 - SODF, celebrado em 24/02/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26/02/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização da Praça do Povo, localizado na Quadra 03 do Setor Comercial Sul – SCS, Área Central de Brasília contemplando a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares, Drenagem, Calçadas e Mobiliário Urbano conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas e Especificações do DNIT, NOVACAP além do Caderno de Especificações Projeto de Paisagismo da Revitalização da Praça do Povo/SCS – PSG 051/2016, Caderno de Especificações Estrutural - Projeto Complementar dos Elementos Construtivos da Praça do Povo (Sombreiro), Memorial Descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Caderno de Especificações de Serviços, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 003/2019 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 38549532), da Proposta (doc. 42852756) e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência 30 (doc. 38184918), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 08/11/2021, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/01/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 15/2021 -

Processo. 00110-00001357/2020-83 (Licitação e Contrato) e Processo. 00110-00003008/2021-87 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 37.843.570/0001-53, com sede na Avenida Goianazes Qd. 12 Lts. 13/22 - Jd. Eldorado - Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.993-100. DO OBJETO: Sob o amparo da alíneas "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 015/2021 - SODF, celebrado em 31/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 2 , incluindo pavimentação asfáltica, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e readequação de bacias, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência 104 (doc. 49798010) e conforme especificações constantes do Edital de Concorrência nº 012 / 2020 – DECOMP/DA (doc. 51368197), da Proposta de doc. 59964629 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de

Referência 104 (doc. 49798010), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.482.701,08 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e um reais e oito centavos), equivalente a ~9,10% do valor contratual. Supressão no valor R\$ 3.419.392,74 (três milhões, quatrocentos e dezanove mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a ~20,99% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 16.289.397,87 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 14.352.706,21 (quarenta e cinco milhões, doze mil cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778 de 06/01/2021 (DODF Edição Extra nº 1-A de 06/01/2021), 74633234, adicionada pelos efeitos do Decreto nº 42.676, de 28/10/2021 (DODF nº 204, de 29/10/2021), 74634405, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664 de 03/09/2020 (DODF nº 169 de 04/09/2020), 74634199, e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, conforme a Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 74634087, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO CELESTINO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 021/2016

Processo. 00110-00002760/2019-96 (1º Aditivo); Processo. 00110-00000036/2020-61 (2º Aditivo); Processo. 00110-00002530/2020-61 (3º Aditivo); Processo. 00110-00000001/2021-11 (4º Aditivo); Processo. 00110-00002355/2019-78 (5º Aditivo) e Processo. 00110-00002797/2021-39 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará, CEP 71.200-970 - Brasília/DF. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 021/2016 - SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referente à 43ª (21/06 a 20/07/2021), 44ª (21/07 a 20/08/2021) e 45ª (21/08 a 20/09/2021) em R\$ 523.632,61 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 81.349.998,00 (oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), passa a ser de R\$ 81.873.630,61 (oitenta e um milhões, oitocentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778 de 06/01/2021 (DODF Edição Extra nº 1-A de 06/01/2021), 74616052, em consonância às disposições: da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664 de 03/09/2020 (DODF nº 169 de 04/09/2020), 74615852, e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, conforme a Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 74615673, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 523.632,61 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 975/2021, emitida em 25/11/2021, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 131 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9264/2020, publicado no DODF em 04/11/2020. ASSINATURA: 03/12/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 180

(cento e oitenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 02/06/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 04/12/2021 para 02/06/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 775.124,70 (setecentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) passando o total contratual para R\$ 2.800.114,41 (dois milhões e oitocentos mil e cento e quatorze reais e quarenta e um centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte Ao Negócio. Pelo COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTO: Sergei Augusto Monteiro Fortes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9412. ASSINATURA: 07/12/2021. Processo 0009200043493202177. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de 2188 placas fotovoltaicas na Caesb Sede. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3333/2021, DATADO DE: 30/09/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 20(vinte) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Viviane Vieira Vidal, matrícula 51.940-5 para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte Ao Negócio. Pela MTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA: Jose Carlos Pereira Tormim.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para oficina e acabamento, cabos de aço, correntes, ferragens e materiais para vedação, da forma que se segue: Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 19, 20, 25, 26, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 com o valor total de R\$ 13.052,60; Empresa EQUIPA RIO CONSTRUcoes COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.319.258/0002-22, vencedora do item 13 com o valor total de R\$ 448,65; Empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 3, 4, 17, 18, 33 e 34 com o valor total de R\$ 8.768,11; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 9, 10, 14, 15, 16, 55, 56, 57 e 58 com o valor total de R\$ 4.017,00; Empresa PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.382.346/0001-76, vencedora dos itens 39, 40, 41, 42, 43 e 44 com o valor total de R\$ 28.257,83 e Empresa SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.642.492/0001-44, vencedora dos itens 11 com o valor total de R\$ 45.407,25. Os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 12, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2021 (*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00037465/2021 cujo objeto é Aquisição de arame, barras, bronze em bucha, cantoneiras e chapas metálicas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa CLEBER SANCHES COMERCIO DE METAIS, CNPJ: 25.147.946/0001-06, vencedora dos itens 27, 28, 29, 30, 31 e 32 com o valor total de R\$ 62.468,46; Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 15, 16, 75 e 76 com o valor total de R\$ 119.411,34; Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.278.673/0001-18, vencedora dos itens 63 e 64 com o valor total de R\$ 61.253,19; Empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 25 e 26 com o valor total de R\$ 3.348,68; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53 e 54 com o valor total de R\$ 102.453,20; Empresa USC COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 21.027.174/0002-07, vencedora dos itens 45, 49, 50, 61, 67, 69 e 70 com o valor total de R\$ 295.541,50. Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 65.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Aquisição de Luminária para Iluminação Pública a LED, potência de 120W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica nº 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP // Contrato nº 58/2021-CJU/CEB-H // Processo 04028-00000160/2021-80. Contratada: TMM Distribuidora LTDA, inscrita sob o CNPJ 42.809.700/0001-71. Contratante: CEB-Holding, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de: (1) Luminária (código 2030047) para Iluminação Pública a LED, potência de 60W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP (250 unidades); (2) Luminária (código 2030048) para Iluminação Pública a LED, potência de 80W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP (1.125 unidades); (3) Luminária (código 2030041) para Iluminação Pública a LED, potência de 120W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP (1.250 unidades). Do valor: R\$ 1.302.625,00 (um milhão, trezentos e dois mil, e seiscentos e vinte e cinco reais). Do prazo de vigência: o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do instrumento contratual na imprensa oficial. Da assinatura do contrato: 07 de dezembro de 2021. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, e MURILO BOUZADA DE BARROS, Consultor Jurídico. Pela Contratada: TAMARA GEORGIA PORTO ALVES, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Aquisição de Luminária para Iluminação Pública a LED, potência de 160We de 280W, obedecendo aos ITENS 3, 4 e 5 da Especificação Técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP // Contrato nº 056/2021-CJU/CEB-H // Processo 04028-00000160/2021-80. Contratada: REFLETT Comércio de Equipamentos para Iluminação LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ 12.513.538/0001-89. Contratante: CEB-Holding, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de: (1) Luminária (código 2030042) para Iluminação Pública a LED, potência de 160W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP (905 unidades); (2) Luminária (código 2030044) para Iluminação Pública a LED, potência de 280W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP (2.131 unidades). Do valor: R\$ 2.624.145,91 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e cento e quarenta e cinco reais, e noventa e um centavos). Do prazo de vigência: o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do instrumento contratual na imprensa oficial. Da assinatura do contrato: 07 de dezembro de 2021. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, e MURILO BOUZADA DE BARROS, Consultor Jurídico. Pela Contratada: LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Aquisição de Luminária para Iluminação Pública a LED, potência de 120W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP // Contrato nº 057/2021-CJU/CEB-H // Processo 04028-00000160/2021-80. Contratada: GLOBAL Iluminação LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 03.204.444/0001-37. Contratante: CEB-Holding, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de: (1) Luminária (código 2030047) para Iluminação Pública a LED, potência de 60W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP (336 unidades); (2) Luminária (código 2030048) para Iluminação Pública a LED, potência de 80W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP (1.180 unidades); (3) Luminária (código 2030041) para Iluminação Pública a LED, potência de 120W. Obedecendo aos ITENS; 03 04 e 05 da especificação técnica 004/2021-CMIP, considerando as NBR 5181, NBR 5101 e NTIP-1.01-CEB IP (745 unidades). Do valor: R\$ 1.078.060,00 (um milhão, setenta e oito mil, e sessenta reais). Do prazo de vigência: o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do instrumento contratual na imprensa oficial. Da assinatura do contrato: 07 de dezembro de 2021. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, e MURILO BOUZADA DE BARROS, Consultor Jurídico. Pela Contratada: JANAINA ANDREETA MUNHOZ VELASQUEZ, Representante Legal.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LIC Nº 001-S01487/2021 - ELETRÔNICO

Processo: 00093-00000117/2021-16. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico de sustentação do ambiente de tecnologia da informação (ti) da companhia energética de Brasília pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Est

contratação engloba a prestação de serviços de suporte técnico ao usuário (service desk) orientando, esclarecendo e solucionando os problemas relativos às soluções de TI e à infraestrutura de redes, bem como seus meios de comunicação, aplicações, sistemas funcionais e processos de execução, para realização de tarefas operacionais demandas pela ceb. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 11/01/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº 010/2021 – DECOMP/DA – para contratação de empresa especializada para fornecimento de 18 (dezoito) Reservatórios Gradeados com capacidade de 1.000 L, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado da contratação R\$ 30.600,00 – processo 00112-00018042/2021-08. Data e horário da licitação: 14 de dezembro de 2021 - às 10 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a Cotação Eletrônica e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual fornecimento de óleo lubrificante, óleo hidráulico, óleo de freio, aditivo de radiador, querosene e graxa, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 390.230,00 - processo 00112-00015617/2021-41. Data e horário da licitação: 22 de dezembro de 2021 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CONSAG/FDR no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VI, do Regimento Interno do referido Conselho (Resolução nº 01/FDR, de 06 de outubro de 2020), CONVOCA os Conselheiros para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2021, às 9h30, via teleconferência. Cabe ao Titular, na impossibilidade de sua participação, comunicar ao seu Suplente para representá-lo na referida reunião. O link para acessar a sala de reunião será disponibilizado via whatsapp e/ou e-mail. A Reunião terá a seguinte pauta:

1. Propositura de Resolução sobre Normas Operacionais, modalidade FDR-Crédito;
2. Propositura de Resolução sobre critérios para disponibilização de bens, modalidade FDR-Social;
3. Referendar os projetos modalidade FDR-Crédito, aprovados no Exercício de 2020;
4. Apreciação do Relatório de Gestão do FDR – Exercício 2020;
5. Assuntos Gerais.

EDSON ROHDEN

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001359/2021-20. Instrumento: Contrato nº 039/2021-GCONV - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para impermeabilização da laje de cobertura e manutenção do telhado do Edifício da

EMATER-DF sede. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para impermeabilização da laje de cobertura e manutenção do telhado do Edifício da EMATER-DF sede. O Edifício da EMATER-DF sede está localizado no STN - Asa Norte, Brasília - DF, 70770-915, no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338, 20.122.8201.2396.5338 e 20.122.8201.2396.5409 - (EPI); Projetos/Atividades/Denominação: CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO, CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO e CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SEDE DA EMATER; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100/220; Valor Total: R\$ 831.321,00 (oitocentos e trinta e um mil e trezentos e vinte e um reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, bem como ao Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2021 e seus anexos e proposta comercial. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Arthur César da Costa Rodrigues.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002185/2021-12. Instrumento: Contrato nº 038/2021-GCONV - Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de sistemas fotovoltaicos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa FA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para instalação de Sistemas Fotovoltaicos nos escritórios da EMATER/DF e no CEM Integrado a Educação Profissional do Gama. Dotação Orçamentária: UO: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6209.3773.0003(EPI) e 20.606.6209.3773.0002(EPI); Naturezas das Despesas: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2021-EMATER-DF e seus Anexo e proposta comercial. Data da Assinatura: 03/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Fádya Alves da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002330/2021-65. Instrumento: Contrato nº 040/2021-GCONV - Aquisição de estufas agrícolas para aquicultura instaladas. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME. Objeto: Aquisição de estufas agrícolas para aquicultura instaladas, conforme Pedido de Compras nº 07 e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do PE 022/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0030 - (EPI) e 20.606.6201.2173.0031 - (EPI); Projetos/Atividades/Denominação: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DEMONSTRATIVA DE CRIAÇÃO DE PEIXES EM SISTEMA DE BIOFLOS e IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DEMONSTRATIVA DE AQUAPONIA - PRODUÇÃO INTEGRADA DE PEIXES E VEGETAIS; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100 - IDUSO 06; Valor Total: R\$ 88.997,80 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso V, art. 8 do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e demais normas aplicáveis, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021 e seus Anexos, bem como a Proposta Comercial. Data da Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: James Werner Heesch.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002688/2021-98. Instrumento: Contrato nº 041/2021-GCONV - Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção das caixas d'água do Edifício da EMATER-DF sede. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF), subsidiariamente a Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital 40.205/2019 e demais legislação aplicável, de acordo com as condições do Edital e seus Anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338; Projetos/Atividades/Denominação: CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 84.826,51 (oitenta e quatro mil

oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Fundamento Legal: A presente contratação será Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, bem como os termos do edital do PE 021/2021 a proposta comercial. Data da Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca–Presidente. P/Contratada: Jairo Marcilio Vieira.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01138

Processo: 00150-00007485/2021-72. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o GRÊMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA-GRAFR, CNPJ nº04.348.624/0001-55. Do Objeto: Termo de Fomento projeto "21º CIRCUITO DE QUADRILHA LINQDFE", a ser executado de forma presencial e transmissão online com 31(trinta e uma) apresentações de quadrilhas do DF e do Entorno e 3 (três) apresentações de Bandas/ Trios de Forró dias 10,11 e 12 de dezembro de 2021. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 399.989,83 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621990750175, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01139

Processo: 00150-00006889/2021-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa U DE GRUDE ARTE E CULTURA, CNPJ nº 00.720.524/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto "TRAVESSIAFESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES PERFORMÁTICAS", a ser executado no Birosca Brasília e SESC Garagem, 913 Sul/DF, Espaço Cultural Renato Russo, com espetáculos transversais entre teatro, música, artes performáticas, dança nacional e internacional. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750198, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01142

Processo: 00150-00006545/2021-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CRESCER DF, CNPJ nº 08.466.173/0001-01. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "REALITY SHOW - MULHERES CRIATIVAS", a ser a ser exibido e transmitido pelo Youtube, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750227, Fonte100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00002969/2021-25, que trata do Termo de Fomento a ser firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a Organização da Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek, cujo objeto é a realização do projeto "Manutenção e Conservação do Memorial JK", a ser realizado em regime de mútua cooperação, com fundamento na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a Justificativa da Inexigibilidade do Termo de Fomento em questão, fundamentado na Lei nº 157/1991, conforme segue: A entidade Sociedade Civil Memorial JK foi fundada em 21/08/1979, como sociedade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a guarda e a preservação dos restos mortais do Presidente Juscelino Kubitschek, bem como a perpetuação de sua memória. Em 03 de março de 1980 foi declarada a sua utilidade pública através do Decreto Federal nº 84.522. Enquanto Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, o Memorial foi posto sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de tombamento em 1991, com a edição da Lei 9.441/86, sendo que sua manutenção e conservação garantidas pela União e pelo Distrito Federal à conta de dotações orçamentárias inseridas nas respectivas unidades orçamentárias da área da Cultura, segundo autorizadas pela Lei Federal nº 7.743, de 21 de Março de 1989 e da Lei Distrital nº 157, de 19 de julho de 1991. A parceria do Memorial JK com o Governo do Distrito Federal proporcionou a implementação do projeto Museu Escola, dirigido a alunos da rede oficial de ensino cuja atividade além de cultura é educativa. O Projeto consiste em um verdadeiro passeio pela história, por meio de fotos e objetos expostos que remetem à vida e à trajetória política do Presidente JK. O Memorial JK conta com a visitação média de 21.230 alunos, 3.200 Participantes em eventos. Em 2001 restabeleceu-se a parceria com o Arquivo Nacional, visando à continuidade do trabalho de catalogação, inventário e restauração do acervo documental do Presidente JK. Outra ação foi a construção da

página virtual www.memorialjk.com.br, contendo informações que são disponibilizadas em tempo real. No ano de 2006 foi firmada a parceria com a Secretaria de Estado da Juventude do GDF visando apoio ao desenvolvimento do "Projeto Amigo Turista" na recepção de jovens e treinamento na função de condutor de visitação, em regime de 20 horas semanais. Em 2008, em parceria com o Ministério do Turismo e visando prestigiar a Bossa Nova em seus 50 anos, gênero apreciado pelo Presidente JK, promoveu-se o Show de Leila Pinheiro e Roberto Menescal, parte de inúmeras outras atrações culturais. De 2009 até o momento o Departamento Cultural do Memorial JK manteve-se acompanhando todas as visitas e eventos, supervisionando o Projeto Museu Escola e Coordenando os trabalhos de acompanhamento de turistas. Em setembro de 2016, o Projeto de Modernização e Acessibilidade foi inaugurado, melhorando as condições de apresentação dos conteúdos do Memorial JK aos mais diversos públicos, a partir da modernização da exposição de longa duração, com a inserção de novas tecnologias no percurso expositivo, permitindo a ampliação do público visitante e, principalmente, a acessibilidade de conteúdo aos portadores de deficiências, por meio do uso de ferramentas como: legendas, pisos táteis, áudio descrição, janela de libras, textos em Braille e maquetes táteis. No mês de fevereiro de 2019, o museu entrou nas redes sociais, buscando uma maior interação com o público, apresentando imagens inéditas e curiosidades do Programa de Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, Plano de Metas e, também, sobre a construção de Brasília. Justifica-se, assim, a inexigibilidade de chamamento público diante da relevância para a preservação da história e memória de Brasília e de seu fundador. O Memorial JK é local de grande importância para a população do Distrito Federal e integra o patrimônio cultural distrital e federal. O Memorial JK foi tombado em nível distrital por meio do Decreto nº 9.411, de 20 de abril de 1986, e inscrito no Livro do Tombo de Edifícios e Monumentos Isolados pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal – DEPHA em 18 de novembro de 1991. O decreto de tombamento menciona "o valor histórico e artístico do monumento projetado por Oscar Niemeyer", destaca a presença no memorial da urna funerária do Presidente Juscelino Kubitschek e ressalta a necessidade de se "resguardar no tempo a memória do Fundador de Brasília". Em nível federal, o Memorial JK recebeu tombamento provisório pelo IPHAN em 2007, posteriormente homologado pela Portaria nº 55 do Ministério da Cultura, de 6 de junho de 2017, e foi inscrito no Livro do Tombo das Belas-Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 34/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto o apoio a atividades culturais carnavalescas permanentes em Brasília e diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, instituída conforme a Portaria nº 187, de 22 de outubro de 2021, constante no processo 00150-00005743/2021-86, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2021, página 34, torna público o resultado final de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após o prazo de recurso estipulado pelo referido edital:

Colocação	Razão Social	Categoria	Pontuação
1º	União das Escolas de Samba do Distrito Federal	B	17
2º	Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais - LCTBBT	A	15,5

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO Nº 75/2021

Processo: 00150-00007485/2021-72.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil GRÊMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA - GRAFR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.624/0001-55, neste ato representada por PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "21º Circuito de Quadrilha - LINQDFE", a ser executado de forma presencial e transmissão online com 31 (trinta e um) apresentações de

Quadrilhas do Distrito Federal e do Entorno e 3 (três) apresentações de Bandas / Trios de Forró nos dias 10,11 e 12 de dezembro de 2021. As apresentações e a transmissão acontecerá no Ginásio de Esporte do Cruzeiro, localizado na Qd. 811 - Cruzeiro Novo, Brasília - DF e a transmissão ocorrerá no Canal do Youtube da LINQDFE. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.989,83 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0175; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 399.989,83 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01138, emitida em 07/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03/04/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: DÉBORA APARECIDA de ALMEIDA RÊGO matrícula 245.440-8 - Técnico de Atividades Culturais e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA matrícula 283.583-X - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 07/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES.

TERMO DE FOMENTO Nº 76/2021

Processo: 00150-00006889/2021-49.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no DODF nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.720.524/0001-57, neste ato representada por RAQUEL PEREIRA GOMES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "TRAVESSIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES PERFORMÁTICAS", a ser executado no Bioteca Brasília, SESC Garagem 913 Sul - DF e Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, com espetáculos transversais entre teatro, música, artes performáticas, dança a nível local, nacional e internacional, sendo esta uma edição inaugural com foco na América Latina. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0198; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01139, emitida em 07/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/03/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO matrícula 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais e ELVIA PEREIRA DE SOUSA matrícula 241.671-9 - Técnica de Atividades Culturais. Data da assinatura: 07/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: RAQUEL PEREIRA GOMES DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00007628/2021-67; ESPÉCIE: Contrato nº 106/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FUMANCHU CHAVES E SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI; OBJETO: Os serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves,

com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atendimento às necessidades da Companhia Imobiliária da TERRACAP, conforme especificado no Termo de Referência (documento SEI/GDF 69780157); EMBASAMENTO LEGAL: Com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 147/2021, datada de 01/12/2021, do Diretor de Administração e Finanças; VALOR: R\$ 15.765,48 (quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/12/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA.

EDITAL Nº 47, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionabilidade, considerando o Edital Nº 20, de 06 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, resolve: CONVOCAR o candidato ao emprego de ANALISTA DE SISTEMAS, abaixo relacionado, na seguinte forma: número de inscrição, nome, classificação final: 376.01159768/5 - LEONARDO HENRIQUE DE JESUS SANTOS - 11º. O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM - Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 09/12/2021 a 15/12/2021 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 467/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010665/2021-52
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 34/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada com vistas à execução das obras de complementação de Rede de Abastecimento de Água e de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, e todos os trabalhos necessários para o pleno funcionamento dos sistemas, inclusive projetos complementares e "As Built", para o Centro Comunal II - SRIA - Guará/DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	04/01/2022 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021.

CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 43, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA - RETIFICAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a retificação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital nº 01 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), e suas retificações, conforme segue:
1.DA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO
1.1. Nos termos do subitem 6.7.9 do Edital nº 01 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), a correção da prova discursiva considerou os seguintes quesitos:

a) Adequação ao Tema (AT), pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos. Foram verificadas a organização/estrutura textual e a pertinência ao gênero e ao tema proposto; b) Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 30,00 (trinta) pontos. Foi verificado o desenvolvimento do tema proposto, por meio da seleção lógica de argumentos, informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e concatenação; c) Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 30,00 (trinta) pontos. Foram verificadas a ordenação e a sequencialização de argumentos; d) Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 30,00 (trinta) pontos. Foram verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado, a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio e relações lógicas que visem propor valores e conceitos.

1.2. Enquanto o cumprimento integral dos quesitos descritos no item anterior justificou a nota máxima, o seu descumprimento motivou a redução proporcional da nota até a pontuação mínima.

1.3. O Domínio de Conteúdo (DC) é o resultado da soma dos quesitos descritos no item 1.1., isto é, $DC = AT + AR + CA + EC$.

1.4. A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizou o Número de Erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação/grafia, pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.

1.5. Foi computado o número Total de Linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

1.6. Foi desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado ou que tenha ultrapassado a extensão máxima de 30 (trinta) linhas.

1.7. A Nota Preliminar da Prova Discursiva (NPD) foi calculada da seguinte forma: $NPD = DC - (NE \div TL \times 15)$.

1.8. Com a NPD, serão divulgados os dados do espelho de correção consistentes nas notas atribuídas ao candidato nos quesitos avaliados (AT, AR, CA e EC), o número de erros identificados e o número de linhas escritas pelo candidato.

2.DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

2.1. De acordo com o subitem 6.7.16 do Edital Normativo, foi reprovado e, por conseguinte, eliminado do concurso, o candidato que não obteve 60% (sessenta por cento) do total da prova discursiva, isto é, 60 (sessenta) pontos.

2.2. Resultado Preliminar dos candidatos às vagas na ampla concorrência, reprovados na prova discursiva para as especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia e Serviço Social - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nota da Adequação ao Tema (AT), nota da Argumentação (AR), nota da Coerência Argumentativa (CA), nota da Elaboração Crítica (EC), Número de Erros (NE), número Total de Linhas escritas (TL), Nota Preliminar na Prova Discursiva (NPD).

EDUCADOR SOCIAL - CÓDIGO 101.1

7000032931, 10,00 (AT), 17,00 (AR), 15,00 (CA), 14 (EC), 19 (NE), 24 (TL), 44,13 (NPD).

2.RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. Caso o(a) candidato(a) referido(a) no item 1.1. deste Edital queira interpor recurso administrativo buscando questionar o resultado preliminar da prova discursiva, disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação deste Edital, no horário de 0h (zero hora) a 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), ininterruptamente.

2.2. O recurso administrativo poderá ser interposto por meio do seguinte e-mail: institutoibrae@gmail.com

2.3. Não será aceito recurso, via postal, fax e/ou fora do prazo.

2.4. Nas razões recursais, o(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.5. Não será aceito recurso administrativo que busque o reexame de qualquer questão da prova objetiva ou que pretenda a revisão dos gabaritos divulgados.

2.6. O recurso administrativo deverá cingir-se a erro ou omissão no resultado preliminar da prova discursiva.

2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, de gabarito, tampouco recurso de recurso.

2.8. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9. A banca examinadora constitui última instância administrativa para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2. Este Edital retificador do resultado preliminar da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Educador Social, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente.

3.3. O presente Edital retificador do resultado preliminar da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Educador Social, fica devidamente homologado nesta data.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018
Processo: 00431-00010780/2018-18. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, a partir de dezembro de 2021 e a alteração cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto nos itens 1.3 e 2.5 deste instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 37.668.645,71 (trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e oito, seiscentos e cinquenta e cinco mil e setenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17.902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - Transferência para Proteção Social Especial - Demais Indivíduos e Famílias; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00696, emitida em 26/11/2021, evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo. ASSINATURA: 29/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: TAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA, Diretora Presidente do Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO Nº 03/2021

Processo: 00431-00011553/2021-13. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral, torna público aos interessados a pretensa locação de imóvel para a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião - Creas São Sebastião. O contrato decorrente da locação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. O imóvel deverá dispor de área mínima construída de (12m² x n° de pessoas, 12m² x 14) = 168 m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), e área máxima construída de (38m² x n° de pessoas, 38m² x 14) = 532 m² (quinhentos e trinta e dois metros quadrados). Os interessados poderão protocolar sua(s) proposta(s), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no setor de protocolo da SEDES/DF, localizado no SEPN Quadra 515, Lote 02, Bloco B, 3º andar, Ed. Espaço 515, Asa Norte - Brasília - DF, CEP: 70.770.502, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Aviso. O Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel na íntegra encontra-se disponível no link: <http://www.sedes.df.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 3773-7150 (Comissão de Locação de Imóvel).

PENIEL GOMES DE SOUSA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 335/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a candidata FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA - CPF nº 892.***.***-91, indicada pela entidade ASSBR-DF, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas à habilitação no projeto, a fim de compor exclusivamente a demanda do Projeto de Entidade - Guará II QE 56. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 336/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: a) Prorrogar o prazo para que os candidatos habilitados do Programa Habita Brasília, com renda entre R\$1.800,01 a 12 salários mínimos, manifestem interesse em adquirir uma unidade habitacional no empreendimento CL 105 Lote I - Santa Maria até as 18horas do dia 28/02/2022, por meio do aplicativo ou site da CODHAB.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021**

Processo: 00391-00015256/2021-61. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL X Ouro Gas LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, Valor: R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho 2021NE00945. Dotação Orçamentária: PT: 18.122.8210.8517.9659; Fonte de Recursos: 157; Código U.O. 21208; Natureza d da Despesa: 33.90.30; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias a partir da Data de Assinatura: 01/12/2021. Signatários: Pelo Brasília Ambiental: Cláudio José Trinchão Santos, Presidente, e pela Contratada: Bruna Maria Oliveira Araujo, Representante Legal.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO****NOTIFICAÇÃO Nº 47/2021**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração 4777/2021 e Termo de Apreensão 246/2021 na localidade Quadra 07, área verde em frente às casas 06, 07, 08 e 09, próxima à quadra de esportes do bananal, Região Administrativa da Fercal; pelo cometimento da infração administrativa ambiental de maus-tratos a animais domésticos por infringência do art. 3º, incisos I e XXXVIII da Lei Distrital nº 4.060/2007, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00017049/2021-41.

DAVID DO LAGO FERREIRA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2021**

Processo: 00094-00005506/2021-18. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, SLU/DF e a empresa OURO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.934.139/0001-08. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 086/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, a Ata de Registro de Preços nº 0140/2021 e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4987/2021, que passam a integrar o presente instrumento, sem necessidade de transcrição na íntegra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 086/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços nº 0140/2021, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4987/2021 e da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 15.720,00(quinze mil setecentos e vinte reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 220. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das Partes no Sistema SEL/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAUJO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2021**

Processo: 04009-00001287/2021-62. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DE CULTURA TELAR. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "WORLD FOOD

FESTIVAL", a ser executado entre os dias 24 de novembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022 na Área especial [estacionamento] em frente ao Instituto Educacional de Brasília (INEB) do Gama-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (74476163). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 99.997,39 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 27.392.6219.9075.0229 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00359, emitida em 24/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 21/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela CASA DE CULTURA TELAR, LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2021

Processo: 04009-00001486/2021-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ABCCEL. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "INDICA BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 30 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2022 na Plataforma Virtual, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (74276576). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0009 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00360, emitida em 26/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021. Pelo Distrito Federal, ADACON LUIZ GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário-Executivo Substituto de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ABCCEL, RENATO DA COSTA MOUTINHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 47/2021

Processo: 04009-00001363/2021-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "FESTIVAL GOSPEL - DIA DO EVANGÉLICO", a ser executado entre os dias 27 de novembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022 a ser realizado no Ginásio Nilson Nelson, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (74958130). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 546.998,87 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0238 - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nºs 2021NE00374, 2021NE00375, 2021NE00376, 2021NE00377, 2021NE00378, 2021NE00379 e 2021NE00380 emitidas em 26/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021. Pelo Distrito Federal, ADACON LUIZ GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário-Executivo Substituto de Turismo, e pelo IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO, LUCIANA VIEIRA RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 48/2021

Processo: 04009-00001539/2021-53. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "CONEXÃO SERTANEJA 2021", a ser executado entre os dias 26 de novembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (74825533). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 199.424,40 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0031 - Apoio a projetos de incentivo ao desenvolvimento humano, empreendedorismo, inovação e assistência social, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00381, emitida em 26/11/2021, sob o evento nº 400097 na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021. Pelo Distrito Federal, ADACON LUIZ GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário-Executivo Substituto de Turismo, e pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC, ROMUALDO MACHADO BISPO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2021

Processo: 04009-00000658/2021-99. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA - ASMOVIN. DO OBJETO: realização do projeto "VIAJANDO COM SAMBA, TURISMO E ARTE", a ser executado entre os dias 29 de novembro de 2021 a 04 de março de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (74961876). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 124.999,59 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, 23.695.6207.9085.0023 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM TODO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00382, emitida em 26/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 04/03/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA - ASMOVIN, FRANCELINA RODRIGUES DE SENA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 51/2021

Processo: 04009-00001422/2021-70. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - ADCR. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "KOMBÃO CULTURAL – ON LINE", a ser executado entre os dias 01/12/2021 a 25/01/2022 no endereço localizado na avenida Monjolo Ch 23 QD 301, Recanto das Emas – Cep 72.622-419, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (74760222). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, 27.392.6219.9075.0202 - Apoio ao projeto Kombão Cultural, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00383, emitida em 01/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - ADCR, ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 52/2021

Processo: 04009-00001359/2021-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "SOLIDÁRIO BRASÍLIA 2021 – DRIVE IN", a ser executado entre os dias 02 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022 no Estacionamento do Estádio Augustinho Lima, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (75196430). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 588.191,56 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0043 - APOIO AO EVENTO: SOLIDÁRIO BRASÍLIA IN DRIVE, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00384, emitida em 01/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 06/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAÚJO SERRALHA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2021

Processo: 04009-00000785/2021-98. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL. DO OBJETO: realização da "2ª EDIÇÃO ESPECIAL CAPITAL MOTO WEEK RIDE-IN LIVE!", que ocorrerá entre os dias 03/12/2021 a 02/06/2022, a ser realizado no Estádio Nacional Mané Garrincha - Arena Lounge, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (75405652). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, 3.695.6207.9085.0008 - APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF; 27.392.6219.9075.0202 - Transferência de recursos para projetos no Distrito Federal; 27.392.6219.9075.0183 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL; 13.392.6219.9075.0175 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DF (EM 2021); 23.695.6207.9085.0023 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM TODO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41,

Fonte: 100, conforme Notas de Empenhos nº 2021NE00392; 2021NE00393; 2021NE00394; 2021NE00395; 2021NE00396 e 2021NE00397, todas emitidas em 03/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO DESPONTA BRASIL, HEISENBERG SOUSA DINIZ, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 04009-00001238/2021-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - EPP. DA MODALIDADE: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação para Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0131/2020 (70380156) da Ata de Registro de Preços nº 0021/2021 (70380813) da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4545/2021 (71537004) e com as demais disposições da Lei nº. 8.666/1993. DO OBJETO: aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando 2.000 (dois mil) garrafrões de 20 litros de água potável de mesa sem gás (vasilhame - em regime de comodato), para fornecimento parcelado, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0131/2020 (70380156) da Ata de Registro de Preços nº 0021/2021 (70380813) da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4545/2021 (71537004). DO VALOR: O valor total anual do Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 23.122.8207.8517.0123, ND: 33.90.30, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2021NE00305, emitida em 18/10/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, e pela Contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕESRESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 21/2021

Processo: 04012-00004557/2020-66. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos (Camisa de Manga Longa, colete com faixas refletivas, Farol para bicicletas, tranca para Bicicleta com segredo, Capacete para ciclistas, Campanha para bicicletas, Sinalização noturna, espelho retrovisor do lado esquerdo, bateria externa para celular, kit reparo para pneus, bolsa porta celular para bicicleta e Luvas de Ciclismo), a fim de atender os Trabalhadores Ciclistas de Aplicativos de Entregas, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Item 01 homologado à empresa: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI CNPJ Nº01.237.548/0001-12, no valor total de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). Itens 03, 04 E 06 homologados à empresa: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.594.621/0001-67, no valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Itens 07, 08, 10 e 12 homologados à empresa: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 19.806.688/0001-20, no valor total de R\$ 226.180,00 (duzentos e vinte e seis mil cento e oitenta reais). Itens 02 e 11 homologados à empresa: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ Nº 33.096.904/0001-11, no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Item 05 homologado à empresa: SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.920.249/0001-25, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Item 09 homologado à empresa: NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ Nº 39.757.934/0001-08, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Os Termos de Adjucação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926.210.

EUYNDEHER SANTOS DE MORAIS
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 23/2021

Processo: 04012-00003310/2021-11. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVA DF da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Itens de 1 à 03, homologado à empresa: SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME - CNPJ Nº37.920.249/0001-25, no valor total de R\$ 1.215.840,00 (um mil duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Itens de 04 a 12 homologados à empresa: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA- CNPJ Nº 37.131.539/0001-90, no valor total de R\$ 1.094.460,00 (um milhão, noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais). Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926.210.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 25/2021

Processo: 04012-00002510/2021-49. A Secretaria de Estado de Trabalho do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes (aparelhos de televisão, câmeras e suportes para videoconferência) NOVOS E EM PRIMEIRO USO, a fim de atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB. conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 147.917,40 (cento e quarenta e sete mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 21/12/2021 às 9h 59 m9n (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 44.90.52, Cópia do Edital se encontra no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/>. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47 - Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa, referente ao Item nº 03 do Pregão nº 35/2016, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade DDD e DDI, a ser executado de forma contínua - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 18478/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs: 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 12/12/2021 a 11/12/2022 - Valor Estimado do Aditivo: R\$22.560,93 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00027 - Data de Emissão da NE: 12/01/2021 - Valor da NE: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Data da Assinatura: 07/12/2021 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Luiz Claudio Coelho e Geraldo José de Vasconcelos Vilar. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 34/2016 (DODF nº 225, pág. 48, 01/12/2016); 1º TA (DODF nº 204, pág. 46, 24/10/2017); 2º TA (DODF nº 235, pág. 44, 12/12/2018); 3º TA (DODF nº 206, pág. 40, 29/10/2019); 4º TA (DODF nº 230, pág. 101, 08/12/2020).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 76.535.764/0001-43 - Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa referente ao item nº 01 do Pregão Eletrônico nº 35/2016 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Local e Móvel (VC-1) por meio de feixe EI, para a Central Telefônica do TCDF, a ser executado de forma contínua - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 18478/2016 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 35/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002,

pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs: 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 12/12/2021 a 11/12/2022 - Valor Estimado do Aditivo: R\$39.314,55 (trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00029 - Data de Emissão da NE: 12/01/2021 - Valor da NE: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Data da Assinatura: 07/12/2021 - Assinam: pelo contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Nelson Naozo Moreira Kumeda e Vanêssa Borges Raupp Fonseca. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 35/2016 (DODF nº 225, pág. 48, 01/12/2016); 1º TA (DODF nº 204, pág. 46, 24/10/2017); 2º TA (DODF nº 235, pág. 44, 12/12/2018); 3º TA (DODF nº 206, pág. 40, 29/10/2019); 4º TA (DODF nº 230, pág. 101, 08/12/2020).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 76.535.764/0001-43 - Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa referente ao item nº 02 do Pregão Eletrônico nº 35/2016 - Canais analógicos de voz e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Local e Móvel (VC-1), por meio de linhas diretas analógicas não residenciais, a ser executado de forma contínua - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 18478/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs: 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 12/12/2021 a 11/12/2022 - Valor Estimado do Aditivo: R\$95.444,44 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00030 - Data de Emissão da NE: 12/01/2021 - Valor da NE: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - Data da Assinatura: 07/12/2021 - Assinam: pelo contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Nelson Naozo Moreira Kumeda e Vanêssa Borges Raupp Fonseca. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 36/2016 (DODF nº 225, pág. 48, 01/12/2016); 1º TA (DODF nº 204, pág. 46 e 47, 24/10/2017); 2º TA (DODF nº 235, pág. 44, 12/12/2018); 3º TA (DODF nº 206, pág. 41, 29/10/2019); 4º TA (DODF nº 230, pág. 101, 08/12/2020).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 447/2021

PROCESSO: 04024-00013229/2021-48

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 447/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados (Digluconato de clorexidina 0,2%, Vaselina sólida, Fio de sutura seda 3-0), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 448/2021

PROCESSO: 04024-00013064/2021-12

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 448/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Restritor de Movimento), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 360/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 360/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Placas de Sinalização, Orientação e Salvamento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Gold Extintores e Sistemas Contra Incêndio, pelo valor total de R\$20.756,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 374/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 374/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/11/2021, cujo objeto é a Aquisição Produtos para Saúde (Bocal Descartável, Filme Radiográfico, Filtro Antibacteriano), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Alphas Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); item 02 para a empresa Tiradentes Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais). Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 380/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 380/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/11/2021, cujo objeto é a Aquisição por importação em caráter excepcional e temporária o medicamento Imunoglobulina Humana P6 Liofilizado Solução Injetável Frasco, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Amici Comércio e Representações de Medicamentos Eireli, pelo valor total de R\$942.900,00 (Novecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 386/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 386/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Oxibutinina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$12.652,50 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 389/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 389/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Campo Cirúrgico Fenestrado, Fita Adesiva Cirúrgica), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda, pelo valor total de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 366/2021
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 366/2021-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Vitamina a (50.000ui/ml) + d (10.000ui/ml), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drogaria Drogacenter Express Ltda Me, pelo valor total de R\$ 306,40 (Trezentos e seis reais e quarenta centavos).Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 312/2021
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 312/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/10/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumos laboratoriais (Ácido Acético Glacial, Solução de Colcemid, Meio de Cultura...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Ludwig Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais). Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 312/2021
ITENS REMANESCENTES**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 02 para a empresa Acromed Prod. de Biotecnologia e Diag. Eireli Epp, referente ao Chamamento 312/2021 - IR publicado no DODF Nº 217, pág 73 em 22/11/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00010757/2021-45. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-181/2021

POSTO PETROMINAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 31/2018, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no ST SHCS, SQ 413, BLOCO A, PLL 01, Asa Sul/DF. Processo: 00391-00009211/2021-58. Engª Renata Vieira.

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS
NO DISTRITO FEDERAL - SENGE/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 5.194/66, CONVOCA, os seus filiados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2021, em sua Sede, sito à EQS 102/103, Bloco A, sala 01, 2º pavimento – Centro Empresarial São Francisco, em Brasília-DF, às 8h30 em primeira convocação, com pelo menos 50% dos filiados quites com o SENGE-DF e em segunda e última convocação, das 9 as 19 horas, com qualquer número de filiados quites, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA 1) Eleição de quatro (04) Conselheiros na modalidade civil, sendo dois (02) Titulares e dois (02) Suplentes do SENGE-DF junto ao CREA-DF; 2) Aprovar o Programa do SENGE para 2022; 3) Indicar e aprovar os nomes para a outorga da comenda: Sócio Benemérito; 4) Indicar e aprovar os nomes para a outorga da comenda: Honra ao Mérito; 5) Indicar e aprovar o nome de Patrono do SENGE; 6) Aprovar Ações Judiciais; 7) Indicação de dois (02) conselheiros, sendo um titular e um suplente para o CONSAB; 8) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021.

Eng. JOSÉ SILVINO DE CARVALHO
Presidente do SENGE/DF

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL - SENGE/DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal – SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, todos os filiados em dia com suas obrigações sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2021, em sua sede, sito à EQS 102/103, Bloco A, sala 01, 2º pavimento – Centro Empresarial São Francisco - Brasília-DF, em primeira convocação às 19h00, com a maioria absoluta dos filiados quites e às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados quites, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Definição do valor da Anuidade Associativa para o exercício de 2022; 2) Definição do valor da Contribuição Sindical para exercício de 2022; 3) Proposta Orçamentária para o exercício de 2022; Brasília/DF, 07 de dezembro de 2021.

Eng. JOSÉ SILVINO DE CARVALHO
Presidente do SENGE/DF

PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2019
CNPJ/MF: 09.562.101/0001-20 - NIRE: 53.3.0000931-7

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de março de 2019, às 13:00 (treze) horas, na SHIS, QI 9, Bloco J, Sala 109, Parte 2, Lago Sul, em Brasília – DF, CEP 71.625-115. 2. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, a seguir nomeados e qualificados: 1) QUALITY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade anônima capital fechado, sociedade anônima, com sede no SHIS QI 09, Bloco J, Sala 111, Brasília – DF, CEP: 71.625.115, inscrita no CNPJ sob nº. 05.511.042/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 53.3.0000815-9, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. Irone Claudino Silva, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 290.***-34 e da Carteira de Identidade 755.*** – SSP (DF), expedida em 31 de março de 2005, domiciliado e residente no SHIS, QL 14, Conjunto 6, Casa 20, Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.640-065; e 2) BRASIL SUL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade anônima capital fechado, com sede no SHIS QI 09, Bloco J, Sala 113, Brasília – DF, CEP: 71.625.115, inscrita no CNPJ sob nº. 07.811.853/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 53.3.0000823-0, neste ato representada por seu Diretor Presidente Irone Claudino Silva, já qualificado. 3. MESA: Sr. Irone Claudino Silva, Presidente e Sr. Gustavo de Oliveira Araújo, Secretário, compondo-se a mesa dirigente; presentes, assim, acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme se verifica pelo livro de Presença de Acionistas. 4. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos e esclareceu que ele representando a empresa QUALITY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A e BRASIL SUL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, estavam reunidos para deliberar sobre: 1) Eleição da diretoria; 2) renúncia do Diretor Administrativo. 5. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: 1) Os acionistas resolvem eleger os Diretores: Diretor Comercial o Sr. Gustavo de Oliveira Araújo, brasileiro, natural de Brasília (DF), divorciado, empresário, portador do CPF 965.***-04 e da carteira de identidade nº 1.9** - SSP/DF, expedida em 31 de março de 2020, residente e domiciliada na SHIS, QL 12, Conjunto 06, Casa 10, Lago Sul, Brasília – DF, CEP: 71.630-265 e Diretor Administrativo Sr. Igor Damando Claudino, brasileiro, natural de Brasília (DF), solteiro, nascido em 5 de fevereiro de 1989, administrador, portador do CPF 020.***-67 e da CNH 04068***** – DETRAN (DF), expedida em 10 de fevereiro de 2012; domiciliado e residente no SHIS, QL 14, Conjunto 6, Casa 20, Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.640-065; para exercer o mandato da Diretoria até 01 de março de 2022, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Da mesma forma foi decidido que o Sr. Igor Damando Claudino será o representante da sociedade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais e do Distrito Federal; 2) Foram aceitas as explanações apresentadas pelo diretor que apresentou seu pedido de renúncia ao cargo de Diretor Administrativo, na oportunidade os acionistas agradeceram aos executivos pelos relevantes serviços prestados à sociedade. 6. TERMOS DE POSSE: Os Diretores ora empossados declaram, expressamente, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e a propriedade. 7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, inexistindo qualquer outra manifestação, deu o Sr. Presidente, por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada por todos e rubricada as suas folhas pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio. Brasília (DF), 01 de março de 2019. Irone Claudino Silva – Presidente; Gustavo de Oliveira Araújo – Secretário. Acionistas: Brasil Sul Participações e Investimentos S/A; Quality Participações. Diretores reeleitos: Diretor Administrativo: Igor Damando Claudino; Diretor Comercial: Gustavo de Oliveira Araújo. Junta Comercial do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 1292037 em 22/07/2019 da Empresa: PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, Nire 53300009317 e protocolo 191123820 - 27/06/2019. Autenticação: E3692F507D57EF44EC2E1C9F6401FA06EC9DF. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdmf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/112.382-0 e o código de segurança kwF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro –

Secretário-Geral. GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 23 de Fevereiro de 2012 CNPJ 09.562.101/0001-20 - NIRE 53.3.0000931-7 I. CONVOCAÇÃO: Diretamente por carta e em prazo hábil, dispensada a publicação dos editais na conformidade com o disposto no § 4º, Art. 124 da Lei nº. 6404/1976. II. ORDEM DO DIA: 1) Alterar a razão social; 2) Eleição de Diretores; 3) Alteração nos artigos 15 e 16; 4) Mudança da sede; 5) Alteração do Objeto Social 6) Consolidação do Estatuto Social; 7) Outros assuntos de interesse da sociedade. III. INSTALAÇÃO: Instalada às 9 (nove) horas de 23 de Fevereiro de 2012, na sede social na SHIS, QI 9, Bloco J, Sala 109 – Parte 2, Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.625-115, na forma do Estatuto, assumiu a Presidência o Sr. Yuri de Souza Claudino, que convidou a mim, Pedro Américo Pires de Araújo, para Secretário, compondo-se a mesa dirigente; presentes, assim, acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme se verifica pelo Livro de Presença de Acionistas. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: 1) foi aprovada e alterada a razão social para Premium Construção e Incorporação S.A.; 2) Na forma do Art. 11 do Estatuto Social ficam eleitos o Sr. Yuri de Souza Claudino, Brasileiro, solteiro, administrador de empresas, natural de Brasília – DF, nascido em 05 de maio de 1981, filho de Irone Claudino e Dinorá Irias de Souza Claudino, portador da cédula de identidade nº 1.886.*** SSP/DF e do CPF 693.***-15, residente e domiciliado no SHIS QI 26, Conjunto 03, casa 07, Brasília – DF, CEP: 71.670-030, e o Sr. Pedro Américo Pires de Araújo, brasileiro, natural de Cristalândia (GO), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 022.***-49 e da CI 325.*** – SSP (DF), expedida em 23 de outubro de 1973, residente e domiciliado na SHIS, QI 07, Conjunto 14, Casa 02 Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.625-340, ficando assim composta: Diretor Administrativo, o Sr. Yuri de Souza Claudino e Diretor Comercial Pedro Américo Pires de Araújo, para exercerem o mandato da diretoria até 30 de abril de 2014; 3) Aprovada a alteração dos artigos 15 e 16 do estatuto, ficando assim: Art. 15 – A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre em conjunto pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Comercial. Art. 16 – Cumprir ao Diretor Administrativo e ao Diretor Comercial, sempre em conjunto: I – Abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais; II – Contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim quaisquer relações com as instituições financeiras ou terceiros, que gerem obrigações pecuniárias; III – Alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, que integram o Ativo Permanente, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária; 4) Aprovada alteração da sede da empresa, CA 02, Lote 01, SHI/NORTE, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.505-000; 5) Alteração do Objeto Social: Companhia tem por objeto exercer atividade específica e exclusiva de incorporação, construção, locação de imóveis próprios, venda e recebimento das parcelas provenientes da venda das unidades imobiliárias do empreendimento, no CA 02, Lote 01, SHI/NORTE, Lago Norte, Brasília/DF; 6) Tendo em conta as alterações procedidas foi aprovado o Estatuto Social que passa a vigorar de conformidade com o anexo a esta Ata. IV. TERMO DE POSSE: São investidos nos cargos de diretores o Sr. Yuri de Souza Claudino e Pedro Américo Pires de Araújo, os membros da diretoria, nesta data declaram, sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. V. Encerramento: A Assembleia foi encerrada às 10h (dez) horas, com a narrativa da presente ata que vai assinada por todos os acionistas e diretores ora empossados. (aa) Yuri de Souza Claudino, representante da Quality Participações e Investimentos S.A.; Yuri de Souza Claudino, representante da Brasil Sul Participações e Investimentos S.A, Yuri de Souza Claudino, Diretor Administrativo e Pedro Américo Pires de Araújo, Diretor Comercial. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília – DF, 23 de Fevereiro de 2012. YURI DE SOUZA CLAUDINO – Presidente; PEDRO AMÉRICO PIRES DE ARAÚJO – Secretário; QUALITY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - YURI DE SOUZA CLAUDINO - Diretor Administrativo; BRASIL SUL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - YURI DE SOUZA CLAUDINO - Diretor Administrativo. PEDRO AMÉRICO PIRES DE ARAÚJO. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2012 SOB Nº 20120217384 Protocolo: 12/021738-4, DE 30/03/2012 Empresa: 53 3 0000931-7 PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A. LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO – SECRETÁRIO-GERAL. PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S.A. ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1º – PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S. A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Brasília (DF), no CA 02, Lote 01, SHI/NORTE, Lago Norte, Brasília/DF, CEP:71.505-000, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for do seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é por tempo determinado, limitado

pela conclusão do objeto social, que se realizará após a incorporação, construção, locação de imóveis próprios, venda e recebimento das parcelas das unidades imobiliárias do empreendimento, cujo prazo previsto aqui fixado é de 15 (quinze) anos a contar do início das atividades. **CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL** Art. 4º - Companhia tem por objeto exercer atividade específica e exclusiva de incorporação, construção, locação de imóveis próprios, venda e recebimento das parcelas provenientes da venda das unidades imobiliárias do empreendimento, no CA 02, Lote 01, SHI/NORTE, Lago Norte, Brasília/DF. **CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** Art. 5º - O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. § 3º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. Art. 6º - A diretoria poderá suspender os serviços de transferência de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7º - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas "pro-rata-temporis"; como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. Art. 8º - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social que tiverem sido inscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL** Art. 9º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo único - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por uma Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo único - A prova da representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO** Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de 3 (três) anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Parágrafo único - O mandato dos Administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do Art. 152 e seus parágrafos da Lei nº. 6.404/1976. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado, a qualquer tempo, e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com as atribuições previstas em Lei. **DA DIRETORIA** Art. 14º - A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretor Administrativo e Diretor Comercial. § 1º - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. § 2º - Em caso de vacância de qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão de negócios sociais, podendo deliberar sempre em conjunto pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Comercial. Art. 16 - Cumpre ao Diretor Administrativo e ao Diretor Comercial, sempre em conjunto: I - Abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais; II - Contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim quaisquer relações com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias; III - Alienar bens móveis e imóveis da sociedade, que integram o Ativo Permanente, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária; Parágrafo único - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão emitidas por prazo determinado, com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judicium" e "ad judicium et extra", que o serão por prazo indeterminado, devendo ser sempre assinadas pela Diretoria. Os diretores poderão nomear procuradores para assinarem sempre em conjunto com um diretor, ou, procurador e procurador representante de cada um dos diretores. **CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL** Art. 17 - A sociedade terá Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em Lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a 1/10 (um décimo) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada Diretor. **CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE**

LUCROS Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei nº. 6404/1976 será elaborada proposta de destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº. 6404, de 15/12/1976. Art. 20 - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. Art. 21 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 23 - A sociedade poderá por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 25 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS** Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/1976, Artigos 208 e seguintes. Art. 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6404/1976 e legislação posterior. Brasília (DF), 23 de Fevereiro de 2012. **QUALITY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - Yuri de Souza Claudino; BRASIL SUL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - Yuri de Souza Claudino. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM:** 11/04/2012 SOB Nº 20120217392 Protocolo: 12/021739-2, DE 30/03/2012 Empresa: 53 3 0000931-7 PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A. LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO - SECRETÁRIO-GERAL. PREMIUM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S.A.

VALDIR DE CASTRO MIRANDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Residencial Golden Green, localizado no Jardim Botânico, Distrito Federal, CEP: 71680379. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico: Thales Thiago Sousa Silva.

ANA LUIZA ROMARIZ

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Residencial Parque Vieira na DF 140, KM 3 - Setor Habitacional Tororó - Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico: Thales Thiago Sousa Silva.

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS MANSÕES FAZENDÁRIAS - ASSCOMAF

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Residencial Via Virgínio na DF 140, KM 4,5 - Jardim Botânico, Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico: Thales Thiago Sousa Silva.

ILDEMAR GARMATZ

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva, para atividade de Irrigação de 115 hectares no Lote 37 Núcleo Rural Rio Preto Planaltina/DF. Processo: 0039100012463/2017-88. Ildemar Garmatz.